



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 89

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			25
Poder Executivo .....	1	6	
Governadoria.....		9	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		9	25
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		10	25
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	12	26
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	12	30
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		13	31
Secretaria de Estado de Educação .....		14	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável .....	4	17	32
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	4	17	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	4	17	32
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	4	18	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		19	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....		19	38
Secretaria de Estado Das Cidades.....	5	20	
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....		21	38
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	5	21	39
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	39
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		23	39
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		24	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		24	39
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		24	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		24	39
Ineditoriais .....			40

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.857, DE 10 DE MAIO DE 2017

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.394, de 27 de agosto de 2014, que autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante prestação de garantia pela União, operações de crédito junto ao Banco do Brasil, na forma que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.394, de 27 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para garantia do principal e dos encargos das operações de crédito autorizadas no art. 1º, a União fica como garantidora da respectiva operação e o Poder Executivo fica autorizado a ceder ou vincular, em contragarantia à garantia da União, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157, 158 e 159 da Constituição Federal complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 156 da Constituição Federal, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.184, DE 10 DE MAIO DE 2017

Declara estado de emergência ambiental no Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de emergência ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril a novembro de 2017.

Art. 2º Os órgãos que integram o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, deverão adotar no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios florestais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2017

129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.185, DE 10 DE MAIO DE 2017

Aprova a definição da poligonal em subsolo e os parâmetros urbanísticos para a Galeria dos Estados, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; com base na Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo nº 390.000.016/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de definição da poligonal da Galeria dos Estados em subsolo e seus respectivos parâmetros urbanísticos consubstanciados no Projeto de Urbanismo - URB 041/2016 e Memorial Descritivo - MDE 041/16.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>.

Art. 3º A Galeria dos Estados será administrada pela Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 4º A exploração comercial das atividades econômicas por terceiros na Galeria está regida pelo disposto na Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012 e suas regulamentações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.928, de 23 de dezembro de 2016 e suas alterações.

Brasília, 10 de maio de 2017

129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.186, DE 10 DE MAIO DE 2017

Altera a estrutura administrativa que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos XVII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo II.

§ 1º Em decorrência do disposto no caput, o Anexo I do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, passa ter a redação estabelecida no Anexo III deste Decreto.

§ 2º Os ocupantes dos Cargos relacionados no Anexo I ficam exonerados a contar desta data.

§ 3º A transformação a que se refere o caput é decorrente de reestruturação, sem acarretar aumento de despesa.

§ 4º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Compete aos titulares dos órgãos constantes do Anexo II, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2017

129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

#### ANEXO I

#### CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 38.186, de 10 de maio de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-17, 01 (código SIGH 10000346) - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - GABINETE - Secretário-Adjunto, CNE-01, 01 (código SIGH 00560002) - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, DFA-12, 02 (código SIGH 00101745 e código SIGH 00101746) - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO TERRITORIAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH 00101953) - COORDENAÇÃO GERAL DE PREVENÇÃO E CULTURA DE PAZ - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH 00101994) - CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAS - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH 00102015) - SUBSECRETARIA DE ENSINO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGH 00102127).

ANEXO II  
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º, do Decreto nº 38.186, de 10 de maio de 2017)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO - Secretário-Adjunto, CNE-01, 01 - SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES - Secretário-Adjunto, CNE-01, 01.

ANEXO III  
"ANEXO I  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL  
(Art. 4º, do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016)

1. GABINETE
  - 1.1. ASSESSORIA TÉCNICA
  - 1.2. ASSESSORIA ESPECIAL
  - 1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
  - 1.3. OUVIDORIA
  - 1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
  - 1.5. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
  - 1.6. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
2. SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO
  - 2.1. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
    - 2.1.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
      - 2.1.1.1. GERÊNCIA DE PESSOAS
      - 2.1.1.2. GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
      - 2.1.1.3. GERÊNCIA DE COMPRAS
      - 2.1.1.4. GERÊNCIA DE MATERIAL
      - 2.1.1.5. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO
      - 2.1.1.6. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
    - 2.1.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
      - 2.1.2.1. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
    - 2.1.3. DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO
      - 2.1.3.1. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO
      - 2.1.3.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
  3. SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES
    - 3.1. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDADES
      - 3.1.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
        - 3.1.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
        - 3.1.1.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
      - 3.1.2. DIRETORIA DE OPERAÇÕES PROGRAMADAS NAS CIDADES
      - 3.1.3. DIRETORIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS NAS CIDADES
    - 3.2. SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
      - 3.2.1. DIRETORIA DE GESTÃO E MOBILIÁRIO URBANO
        - 3.2.1.1. GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS
        - 3.2.1.2. GERÊNCIA DE FEIRAS, SHOPPINGS-FEIRAS E COMÉRCIO AMBULANTE
        - 3.2.1.3. GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS
      - 3.2.2. DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
        - 3.2.2.1. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ
        - 3.2.2.2. GERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL"

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

### ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2017

No dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, terça-feira, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, exercício de 2017, com a participação dos Conselheiros João Antônio Fleury Teixeira (Presidente - Secretário de Estado de Fazenda); Wilson José de Paula (Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Hormino de Almeida Junior (Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Fabricio de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Clidimar Pereira Soares (Substituto do Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do DF) e do Gerente do FUNDAF e Secretário da Reunião, Ricardo Silva Martins. A Reunião foi realizada virtualmente com o envio, por email, da pauta e dos documentos necessários para análise dos conselheiros, inclusive o Parecer do Conselheiro Substituto Clidimar Pereira Soares sobre o item 1 da pauta. O conteúdo da pauta é o seguinte: I - Expediente: 1) Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura de lista de presença; II - Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre a inclusão de despesa no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) a conta do FUNDAF (UG 130902), referente ao pagamento de contratação de ferramenta de pesquisa de preços, conforme processo 040.000.653/2017. 2) Assuntos Gerais. Passando-se à ordem

do dia, o Secretário da reunião Ricardo Martins solicitou que os conselheiros se manifestassem quanto a aprovação ou não do item 1. O conselho aprovou por unanimidade este item nos termos do Parecer do Conselheiro Substituto Clidimar Pereira Soares. Não tendo assuntos gerais a serem tratados, item 2, nada mais foi apreciado, eu, Ricardo Silva Martins, na qualidade de Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos presentes e por mim. JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA Presidente, WILSON JOSÉ DE PAULA Conselheiro, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS Conselheiro, HORMINO ALMEIDA JUNIOR Conselheiro, CLIDIOMAR PEREIRA SOARES Conselheiro Substituto, RICARDO SILVA MARTINS Secretário.

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2017  
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) no processo 044.000.010/2017, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVACÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: JOSE TEIXEIRA FILHO, 010.209.511-68, 166/2005, QD 602 CJ 04 LT 13 RECANTO DAS EMAS, 4810377-2, óbito do beneficiário da isenção, 2016 e 2017. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.  
REGINALDO LIMA DE JESUS

### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83, DE 04 DE MAIO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-001529/2017, SAMANDRA KELLY KORILIO CAMPOS, 004.675.841-09, Restituição do IPVA somente pode ser requerida no exercício seguinte ao do furto/roubo. Conforme disposto Art. 1º §12 c/c §15 da Lei 7.431/1985.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.  
REGINALDO LIMA DE JESUS

### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 84, DE 05 DE MAIO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-001491/2017, MARINALVA DA SILVA BARBOSA, 428.767.451-00, IPVA, 2017, Falta de objeto - A restituição só poderá ser efetuada a partir do exercício subsequente ao da ocorrência do evento.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.  
REGINALDO LIMA DE JESUS

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 85, DE 09 DE MAIO DE 2017  
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.000.839/2017, DEUZIRA ANA DA SILVA, 373.687.451-00, QNP 24 CJ F LT 23 P SUL CEILANDIA, 4688831-4, IPTU/TLP, 2017, requerente era proprietária do imóvel na data do fato gerador (01.01.2017). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 057/2017

Recorrente: SABUGY AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: MATHEUS CORREIA DE MELO Recorrida : Subsecretaria da Receita SABUGY AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.641/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 806/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 859), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de setembro de 2016 (fl. 852). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 27 de abril de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 059/2017

Recorrente: SOBEBE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S/A Recorrida : Subsecretaria da Receita SOBEBE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S/A, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.341/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 32.626/2012, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de março de 2017 (fl. 342). Constatada-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF em 26 de agosto de 2016 (fl. 333), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 12, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 3 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 065/2017

Recorrente: QUALIDADE TERRA ALIMENTOS LTDA Recorrida : Subsecretaria da Receita QUALIDADE TERRA ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006.653/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 18.170/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2017 (fl. 36). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 27 de abril de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 030/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Advogado: VELOSO DE MELO ADVOGADOS A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001.163/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 1371/2016, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 4 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 010/2017

Recorrente: CLEUCI MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA Advogado(a) : AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO Recorrida : 2ª Câmara do TARF CLEUCI MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 156/2016, processo fiscal nº 125.001.689/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 171), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 28 de março de 2017 (fl. 161). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 4 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 011/2017

Recorrente: LUCE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO LTDA Advogado(a) : ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida : 2ª Câmara do TARF LUCE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 095/2014, processo fiscal nº 128.001.102/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 32), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 15 de dezembro de 2016 (fl. 173). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 4 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 145/2016 (\*)

Recorrente: PIREZ LEAL EMPREENDIMENTOS SS LTDA Advogado: MARCUS VINICIUS BUIATTI Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 129.001.285/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 4 de outubro de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 192, de 10/10/2016, pág. 14.

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 022/2017

Recorrente: ALMIRA MELLO DA CUNHA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 044.000.050/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de abril de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

#### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (\*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 16 de maio de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

#### 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.342/2014, Regime Especial, RJV 49/2015, Requerente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Requerida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONS. CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO)

b) Processo n.º 047.000.518/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 165/2016, Recorrente COMUNIDADE EVANGÉLICA NÚCLEO BANDEIRANTE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

#### 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.005.171/2012, RCDP 2/2016, Recorrente ILCA MARIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA LIRA, Advogada Adrise Lage de Mendonça, Recorrido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo n.º 125.001.968/2010, Tributo ICMS (Isenção), RJV 52/2016, Recorrente VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite.

e) Processo n.º 047.001.056/2015, Tributo IPVA (Isenção), RJV 66/2016, Recorrente RODRIGO XIMENES CÉSAR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

f) Processo n.º 046.000.667/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 128/2016, Recorrente BF SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. S/S, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

g) Processo n.º 127.009.056/2012, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 129/2016, Recorrente AMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 4 de maio de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente/GESAP/TARF

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 88, de 10/05/2017, pág. 5.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso II, do Anexo III do Decreto 26.128, de 19 de agosto de 2005; Considerando o art. 10 da Portaria Conjunta/SES-DF/FEPECS/FHB nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e a aprovação do Regimento Interno pelo Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, Processo nº 0064.000190/2017-Fepecs, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (CEP/FEPECS), disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/comite-de-etica-em-pesquisa>.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço/FEPECS nº 01, de 03 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 05/01/2012.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº: 160.000.249/1994. Assunto: Recurso contra decisão da Comissão Especial de Recursos. Artigo 23, Dec. 36.494/2016. DESPACHO DO SECRETÁRIO - em 13 de março de 2017: " Não restando dúvidas de que foram oportunizadas a empresa incentivada inúmeras chances de juntada da documentação completa para fins de migração, tendo transcorrido mais de cinco anos desde o primeiro pedido da área técnica desta SEDES (03.09.2012) até os dias atuais, DECIDIDO pelo indeferimento do recurso apresentado pela beneficiária Sônia Maria Domingos, através do Requerimento Geral nº 180/2017, encartado nos autos do processo nº 160.000.249/1994". DIELLE SAMARA FROTA BRAGA-Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas no CODDEDE - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, situada na Estação da Cidadania - Metrô 112/212 sul, Auditório, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do CODDEDE, presentes o senhor Carlos Alberto Gonçalves Guimarães - Presidente do CODDEDE; o senhor Sérgio Rocha Faria - Vice-Presidente do CODDEDE; a senhora Adriana Monteiro - Secretária Executiva do CODDEDE; a senhora Márcia Lobo de Almeida - Assessora do CODDEDE; a senhora Lara Beatriz de Miranda Belmonte - Analista de políticas públicas e gestão governamental do CODDEDE, a senhora conselheira Fernanda Christina Martins de Castro Bittar, como titular, representando a Defensoria Pública do DF; o senhor conselheiro Júlio César Isidro, como titular, representando a Secretaria de Saúde do DF; o senhor conselheiro José Joaquim, como titular, representando a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; a senhora conselheira Laudeci Vieira dos Santos, como suplente, representando a Casa Civil; a senhora conselheira Silvia Cristina Sardinha Maia, como titular, representando a SINESP; o senhor conselheiro Eduardo de Melo Machado, como suplente, representando a ADSB; a senhora conselheira Lúcia Maria Costa Jasper, como suplente, representando a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; o senhor conselheiro Marcelo da Silva Nunes, como titular, representando a OAB; o senhor conselheiro Paulo Lafaiete, como titular, representando a AADV; o senhor Willian Ferreira Cunha, representando a AADV. A reunião iniciou com o Presidente do Conselho senhor Carlos Alberto Gonçalves Guimarães, dando boas-vindas a todos os presentes e explicou que teriam que aguardar a chegada do senhor Marcelo Nunes para completar o quórum, em seguida, passando a palavra para o vice-presidente do CODDEDE, o senhor Sérgio Faria, que iniciou agradecendo a presença de todos e enfatizando a importância da participação e lamentou a ausência dos demais. O senhor Carlos Alberto Guimarães fez uso da palavra novamente para ratificar o que foi dito pelo senhor Sérgio Faria e em seguida passou a palavra para a secretária executiva do CODDEDE, a senhora Adriana Monteiro a fim de dar andamento ao processo eleitoral das comissões eleitoral e jurídica. A secretária explicou que a comissão eleitoral deve ser composta por 6 conselheiros, 3 representantes da sociedade civil e 3 representantes do governo, e a comissão jurídica deve ser composta por 3 conselheiros. Deu-se então início ao processo eleitoral, onde os conselheiros se voluntariaram a participar e em seguida foram eleitos por unanimidade, ficando assim compostas as comissões: eleitoral - senhor Paulo Lafaiete, senhor Sérgio Faria, senhor Marcelo Nunes, representantes da sociedade civil e senhora Fernanda Christina Martins, senhora Lúcia Jasper e senhora Silvia Cristina Maia, representantes do Governo do Distrito Federal; Jurídica - senhor Wemer Hesbom Borges da Silva, representante da Defensoria Pública do DF, senhor Paulo Guanabara Leal Araújo, representante da OAB, que não estavam presentes na reunião, porém manifestaram por telefone o interesse em participar da comissão, e senhora Laudeci Vieira. Após a constituição das comissões iniciou-se a votação dos presidentes, vice-presidentes e secretária das comissões. Ficou decidido por unanimidade o senhor Wemer Hesbom Borges da Silva e o senhor Paulo Guanabara Leal Araújo serão respectivamente o presidente e vice-presidente da comissão jurídica e a senhora Fernanda Christina Martins de Castro Bittar, o senhor Sérgio Faria e a senhora Silvia Cristina Maia serão respectivamente a presidente, o vice-presidente e a secretária executiva da comissão eleitoral. Deu-se por encerrada a reunião às 11:00hs. Para constar, eu, Lara Beatriz de Miranda Belmonte, Analista de políticas públicas e gestão governamental do CODDEDE, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretária-Executiva e Conselheiros. Brasília, 25 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO GUIMARAES  
Presidente

### CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Torna pública a eleição e posse do Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, para o biênio 2017-2019. O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 38.048, de 09 de março de 2017, e conforme deliberado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eleição e posse do Presidente do CONSEA/DF, Conselheiro André Luiz de Souza Santos, representante titular da Casa Afro Cultural e Assistencial Tenda de Oxalá, para o mandato no biênio 2017-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO: 14101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

UG: 210101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

PARA: UO: 16101 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

UG: 230101 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoio ao evento denominado Agrobrasil, conforme Ofício nº 19/2017/GAB 13 - CLDF, do Deputado Distrital Joe Valle.

II - VIGÊNCIA: data de início: 15/05/2017; término: 31/05/2017.

III - PT: 20.606.6207.2889.0001 - (EP) Apoio à Agricultura Familiar - Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar do Distrito Federal.

Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.33, Fonte: 100, Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura  
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 27 de abril de 2017

Referência: Processo nº 054.002.832/2016. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Recurso administrativo do interessado em face da aplicação de sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal. 1. Aprovo a Informação Complementar nº 41/2017-ATJ/GCG e respectivo despacho, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual torno sem efeito o despacho publicado na página 10 do DODF nº 72, de 13 de abril de 2017, e atenuo a penalidade aplicada pelo Chefe do DLF para o prazo de 06 (seis) meses de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, inciso III, "a", do Decreto Distrital nº 26.851/2006; 2. Encaminhe-se os presentes autos ao DLF para conhecimento e demais providências cabíveis; 3. Cientifique-se a Interessada.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de abril de 2017

Parecer nº 068/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.001.615/2012. Assunto: Prorrogação do contrato nº 024/2013, de locação de imóvel destinado ao uso do CMan. Interessado: PMDF e MC ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME. 1. Aprovo o Parecer nº 068/2017-ATJ/GAB/DLF referente ao Processo Administrativo nº 054.001.615/2012. Opino pela prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 024/2013-PMDF, uma vez sanados os apontamentos constantes do presente parecer. 2. A DALF para: a) Confeccionar termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 024/2013-PMDF, por mais 12 (doze) meses, mantendo o mesmo valor do terceiro aditivo (avaliado pela TERRACAP, conforme laudo às fls. 935-950), constando cláusula expressa de que este valor será ajustado quando da emissão do laudo atualizado pela TERRACAP; b) Realizar a juntada do laudo de vistoria técnica da AGEFIS quando disponível, bem como notificar o Executor do Contrato da necessidade de observação de eventuais correções apontadas em seu bojo para que sejam adotadas pela locadora; c) Demais providências subsequentes. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de abril de 2017

Parecer nº 064/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.001.003/2016. Assunto: Apuração das irregularidades apontadas nas Portarias nº 17, de 27 de abril de 2016, nº 51 e 52, de 1º e 2º de dezembro de 2016, quais sejam, a realização de serviços não contratados (limpeza e higienização de viaturas), tempo acima do contratado para realização dos serviços e possíveis substituições irregulares de peças de viaturas. Interessado(s): Gilson Duarte Rabelo ME. 1. Aprovo o Parecer nº 064/2017-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. Dessa forma, com base nos artigos 2º, I e 3º, II do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar a sanção administrativa de ADVERTENCIA à empresa GILSON DUARTE RABELO ME, CNPJ nº 11.210.857/0001-52, em razão de ter cobrado por serviço não contratado pela Corporação em desconformidade com a cláusula terceira do objeto do contrato, qual seja, a limpeza e higienização das viaturas. 2. A ATJ/GAB/DLF para publicação no DODF e notificação desta decisão à empresa para querendo apresentar recurso. 3. Após o trânsito em julgado administrativo: a) A ATJ/GAB/DLF para registros no SICAF e Sistema e-Compras;

b) À DALF/DLF para retenção da garantia e glosa do valor de R\$ 3.825,63 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), referente às notas fiscais nos: 2975/2016, 2977/2016, 2979/2016, 2981/2016, 2984/2016, 2987/2016, 2997/2016, 3158/2016, 3160/2016, 3162/2016, 3164/2016, 3168/2016, 3170/2016, 3171/2016, 3174/2016, 3177/2016, 3183/2016, 3185/2016, 3191/2016, 3203/2016, 3206/2016, 3209/2016, 3211/2016, 3214/2016, 3335/2016, 3046/2016, 3047/2016, 3048/2016, 3049/2016, 3050/2016, 3051/2016, 3052/2016, 3053/2016, 3094/2016, 3096/2016, 3097/2016, 3099/2016, 3102/2016, 3105/2016, 3108/2016, 3124/2016, 3127/2016, 3130/2016, 3133/2016, 3135/2016, 3137/2016, 3139/2016, 3141/2016, 3143/2016, 3333/2016, 3338/2016, 3340/2016, 3343/2016, 3238/2016, 3241/2016, 3243/2016, 3249/2016, 3251/2016, 3254/2016, 3257/2016, 3260/2016, 3263/2016, 3330/2016, 3364/2016, 3368/2016, 3371/2016, 3374/2016, 3377/2016, 3290/2016, 3291/2016, 3300/2016, 3303/2016, 3306/2016, 3318/2016, 3320/2016, 3324/2016, 3326/2016, 3328/2016, 3381/2016, 3383/2016 e 3401/2016 (fls. 268/348). c) Em seguida, à DICC/DLF para verificar se há outras cobranças relacionadas à higienização e limpeza de viaturas nas notas fiscais referentes ao contrato sob análise e encaminhar à DALF para glosa; d) Após à DALF/DLF para eventual glosa dos valores pagos por serviços não contratados, conforme levantamento realizado pela DICC/DLF, para o pleno ressarcimento ao Erário.  
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

## DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de maio de 2017

Parecer n. 069/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.001.815/2017. Assunto: Análise de Minuta - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para os projetos sociais da Polícia Militar do Distrito Federal conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2017 - PMDF. Interessado(s): CPP/PMDF.1. Aprovo o Parecer n. 069/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.815/2017, no sentido de que a minuta de edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para os projetos sociais da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme as especificações e condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência, está, sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que corrigidos os apontamentos citados neste do opinativo. 2. Encaminhem-se os presentes autos à SPL/DALF para correção e continuidade do certame. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.  
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO Nº 278, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB DEFENSIVA LTDA-ME, nome fantasia CFC AB DEFENSIVA, inscrição no CNPJ nº 06.926.888/0001-74, situada na SEPN 504 BL C N 31 ED MARIANA SLS 113 118 E 120, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF - CEP 70.730-520, PROCESSO Nº 055.007745/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 279, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRANA EIRELLI ME, nome fantasia CFC AB SERRANA MATRIZ inscrição no CNPJ nº 02.592.911/0001-80, situada na Qd.06 CL 24 ljs 01 e 04, SOBRADINHO, BRASÍLIA - DF - CEP 73.025-660, PROCESSO Nº 055.006865/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 280, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC B TEKA EIRELLI ME, nome fantasia CFC B TEKA inscrição no CNPJ nº 24.947.970/0001-67, situada no SHCGN, CLR OD 703 BL A Nº 02 SALAS 101 A 104, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF - CEP 70.730-513, PROCESSO Nº 055.006536/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar a contar de 12/05/2017, a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurada pela Ordem de Serviço nº 22, de 1º de abril de 2016, publicada no DODF nº 65, página 25, de 06 de abril de 2016, que apura eventuais responsabilidades administrativas, bem como o exame de outros fatos, ações e omissões a serem identificados no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 139.000.239/2015. Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 22, de 15 de março de 2017, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2017, para a conclusão dos trabalhos de apuração apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 149.000.168/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2017.

MARCOS WOORTMANN

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2017 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os prazos previstos nas Ordens de Serviços nºs 17 e 18, de 21 de fevereiro de 2017, publicadas no DODF nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, pag. 9, para a conclusão dos trabalhos referentes aos Processos Administrativos nºs 303.000.012/2017 e 303.000.011/2017, respectivamente.

Art. 2º Convalidar o ato descrito no art. 1º a vigorar a partir do dia 24 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 85, de 05/05/17, pag. 14.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2017

O Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Em Exercício, no uso das suas atribuições, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, RESOLVE: RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor MARCOS ANTONIO TEODOZIO DA SILVA, Educador Social, a contar de 24 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

## CORREGEDORIA

## PORTARIA Nº 66, DE 09 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 51, de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2017, página 37, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.335/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## PORTARIA Nº 67, DE 09 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 52, de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2017, página 38, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.336/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## PORTARIA Nº 68, DE 09 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 53, de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2017, página 38, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.306/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EMILIANO DIOGENES ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, a contar de 28 de abril de 2017.

NOMEAR ISANETE DE JESUS MACEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

EXONERAR, a pedido, ALYSSON RANIERE VIEIRA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL ABRANTES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ABRANTES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, página 18, o ato que nomeou VIVIAN QUEIROZ PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DE ASSIS BITENCOURT RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2017, página 14, o ato que nomeou ROMULO LUCIANO REINERT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AGUINALDO AMÉRICO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR WENDELL CARLOS PEREIRA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO LUCIANO REINERT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR AGUINALDO AMÉRICO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA VIEIRA SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 14 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, página 25, o ato que designou, sem ônus, AGUINALDO AMÉRICO DOS SANTOS ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 05 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, página 24, o ato que designou, sem ônus, TATIANE SILVA NORONHA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 05 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, página 24, o ato que designou, sem ônus, NATHALYA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, AGUINALDO AMÉRICO DOS SANTOS ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, ANA MARIA VIEIRA SANTIAGO ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, WILLIAM BARBOSA GONÇALVES ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA REINALDO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEI DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2017, publicado no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017, página 27 o ato que nomeou FRANCISCO FLAVIO SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR FABIO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, o Delegado de Polícia LAERCIO DE CARVALHO ALVES, matrícula 57.667-O, SIAPE 1411333, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador Regional de Plantão da Coordenação Regional de Polícia Leste, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2017.

EXONERAR o Agente de Polícia FLAVIO FERNANDO DE GODOY MARTINS, matrícula 38423-2, SIAPE 1409594, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula 36.246-8, SIAPE 1410291, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCELO MOURA DE SOUZA, matrícula 35.330-2, SIAPE 1409328, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FLAVIO CURY, matrícula 38.852-1, SIAPE 1417629, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, matrícula 57.554-2, SIAPE 1411232, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, SIAPE 1410835, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia JULIANA SALVADOR FERRAZ FERREIRA, matrícula 75.748-9, SIAPE 1526497, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia LEONIDAS DE ALMEIDA, matrícula 59.553-5, SIAPE 2390895, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia JORGE LUIZ DA COSTA SANTOS, matrícula 57.122-9, SIAPE 1410961, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR por motivo de Licença Prêmio, o Agente de Polícia JULIO CESAR LOPES SILVA, matrícula 58.021-X, SIAPE 1411615, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2017.

EXONERAR o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017.

NOMEAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia GLADSTANDER FAUSTINO, matrícula 57.939-4, SIAPE 1417676, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 30ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia FLAVIO CURY, matrícula 38.852-1, SIAPE 1417629, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES MEDEIROS SIMAAN, matrícula 189.858-2, SIAPE 1664204, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Análise Financeira, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de março de 2017, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 25, o ato que nomeou o Delegado de Polícia ADRIERLIS RIBEIRO DUARTE, matrícula 219.252-7, SIAPE 2418963, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de março de 2017, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 24, o ato que nomeou o Delegado de Polícia LAERCIO DE CARVALHO ALVES, matrícula 57.667-0, SIAPE 1411333, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2017, publicado no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017, página 32, o ato que nomeou a Agente de Polícia JAKEANE FERREIRA MEDEIROS, matrícula 58.301-4, SIAPE 1411835, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de abril de 2017, publicado no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, página 70, o ato que nomeou o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de abril de 2017, publicado no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, página 70, o ato que exonerou o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, FERNANDO GOTTSELIG, matrícula 194985-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Banco de Dados, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, RAFAEL SADO ANDRADE, matrícula 194533-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR FERNANDO GOTTSELIG, matrícula 194985-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RAFAEL SADO ANDRADE, matrícula 194533-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Banco de Dados, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 195197-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 03 de abril de 2017.

NOMEAR LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula 250232-1, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ BELMINO CHAVES JUNIOR, matrícula 663050, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Serviço de Apoio Operacional Leste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR BRUNO PONCHIO BARUQUE, matrícula 250925-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Serviço de Apoio Operacional Leste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA VALERIA LEMOS VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe Adjunto, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VALERIA LEMOS VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, da Secretaria-Adjunta de Gestão, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, da Secretaria-Adjunta das Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe Adjunto, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CRISTINA PEREIRA, matrícula GDF 1.679.463-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, página 30, o ato que nomeou WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 168.156-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Recursos Médicos Especializados, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 168.156-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Recursos Médicos Especializados, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAINA ALICE GOMES VELLOSO, Enfermeiro, matrícula 1.435.601-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Técnico-Normativa de Enfermagem, da Diretoria de Enfermagem, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.468-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.468-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Técnico-Normativa de Enfermagem, da Diretoria de Enfermagem, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, Nutricionista, matrícula 142.988-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Nutrição, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MARTINS PEREIRA, Nutricionista, matrícula 189.236-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Nutrição, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 1443.285-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRISLAINE FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 1.677.810-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2017.

NOMEAR PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.285-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE LUIZ REGIS ALMEIDA, matrícula 1.678.010-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUIZ REGIS ALMEIDA, matrícula 1.678.010-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELYCA DE SOUZA BARBALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.433-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 193.042-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.433-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IOLANDA MIEKO HAYASHI, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, matrícula 144.241-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional, de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÔNICA OLIVEIRA PORTILHO DE LIMA, matrícula 1.667.977-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 1 do Lago Sul, da Diretoria Regional, de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA REGINA SILVA BITTENCOURT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 1 do Lago Sul, da Diretoria Regional, de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.659.965-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MARIA COSTA BEZERRA, matrícula SES nº 1.436.583-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Integração de Bibliotecas Setoriais, da Biblioteca Central, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, a pedido, ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, matrícula Fepcs nº 0262605-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Seleção para Estágios, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 10 de outubro de 2016.

NOMEAR FABIANA TIEMI OTSUKA, matrícula SES nº 142.048-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Seleção para Estágios, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, a pedido, ANA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula Fepcs nº 0264267-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 09 de outubro de 2015.

NOMEAR MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula SES nº 60.587-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 47, de 30 de dezembro de 2016, página 21, o ato que nomeou ANTONIO LUIZ DE MORAIS CUNHA, matrícula 131.271-5, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, Manutenção e Transporte, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula Fepecs nº 0271108-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula Fepecs nº 0271108-7, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, Manutenção e Transporte, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde. NOMEAR HEITOR FRANCISCO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38 de 22 de fevereiro de 2017, página 56, o ato que nomeou CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.313-7, para exercer o Cargo em Comissão DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.313-7, para exercer o Cargo em Comissão DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA FABRICIO DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FERREIRA CANDIDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLA DE CEZARO, Nutricionista, matrícula 1.665.011-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA, Nutricionista, matrícula 1.665.709-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHYSENE REGO DINIZ, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.804-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA FREIRE DE BRITO, Enfermeiro, matrícula 1.440.931-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR HENRIQUE FRAGOSO DE MENDONÇA SANTIAGO DE PAULA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.672.106-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 56, o ato que nomeou WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO, AOSD Ortopedia e Gesso, matrícula 1.432.966-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THATYANA MENDES ADÃO, matrícula 1.667.939-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROZILENE VASCONCELOS MOURA VIANA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.572-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELBES ALVES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 183.688-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA CÉZAR DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.811-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA CÉZAR DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.811-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de

Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NILVA SOARES VALENTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.435.740-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÚCIO ROBERTO SARAIVA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.676.621-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.712-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCO ANTÔNIO FAUSTINO MENDES, matrícula 91500-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, processo nº 400.000.240/2017, a contar de 02 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA E SOUZA, Delegado de Polícia, matrículas SGRH/SIAPE, 854360/1570246, integrante da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, Escrivão de Polícia, 1780662, 1525158; BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, Papiloscopista Policial, 177865X, 1568146; RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, Escrivão de Polícia, 1777491, 1689833; RAFAELA CUNHA BARBOSA CAVALCANTI E CYSNE, Escrivão de Polícia, 1779648, 1692582; ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, Papiloscopista Policial, 1782371, 1695276; JOSE LUCIANO GASPARELLO FILHO, Escrivão de Polícia, 1785362, 1695545.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata MICHELE DAS CHAGAS DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do mérito do Processo Judicial nº 0043541-04.2016.8.07.0018.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no DODF nº 71, de 12 de abril de 2017, página 26, o ato que nomeou ARTHUR SILVESTRE LOPES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ARTHUR SILVESTRE LOPES...", LEIA-SE: "...ARTUR SILVESTRE LOPES..."; o ato que nomeou ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU, ONDE SE LÊ: "...Assessor...", LEIA-SE: "...Chefe...".

No Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, páginas 54, 56, 57 e 58, o ato que nomeou ROBERTO RICARDO RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Assessor...", LEIA-SE: "...Chefe..."; o ato que nomeou VALQUÍRIA LUIZ SANTOS ALVES, ONDE SE LÊ: "...Assessor...", LEIA-SE: "...Chefe..."; o ato que nomeou PRICILA MACARIO BOLINA, ONDE SE LÊ: "...Assessor...", LEIA-SE: "...Chefe..."; o ato que nomeou ALAIS JOANA VICENZI TOMAZELLI, ONDE SE LÊ: "...Assessor...", LEIA-SE: "...Chefe..."; o ato que nomeou WALKIRIA WARLEY FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...Assessor...", LEIA-SE: "...Chefe..."; o ato que nomeou SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS, ONDE SE LÊ: "...Assessor...", LEIA-SE: "...Chefe...".

No Decreto de 13 de abril de 2017, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, página 29, o ato que nomeou MAGNA NANJI DA SILVA, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...MAGNA NANJI DA SILVA...", LEIA-SE: "...MAGNA NACY DA SILVA..."; o ato que nomeou JOHNNY MAIKON DA CONCEIÇÃO SILVA, ONDE SE LÊ: "...JOHNNY MAIKON DA CONCEIÇÃO SILVA...", LEIA-SE: "...JHONNY MAIKON DA CONCEIÇÃO SILVA..."; o ato que nomeou EVANEIDE SARAIVA SILVA, ONDE SE LÊ: "...EVANEIDE SARAIVA SILVA...", LEIA-SE: "...EVANEIDE SARAIVA LIMA..."; o ato que nomeou HERBERT ROBERTO FRANCISCO FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...HERBERT ROBERTO FRANCISCO FERREIRA...", LEIA-SE: "...HERBET ROBERTO FRANCISCO FERREIRA...".

No Decreto de 27 de abril de 2017, publicado no DODF nº 81 SUPLEMENTO, de 28 de abril de 2017, página 01, o ato que nomeou SANDRA MARIA DAMASCENO DE CASTRO MORAES, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SANDRA MARIA DAMASCENO DE CASTRO MORAES...", LEIA-SE: "...SANDRA MARIA DAMACENA DE CASTRO SANTOS...".

**GOVERNADORIA****CASA MILITAR****DESPACHOS DO CHEFE**

Em 10 de maio de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00002755/2017-20. Interessado: 1º TEN PM RR ELIESER LUSTOSA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 10.156-7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. **CONCEDER** ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 189/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1182508), a contar de 04 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º Sargento PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. **PUBLICAR** e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002739/2017-37. Interessado: 2º SGT PM RR VILMAR GOMES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 17.086-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, por ter exercido a função de Auxiliar Militar, da Divisão de Segurança Pessoal, da Subchefia de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, Resolvo:

1. **INDEFERIR**, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente;

2. **CONCEDER** ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 193/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 1204127), a contar de 13 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CABO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

3. **PUBLICAR** e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 10 de maio de 2017

Processo: 220.001.047/2017. Interessado: JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 17/05/2016, fl. 12, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, JAIME ARAUJO GOES RECENA GRASSI, Secretário Adjunto de Turismo, matrícula 232.081-9, nos dias 11/05/2017 e 12/05/2017, à cidade de São Paulo/SP, para participar de "Reunião com a Companhia Aérea TAP e presidência do Banco Safra", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 60, de 08 de outubro de 2016, RESOLVE: **CONCEDER**, pensão temporária a JOÃO VICTOR DA SILVA SOUZA, filho do ex-servidor ALBERTINO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.539-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a contar de 03 de maio de 2017. Processo nº 002.000.108/2017.

MÁRIO RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolvo:

Art. 1º Designar o TC QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula nº 1.672.497-6, para atuar como Executor e o 2º SGT QPPMC SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula 1.672.497-6, para atuar como Suplente, referente ao Contrato nº 02/2017-CASA CIVIL, firmado junto à empresa KSA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-EPP, CNPJ nº 32.918.351/0001-72, cujo objeto é a aquisição de 330 (trezentos e trinta) botijões de gás liquefeito de petróleo, para abastecimento da Copa do Gabinete do Governador, Palácio do Buriti, Casa Militar, Residência Oficial de Águas Claras, Pira do Panteão da Liberdade e demais Secretarias e Coordenadorias que compõem a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Formulário FAP, Projeto Básico CM/SUSER/CPBCA e no Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2016, consoante o Processo SEI-GDF nº 00428-00001014/2017-21.

Art. 2º Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 70, DE 08 DE MAIO DE 2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICA**, para fins de regularização funcional e financeira, ELTON DOS REIS, mat. 269.475-1, para substituir JOABB FIDELIS DA SILVA, mat. 267.694-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade Técnica de Logística, da Fiscalização de Atividades Econômicas, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 13 a 27.04.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

**DESIGNAR JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO**, mat. 40.627-9, para substituir CRISTIANO LOPES DA CUNHA, mat. 91.431-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 05 a 14.06.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

**TORNAR PÚBLICA**, para fins de regularização funcional e financeira, JOSÉ JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, mat.267.584-6, para substituir LADICO SUARES DA SILVA, mat.268.933-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Guarda de Bens, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 10 a 24.04.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

**DESIGNAR TACIANA MARIA MARANHÃO GINO**, mat.267.687-7, para substituir FÁBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, mat.91.531-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, de Unidades Fiscalização da Área 1, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 08 a 17.05.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

**DESIGNAR VANDERLY CAIANA DE CALDAS**, mat. 270.929-5, para substituir ANA CLAUDIA PIRES, mat.91.230-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Superintendência de Gestão de Planejamento, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 24.05 a 02.06.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

**DESIGNAR IRDONETE FERNANDES DA SILVA**, mat.25.633-1, para substituir MARCELO BATISTA GOMES, MAT.41.175-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02 a 11.05.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

**TORNAR PÚBLICA**, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2017, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, mat. 40.717-8, referente ao período de 08 a 17.05.2017, que serão usufruídas no período de, 03 a 12.07.2017.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 23, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: **DESIGNAR ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO**, matrícula 1200291-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir Jackson de Figueiredo Costa Júnior, matrícula 1677102-8, Símbolo CNE-03, Chefe da Procuradoria Jurídica, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005, RESOLVE: **AUTORIZAR** a dispensa de ponto da servidora ROSÁLIA SALDANHA BARBOZA, matrícula 156.978-3, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participar do XV Curso de Segurança de Acervos Culturais, no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 de maio a 2 de junho de 2017, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA Nº 180, DE 05 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, c/c o art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo SEI nº 00410.00012803/2017-41, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar, JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula: 174.254-X, BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 270.388-2 e ADRIANA JOSÉ TORRES DE LIMA SCHOLTZ, matrícula nº 159.342-0, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Designar, LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 174.250-7, para atuar como membro suplente na referida Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 181, DE 05 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, c/c o art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo SEI nº 00410.00012786/2017-41 e no Relatório de Auditoria nº 21/2014 - DIRAG I/CONAG/ SUBCI/CONT/STC, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 174.250-7, JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula: 174.254-X e ALBERT REGIS PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 209.458-4, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Designar BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 270.388-2, para atuar como membro suplente na referida Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 182, DE 05 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e o contido no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00012677/2017-24, RESOLVE: DESIGNAR CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.430.888-6, para substituir DANIEL LEITE ALVARENGA, matrícula nº 1.430.756-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas/COGEP da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 02 a 11 de maio de 2017, por motivo de férias do titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 183, DE 05 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em face do contido no Processo SEI nº 00410-00012654/2017-10, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do exercício do cargo efetivo mediante dispensa de ponto da servidora GLAUCIELIA SARMENTO MACIEL, matrícula nº 125651-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Modernização da Gestão Pública, para participação em programa de pós-graduação Scrito Sensu de Mestrado Profissional em Administração Pública (ProfAP), promovido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), realizado na Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia/GO, todas as quintas-feiras e sextas-feiras no período de 30/03/2017 a 30/03/2019, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do Art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 184, DE 05 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e em face do contido no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e do contido no Processo SEI nº 410-00010106/2016-74, RESOLVE: DESIGNAR PAULO HENRIQUE GONÇALVES VIANNA, matrícula nº 267.040-2, para substituir CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, matrícula nº 174.404-6, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão e Movimentação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 02 a 11 de maio de 2017, por motivo de férias do titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 185, DE 08 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 38.006, de 13 de fevereiro de 2017, e, ainda, considerando o constante dos autos do processo nº 410-00011375/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho, com a finalidade de implementar a nova Agenda de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Distrito Federal, que terá a seguinte composição:

Nº	Órgão	Titular/Suplente
I.	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	LAWRENCE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 175.758-X FRANCIMARA TEIXEIRA GARCIA VIOTTI, matrícula nº 270.288-6
II.	Governadoria/Assessoria Internacional	RENATA HELENA CEZE CARAM ZUQUIM, matrícula nº 1.667.982-7 BARBARA BEATRIZ MAIA PINTO ALVES, matrícula nº 1.668.094-4
III.	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1.667.864-8 MATEUS DOUNIS VINÇON GUIMARRÃES, matrícula 1.667.996-2
IV.	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	NAZARÉ LIMA SOARES, matrícula nº 269.541-3 SÉRGIO AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 267.429-7
V.	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	PATRÍCIA BOM, matrícula nº 270.118-9 JAQUELINE SILVA SANTANA, matrícula nº 174.881-5

§1º A Coordenação do GT será exercida pelo membro titular indicado por esta Secretaria para composição deste Grupo de Trabalho.

§2º Sempre que necessário, conforme previsto no parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 38.006/2017, o GT poderá convidar representantes de organismos governamentais, não governamentais, especialistas e de entidades da sociedade civil para participar dos trabalhos, com a finalidade de realizar consultas ou receber o assessoramento em atividades específicas.

Art. 2º Este GT terá o prazo até 31.12.2017 para a entrega de relatório conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado no interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 186, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00012883/2017-34, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 174.552-2, para substituir ANTÔNIO HILTON CARDOSO, matrícula 268.249-4, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Programação, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 19/06 a 03/07/2017, por motivo de férias do titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 187, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00010144/2017-16, RESOLVE: DESIGNAR ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, matrícula 127.076-1, para substituir CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de maio de 2017, por motivo de férias da titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 189, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013045/2017-88, RESOLVE: DESIGNAR ANDRIELA LEMOS GONÇALVES, matrícula 125.608-4, para substituir ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula 125.779-X, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de maio de 2017, por motivo de férias da Titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### PORTARIA Nº 191, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

Art. 2º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
151.626-4, JUCELANO DA COSTA PASSOS, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 1ª, II, III, 23/08/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS  
215.023-9, THIAGO FERREIRA AGUILAR1, Esp. Ass. Soc., 3ª, III, IV, 23/12/2013;  
215.023-9, THIAGO FERREIRA AGUILAR, Esp. Ass. Soc., 3ª, IV, V, 23/12/2014. 1 HOMOLOGADO ESTÁGIO PROBATÓRIO DODF Nº 180, DE 29/08/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS  
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 232, de 03/12/2013, publicada no DODF nº 256, de 04/12/2013, o que se refere à progressão funcional do servidor THIAGO FERREIRA AGUILAR1, matrícula nº 215.023-9. 1 HOMOLOGADO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO DODF Nº 180, DE 29/08/2013.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 230, de 10/11/2014, publicada no DODF nº 235, de 11/11/2014, o que se refere à progressão funcional do servidor THIAGO FERREIRA AGUI-LAR, matrícula nº 215.023-9.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00012756/2017-35, RESOLVE: DESIGNAR ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 135.308-X, para substituir MARCELO PAIXÃO PEREIRA, matrícula nº 269.936-2, Subsecretário de Segurança e Saúde no Trabalho, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 26 de maio a 14 de junho de 2017 e de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias do Titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 195, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00012799/2017-11, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO HILTON CARDOSO, matrícula 268.249-4, para substituir DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES, matrícula 174.603-0, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31/05/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias do titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 410-00010441/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE DE PAULA LIMA, matrícula nº 156.906-6, para substituir a servidora KAROLINE GUIMARAES CASTRO MACHADO, matrícula nº 136.300-X, como membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 169, de 28 de abril de 2017, publicada no DODF nº 83, de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA(\*)

Em 25 de fevereiro de 2015

Processo: 020.001.210/2015. Interessado: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão do servidor EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, matrícula 171.647-6, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, Parágrafo Único, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

(\*) Republicado o ato da cessão no DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2015, página 13, para atender a recomendação contida na Circular 004/2017-GAB/SEPLAG, de 13 de fevereiro de 2017, referente ao cumprimento da Decisão 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 10 de maio de 2017.

Processo: 060.002.944/2016. Interessado: MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a cessão do servidor MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula 120.180-8, Engenheiro, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, de acordo com o Art. 152, inciso III, e parágrafo 1º c/c com o Art. 154, parágrafo único e inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CD-CC-SP-11, no gabinete do Deputado Roney Nemer (PP/DF), com ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 meses.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 401.000.724/2010. Interessado: GILBERTO VILLAÇA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, a prorrogação da cessão do servidor GILBERTO VILLAÇA DA SILVA, matrícula nº 0469-3, da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO/DF à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, de acordo com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21 de outubro de 1999, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao órgão de origem, até 31 de dezembro de 2017.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 040.000.066/2017. Interessado: PAULA CÁSSIA GALVÃO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a prorrogação da cessão da servidora PAULA CÁSSIA GALVÃO, matrícula 44.508-8, Auditor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, para continuar exercendo o cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.000.519/2017. Interessado: EULÁLIA REJANE LOPES SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a disposição da servidora EULÁLIA REJANE LOPES SILVA, matrícula 28.501-3, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho de acordo com o Art. 157 inciso I, c/c § 1º inciso II e III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2018.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.940/2017. Interessado: LEÔNICIO MACKENTTOCH GARCIA NUNES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão do servidor LEÔNICIO MACKENTTOCH GARCIA NUNES, matrícula 34.118-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Administração Regional do Gama, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, Parágrafo Único, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 041.000.235/2017. Interessado: BRUNO EDUARDO DE MELO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a cessão em caráter excepcional do empregado BRUNO EDUARDO DE MELO, ocupante do cargo de Escriturário - Orientador de Atendimento, matrícula 81639-7, do Banco Regional de Brasília - BRB à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, de acordo com o do art. 5º, da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a contar de 20 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Banco Regional de Brasília - BRB, para as providências pertinentes.

Processo: 080.013.057/2016. Interessado: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão da servidora MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 210.037-4, ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete do Deputado Juarezão, de acordo com o de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c § 1º inciso I, e Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, Parágrafo Único, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 092.000.772/2015. Interessado: WELLINGTON RODRIGUES LEITE. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a cessão WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula 50.185-9, ocupante do cargo de Técnico de Suporte ao Negócio II, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com o Art. 1º, inciso I, da Lei nº 2469, de 21 de outubro de 1999, a contar de 29 de março até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.451/2015. Interessado: ANDERSON FERREIRA DE BRITO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão do servidor ANDERSON FERREIRA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.333-2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Redes, da Diretoria de Logística, Material, Patrimônio e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 13/03/2017, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 417.000.640/2016. Interessado: LEONIS DE OLIVEIRA QUEIROZ. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, considerando o despacho singular nº 88/2017 - CRR - do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a prorrogação da cessão do servidor LEONIS DE OLIVEIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 221.881-X, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança Adolescente e Juventude do Distrito Federal ao Superior Tribunal de Justiça, de acordo com o Art. 152, § 3º, e Art. 154 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, para continuar exercendo a Função de Confiança de Assessor C, código FC-06, no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Criança Adolescente e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal substituído, de 12/04/2017, publicado no DODF nº 73, de 13/04/2017, página 14, que autorizou a cessão do servidor WELLINGTON TORRES ANTUNES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 34.470-2, da Polícia Civil do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, considerando que foi concedida aposentadoria ao servidor em 16/02/2017, conforme despacho exarado à fl. nº 134. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Comissão Executora (presidente e membros), da Nota de Empenho nº 2017NE00545, firmada com a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA - ME, que tem por objeto o fornecimento de água mineral para atender à demanda da SEPLAG, conforme processo nº 410-0000012858/2017-51, a saber: Comissão Executora: RODRIGO DA SILVA NEVES, Presidente, Matrícula: 174.645-6, Diretor de Administração Predial, lotado na Coordenação de Gestão de Próprios; STEPHAN SOCRATES FRANCISCO DA SILVA, Membro, Matrícula: 175.573-0, Gerente, da Gerência de Administração e Serviços, lotado na Coordenação de Gestão de Próprios; SIRLENE NUNES DOS SANTOS, Membro, Matrícula: 268.970-7, Chefe de Núcleo, do Núcleo de Apoio, lotada na Coordenação de Gestão de Próprios.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos artigos 166 e 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 4.120 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de JOÃO BATISTA DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0038.628-6, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, nos períodos 25.11.1977 a 13.10.1978; 01.12.1978 a 12.06.1979; 07.08.1979 a 29.05.1982; 01.07.1982 a 16.07.1982; 25.11.1982 a 24.03.1985; 10.11.1983 a 23.03.1984; 21.08.1985 a 14.10.1987; 01.07.1988 a 01.04.1989; 02.04.1989 a 30.06.1989; 06.12.1990 a 16.06.1992, contados para fins de aposentadoria, processo nº 410.000.510/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22.07.1997, publicada no DODF nº 140 de 24 de julho de 1997, página 5644, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com base na Diligência 206-CO-NAP/Controladoria-Geral do Distrito Federal, o ato de averbação do servidor JOÃO RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 35.352-3, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Onde se lê: "...averba 1.205 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/03/1987 a 02/07/1990, contados para efeito de aposentadoria...". Leia-se: "...averba 1.205 dias, conforme certidão expedida pela NOVACAP, no período de 16/03/1987 a 02/07/1990, contados para efeito de adicional de tempo de serviço e aposentadoria...". Processo 040.001.916/2005.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA, na forma prevista na Decisão nº 1.565 - TCDF, de 27 de abril de 2005, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2005, e ainda, consoante o que consta do Processo nº 030.000.508/1995, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI ("Quintos/Décimos"), a que faz jus o servidor ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula nº 44.004-3, que fica ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 27 de abril de 2005 em diante: 4/10 RT CL-12 e 2/10 RT DFA-11.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA, na forma prevista na Decisão nº 1.565 - TCDF, de 27 de abril de 2005, publicada no DODF nº 86, de 09 de maio de 2005, e ainda, consoante o que consta do Processo nº 040.013.146.1994, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Quintos/Décimos), a que faz jus o servidor MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula nº 42.914-7, que fica alterada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 27 de abril de 2005 em diante: 2/10 RT CL-07 e 2/10 RM DFA-04.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula nº 30.463-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11.04.2017 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00051523/2017-21.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.464-4, Técnico Administrativo, para substituir HUGO LIMA ALENCAR, matrícula 1.676.898-1, Diretor da Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/05/17 a 11/05/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 225, DE 03 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Membros da Câmara Técnica de Discussão de Processos de Logística da SES/DF: ANA CAROLINA FREIRE TORRES - farmacêutica - Assessora SULO, matrícula 1.436.269-4; CAROLINA PRADERA RESENDE - farmacêutica - GADMIS/DLOG/SULOG, matrícula 1.967.58-4; PAULO FERNANDO ANDRADE - farmacêutico - NUCLEO DE FARMACIA HOSPITALAR/HAB - matrícula 132802-6; FELIPE FERREIRA - farmacêutico - NUCLEO DE FARMACIA CLÍNICA/HLR - matrícula 1439249-6; CAROL NOGUEIRA RESENDE - farmacêutica - NUCLEO DE FARMACIA HOSPITALAR/HBDF - matrícula - 196758-4; PATRICIA DE CASTRO MENDONÇA QUEIROZ - farmacêutica - DIASF/CATES/SAIS - matrícula 1436984-2; JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS - farmacêutica - DIASF/CATES/SAIS - matrícula 1664102-7; LUCAS MAGEDANZ - farmacêutico - DIASF/CATES/SAIS - matrícula 1440662-4.

Art. 2º A Câmara Técnica (CT) é uma instância colegiada, de natureza consultiva e propositiva, vinculada tecnicamente às Gerências ou Diretorias da SULO e SAIS. Parágrafo único. Considera-se natureza consultiva a responsabilidade de avaliar determinado assunto que lhe é apresentado, e natureza propositiva a responsabilidade de propor ações às demandas apresentadas.

Art. 3º A CT tem por finalidade assessorar a SULO, Diretorias e suas gerências nos temas de sua competência e especialmente a logística, o recebimento, o armazenamento e a distribuição, entre outros, de medicamentos e insumos para saúde.

Art. 4º A CT formulará estudos, propostas e pareceres que serão apresentadas para liberação, ou seja, não haverá tomada de decisão e implicação à atos administrativos.

Art. 5º Compete à Câmara Técnica:

I - apoiar mediante a emissão de pareceres técnicos no âmbito de sua área de competência o processo decisório das Diretorias e ou Gerências;

II - recomendar a convocação de consultores especialistas, bem como de técnicos da Secretaria de Saúde para participarem de reuniões.

Art. 6º Os membros da CT serão os representantes da área de atuação indicados pelas Diretorias da SULO e SAIS

Parágrafo único. O trabalho dos membros da CT será realizado dentro da carga horária dos servidores.

Art. 7º Os membros da CT, assim como seus cônjuges, parentes colaterais, ascendentes ou descendentes de primeiro grau, não poderão ter vínculo que gere situações de conflito de interesses com estabelecimentos relacionados à indústria, serviço e comércio de saúde mediante formalização administrativa.

Parágrafo único. O membro da CT é responsável por esclarecer situação que sugira conflito de interesse decorrente de relação com estabelecimentos relacionados com a indústria, serviço e comércio que surja durante o exercício de sua função.

Art. 8º O membro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será desligado da CT.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, os servidores deverão cumprir a obrigatoriedade de justificativa por escrito.

Art. 9º As atribuições de sistematizar as informações, elaborar atas das reuniões, entre outros documentos, definir pautas juntamente com os gestores, agendar as reuniões e expedir convocações, serão exercidas por um dos membros da CT a ser definido pelo grupo.

Art. 10. A CT reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente a critério. Parágrafo Único. As reuniões poderão, excepcionalmente, acontecer em outras sedes ou locais, desde que haja justificativa e anuência das Diretorias ou Gerências.

Art. 11. A convocação para reunião da CT será feita pelo Subsecretário da Logística em saúde, Diretores, gerentes ou por seus membros conforme necessidade.

Art. 12. As reuniões deverão contar com um quórum mínimo de metade de seus membros conforme composição.

Art. 13. As reuniões serão conduzidas pelo Gestor ou membro designado. As atas e documentos serão redigidos por um de seus membros.

Art. 14. Todos os documentos elaborados pela Câmara Técnica serão assinados por seus membros.

Art. 15. As atas, os relatórios específicos e demais documentos, devidamente rubricados pelos membros deverão ser encaminhados à SULO, Diretorias e gerências.

Art. 16. As funções dos membros da Câmara não implicam em exercício de cargo em comissão, por não configurar chefia, direção ou assessoramento (LC 840/2011), não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o serviço público.

Art.17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 227, DE 04 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X", do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando a Portaria/SES-DF nº 204, de 07/10/2014, publicado no DODF nº 213, de 10/10/2014, que Regulamenta os Programas de Residência Médica no âmbito da SES-DF, o Processo Seletivo Interno para Preceptores dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15/10/2014, publicado no DODF de 16/10/2014 e o Edital nº 07, de 25/02/2015, publicado no DODF nº 40, suplemento, de 26/02/2015, que Homologa Resultado Final, além do Processo Seletivo Interno para Preceptores dos Programas de Residência Médica, objeto do Edital nº 15, de 14/04/2015, publicado no DODF de 15/04/2015 e o Edital nº 01, de 24/06/2015, publicado no DODF, de 25/06/2015, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por motivo de Aposentadoria, JAIRO MARTINEZ ZAPATA, matrícula nº 110.206-0, do exercício da atividade de Coordenador da COREME do Hospital Regional de Taguatinga, a partir de 08/02/2017.

Art. 2º Dispensar LARA BENIGNO PORTO DANTAS, matrícula nº 190.144-3, do exercício da Atividade de Supervisora do PRM Endocrinologia e Metabologia do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 3º Designar LARA BENIGNO PORTO DANTAS, matrícula nº 190.144-3, para o exercício da atividade de Coordenadora da COREME do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 4º Designar FERNANDA SILVEIRA TAVARES, matrícula nº 1.434.605-2, para exercer a função de Supervisora do PRM Endocrinologia e Metabologia do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 229, DE 04 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES, matrícula 1.443.035-5, Técnico Administrativo, para substituir SARAH AMIDANI ARAÚJO, matrícula 1.434.341-X, Técnico Administrativo, Chefe do Núcleo de Recebimento e Armazenamento, da Gerência de Abastecimento, da Diretoria de Abastecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 24/08/2014 a 15/10/2014, por motivo de Licença Médica e 10/11/2014 a 29/11/2014 por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 1437.033-6, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SAIS, como Executor(a) Titular e JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, matrícula 1664.102-7, lotado(a) no(a) GAFAE/DIASF/CATES/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 022/2017-SES/DF, celebrado com a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA., processo nº 060.010.602/2016.

Art. 2º Designar HELBER GUEDES LEMOS GOMES, matrícula 172.481-9, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP/DA/SRSSU, como Executor(a) Titular e AQUILA BORGES VENTURA, matrícula 140.352-4, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP/DA/SRSSU, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 101/2016-SES/DF, celebrado com a empresa LAVEBRAS GESTAO TEXTÉIS S/A, processo nº 060.013.793/2014.

Art. 3º Dispensar SCHEILLA DE LIMA SANTIAGO, matrícula 117.801-6, lotado(a) no(a) NUMAP/GAO/HRT/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 112/2015-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 060.015.567/2011.

DESIGNAR ANTONIO SARAIVA DE MOURA, matrícula 129.065-7, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP/TAG/DA/SRSSU, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETORA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a SERGIO ZERBINI BORGES, matrícula nº 127.134-2, na Carreira Médica- Mastologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Processo. Processo 270.002.371/2012.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as publicações referentes à Licença Prêmio por Assiduidade do servidor GIL AMARO DA SILVA, matrícula nº 01892746, publicada nos DODF Nº 101 de 27/05/2015, pag. 19.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo/Requerimento; Quinquênio/ Período): EDILEUDA FAUSTINO DE MORAES FÁRIA, 01564471, req. 2º, 27/10/2011 23/11/2016; ELZITA ROCHA SANTOS, 01564439, req., 2º, 29/06/2011 26/06/2016. TANIA BATISTA DOS SANTOS, 01567802, req., 2º, 28/08/2011 25/08/2016, CARMELITA A. MACEDO JUSTINIANO, 0156206, req., 2º, 29/07/2011 22/05/2017; RITA A. BONFIM MOKWA NUNES MATTAR, 14370271, req., 1º 02/12/2011 29/11/2016, FLAVIO QUINTINO MONTEIRO DA SILVA, 14368269, req., 1º, 02/12/2011 29/11/2016; THAIS GARCIA AMANCIO, 14367696, req., 1º, 01/12/2011 28/11/2016, REJANE PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA, 01991841, 1º 16/12/2010 14/12/2015; CELIA CUNHA SILVA, 01566431, 2º 29/06/2011 26/06/2016; DANIEL ROGERIO OLIVEIRA, 01562681, 2º, 29/06/2011 26/06/2016; DANIEL ROGERIO OLIVEIRA, 01562681, 2º, 29/06/2011 26/06/2016; MARIA MARCIA DE PINHO PRADO DINIZ, 01561936, 2º, 28/08/2011 25/08/2016; AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE, 01436481, 6º, 25/02/2012 22/02/2017; HELIANE RODRIGUES RAMOS, 01590782, 3º, 21/12/2011 17/01/2017; AGNALDO ANTONIO ABDALLA, 01740105, 1º 12/01/2009 10/01/2014; VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA, 14316102, 1º 17/02/2011 15/02/2016; GIL AMARO DA SILVA, 01892746, 1º 09/02/2007 07/02/2012, 2º 08/02/2012 05/02/2017; ANDREA PESSOA MELLO, 1436462X, 1º 02/12/2011 29/11/2016; ALINE DA SILVA CHAGAS, 14368919, 1º 02/12/2011 29/11/2016; CLEIDIANE S. R. DE CARVALHO, 01804030, 3º 18/03/2012 16/03/2017; FLAVIA SOUZA COELHO, 14370328, 1º 02/12/2011 29/11/2016; DANIELA SILVA MACHADO, 0169949, 1º 11/09/2008 09/09/2013; ALLAN VICTOR PINHEIRO CAVALCANTI, 01309331, 5º 06/06/2011 03/06/2016.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de março de 2017, publicada no DODF Nº 43, de 03 de março de 2017, pag. 25, referente à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor ALMIR DOS SANTOS PINTO, matrícula 01436236, ONDE SE LE: "...ALMIR DOS SANTOS PINTO LEMOS..."; LEIA-SE: "...ALMIR DOS SANTOS PINTO..."

Na Ordem de Serviço de 07 de março de 2017, publicada no DODF Nº 52, de 16 de março de 2017, pag. 25, referente à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 14363623, ONDE SE LE: "...14366568..."; LEIA-SE: "...14363623..."

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 08 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento da Tomada de Contas Especial, que trata das Instruções nº 40, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 35, de 23 de fevereiro de 2016, para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo nº 063.000.051/2016.

Art. 2º Designar Lauciene Maria Montalvão, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula 1401944-2, Margarida Maria Pinheiro Correa Carneiro, Médica Hematologista, matrícula nº 140694-9 e JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 1401862-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 11 de maio de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017 e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LARISSA CAMPOS COSTA, matrícula nº 268.974-X, para substituir DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, matrícula nº 267.517-X, Diretora de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-7, no período de 08 a 27/05/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

FÁBIO NEY DAMASCENO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, combinado com as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 197, de 11 de outubro de 1994, pag. 17, a Ordem de Serviço 17 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 1996, pag. 640 e a Ordem de Serviço de 18 de julho de 1996, publicada no DODF nº 140, de 22 de julho de 1996, pag. 6037, referentes à averbação de tempo de serviço do servidor LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, matrícula 42.037-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para serem AVERBADOS 4.966 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis) dias, do período de 20/03/1979 a 31/07/1994 (interpolado), conforme certidões expedidas pelo INSS, Câmara dos Deputados e Ministério do Exército. Processo Sei nº 00090-00010490/2017-83.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016, RESOLVE: ANULAR O ATO de pedido de vacância do servidor ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula: 180.138-4, ACATANDO O PARECER JURIDICO Nº 74/2017 - AJL/DFTRANS, anexado aos autos do Processo nº 098.002.587/2016 (fls. 72/80) da Transporte Urbano do Distrito Federal, a contar de 04/05/2017.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Contrato nº 08/2017, celebrado com a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.575.793/0001-00, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos e abelhas, a fim de atender as dependências internas e externas do edifício sede e unidades vinculadas da DFTRANS, conforme processo nº 098.000.802/2016.

Art. 2º Designar ILTON DA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Administração e Logística, matrícula: 269.554-5 como Executor Local, e o servidor ANTONIO BEZERRA REGO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.231-X como Executor Suplente no âmbito da Sede do DFTRANS.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 04 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 211 de 09 de novembro de 2016, p. 30, o ato que concedeu pensão vitalícia à beneficiária do sr. OTO JOSE CORREA, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia a sra. MARIA CLARICE DE ALMEIDA CORREA, na qualidade de esposa do ex-servidor OTO JOSE CORREA, com fundamento na decisão interlocutória de 07/02/2017 proferida no processo TJDFT nº 2016.01.1.12480-4, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com os artigos 29, inciso I, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, a contar de 07/02/2017. Processo nº 113.007121/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com os artigos 29, inciso I, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, pensão vitalícia a MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA, na qualidade de viúva do ex-servidor RAIMUNDO EUGENIO DE SOUSA, matrícula nº 64.034-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 14 de abril de 2017. Processo nº 113.010451/2017.

MAURÍCIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com os artigos 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, pensão vitalícia a EVA FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor ANTONIO SILVA, matrícula nº 93.118-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 20 de abril de 2017. Processo nº 113.011264/2017.

MAURÍCIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 38.023-7, para substituir NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA, matrícula 232.409-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/05/2017 a 19/05/2017, por motivo de férias

DESIGNAR LUCIANO GUIMARÃES MAZOCHI, matrícula 204.690-3, para substituir PAULO VIANA DE SOUSA, matrícula 204.120-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 17/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR FABIANA BORGES DE SANTANA, matrícula 38.525-5, para substituir FERNANDO FREIRE DA SILVA, matrícula 21.157-5, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR WELLINGTON SANTOS SILVA, matrícula 215.334-3, para substituir MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 39.663-X, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/04/2017 a 09/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X, para substituir FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA, matrícula 223.079-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/05/2017 a 12/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1, para substituir IDALMO SANTOS, matrícula 45.114-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/04/2017 a 26/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JANAÍNA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5, para substituir TADEU AMOROSO MAIA, matrícula 400.027-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, de Políticas Educacionais para o Desempenho Escolar, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/05/2017 a 03/06/2017, por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATÉA FERREIRA, matrícula 222.317-1, para substituir PATRICIA CARNEIRO MOURA, matrícula 43.338-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência das Unidades Escolares Públicas, Diretoria de Educação Infantil, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAFAELA DOURADO DA SILVA, matrícula 226.674-1, para substituir MARIA NAZARIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 24.166-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 a 20/04/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MARIA HELENA DANTAS MIRANDA, matrícula 25.100-3, para substituir JANNE KARLLA MENESES DOS SANTOS, matrícula 43.781-6, titular do Cargo em Comissão, DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 09/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 43.796-4, para substituir BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula 215.309-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR WALLISSON CHAGAS LUCAS, matrícula 215.531-X, para substituir EDEN ARRUDA SALOMÃO, matrícula 219.848-7, titular do Cargo do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 07/06/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MAURO CÉSAR ARAÚJO SILVA, matrícula 64.141-3, para substituir LUDH DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 204.948-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/03/2017 a 06/04/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MAURO CÉSAR ARAÚJO SILVA, matrícula 64.141-3, para substituir LUDH DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 204.948-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/04/2017 a 04/06/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR EDSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 231.739-7, para substituir SOLANGE DA CUNHA PEREIRA, matrícula 25.859-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Inera 08 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/03/2017 a 16/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR BERNARDO FERNANDES TAVORA, matrícula 211.374-0, para substituir SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 203.386-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/03/2017 a 10/04/2017, por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR DILSON NUNES MENESES, matrícula 23.331-5, para substituir ROBSON DE PAIVA SALAZAR, matrícula 38.700-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ADILSON ALEMAR, matrícula 304.03-4, para substituir AIRA CARINA PESOA PEREIRA, matrícula 300.863-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/04/2017 a 14/08/2017, por motivo de licença adotante.

DESIGNAR MARACÉLIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula 67.415-X, para substituir FRANCISLAINES CARVALHO DE SOUZA, matrícula 59.691-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARENILDA FERREIRA DE SOUSA BRITO, matrícula 67.690-X para substituir ELIANA BELEM DE FRANÇA, matrícula 22.502-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/05/2017 a 24/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 285.528-5 para substituir DEUSDEMILSON OLIVEIRA MATOS, matrícula 30.002-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ILMA FERREIRA DE ABREU, matrícula 40.930-8, para substituir DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARAES, matrícula 215.300-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 a 08/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MOACIR OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 208.909-2, para substituir GISELE XAVIER DA SILVA, matrícula 20.077-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 29/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELLO FLAMINIO TEIXEIRA, matrícula 217.811-7, para substituir CRISTINA FEITOSA DE AMORIM, matrícula 215.631-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/02/2017 a 05/07/2017, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR ELLO FLAMINIO TEIXEIRA, matrícula 217.811-7, para substituir CRISTINA FEITOSA DE AMORIM, matrícula 215.631-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/07/2017 a 04/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR HOSANA LISBOA LIMA, matrícula 25.497-5, para substituir DOMINGOS CARLOS JOSE PEREIRA, matrícula 215.665-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, por motivo de licença férias.

DESIGNAR TEREZINHA MARIA DA SILVA, matrícula 41.062-4, para substituir KARLA CRISTINA BORGES E SILVA AURORA, matrícula 68.347-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 07/06/2017, por motivo de licença férias.

DESIGNAR SHIRLEY SUELI GOMES DOS SANTOS, matrícula 24.757-X, para substituir FATIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO MENDONÇA, matrícula 24.680-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, por motivo de licença férias.

DESIGNAR LUCIANA DE SOUZA MOTA, matrícula 30.869-2, para substituir ANA PAULA ROCHA DE CASTRO, matrícula 214.688-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR DENIVÂNIA MOREIRA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 29.081-5, para substituir AUREMILDE LOPES DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 67.986-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 09/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR DULCE MARIA DE BARROS, matrícula 30.746-7, para substituir GILVANIA MAIRA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR AVILA MARIA DAMACENO NEVES, matrícula 30.252-X, para substituir GERVAE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GISELLE DE CARVALHO GOUVEIA, matrícula 225.408-5, para substituir ANA MARIA DE SOUZA, matrícula 68.760-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Coperbrás, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula 28.082-8, para substituir JOSÉ AÉCIO ROLIM DANTAS, matrícula 209.512-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 22.256-9, para substituir SONIA MARIA DA SILVA, matrícula 25.616-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR KELLY CRISTINA LIMA DE SOUZA, matrícula 225.523-5, para substituir CENILDE SOARES DA CONCEIÇÃO CARDOSO, matrícula 209.662-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR KATIANE ALVES MIRANDA DA CONCEIÇÃO, matrícula 214.668-1, para substituir GERALDO MAGELA ALCANTARA PEREIRA, matrícula 55.249-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 17/05/2017 e de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS, matrícula 28.023-2, para substituir MARIA MARTA DE JESUS CARMO, matrícula 25.442-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARY ELIEN GOMES, matrícula 20.137-5 para substituir EDSON DA SILVA BARROS, matrícula 51.097-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MARY ELIEN GOMES, matrícula 20.137-5 para substituir EDSON DA SILVA BARROS, matrícula 51.097-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/04/2017 a 20/04/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR LIVIA GRAZIELE GONÇALVES ARAUJO, matrícula 210.218-8, para substituir NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR WALDOILTON RODRIGUES CHAVES, matrícula 57.292-6, para substituir ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 221.103-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARGARETE PORTO DE OLIVEIRA, matrícula 63.895-1, para substituir EDILEUSA ALVES DE MELO, matrícula 45.785-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 29/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MÂRCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 67.237-8, para substituir VANUBIA DA ROCHA BALISA MELO, matrícula 43.523-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/04/2017 a 30/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR OSMAR FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, matrícula 29.507-8, para substituir DENISE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 49.915-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/03/2017 a 27/05/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 225.400-X, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/03/2017 a 27/04/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ COSTA IRINEU, matrícula 219.719-7, para substituir MAGNAVITA GOMES ALVES CHAVES, matrícula 23.084-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR HILDECARLA RODRIGUES LIMA MACHADO, matrícula 219.695-6, para substituir DONIZETH APARECIDA VELOZO PIMENTEL, matrícula 23.014-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELAINE CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE AQUINO, matrícula 219.699-9, para substituir LÁZARA ELISÂNGELA RODRIGUES VENÂNCIO, matrícula 30.893-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 24/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR IVONILDA FERREIRA DE MIRANDA ALVES, matrícula 40.703-8, para substituir ANTÔNIA LUCILENE SALES SOARES, matrícula 40.167-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDITE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 225.462-X, para substituir PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 24.437-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR AURENIR DOS SANTOS RABELO, matrícula 25.491-6, para substituir FELIPE DE LIMA SILVA, matrícula 210.270-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR YARA KARLA TEIXEIRA SARAIVA, matrícula 67.693-4, para substituir SÔNIA APARECIDA ONIVES DE MATOS, matrícula 29.436-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Ensino Fundamental Telebrasilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 a 17/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA ODETE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 210.377-X, para substituir JOSÉ ALVES MOREIRA FILHO, matrícula 27.826-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/04/2017 a 17/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAPHAELA KRISTINA GONÇALVES COELHO, matrícula 213.176-5, para substituir JOSÉ MAURO DA COSTA, matrícula 215.297-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 17/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDER CAETANO BORGES, matrícula 43.820-0, para substituir KELLY CRISTINA DE FREITAS DE LIMA, matrícula 209.316-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA DEZINGRINI, matrícula 219.668-9, para substituir LUCIMEIRE CRUCIOL, matrícula 59.143-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/04/2017 a 16/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 25.217-4, para substituir CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 213.250-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/02/2017 a 22/02/2017 e de 05/04/2017 a 14/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCISCA CLEMENTE DA CRUZ DE ANDRADE, matrícula 27.791-6, para substituir KÁTIA CECÍLIA MENESES COSTA, matrícula 25.374-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/03/2017 a 05/04/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GLAUCO JUNIO NEIVA DA COSTA, matrícula 225.553-7, para substituir REGIRLANE SANTOS MACEDO MORAIS, matrícula 215.258-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 17/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 215.242-8, para substituir JOSUE JORGE ARGOLO, matrícula 208.950-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEONICE ALVES REIS, matrícula 20.949-X, para substituir PRISCILLA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 225.542-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSA MARIA LAURINDO DAMAZIO, matrícula 21.107-9, para substituir LUCIA CLEA MENESES MAIA, matrícula 41.678-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 22 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DUARTE, matrícula 67.143-6, para substituir MARIDALVA GOMES DA CRUZ, matrícula 210.248-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR TELMA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 43.148-6, para substituir JOSEVALDO DIAS REBOUÇAS, matrícula 43.526-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 65 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/05/2017 a 13/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA PINHEIRO, matrícula 30.804-8, para substituir RENILTON OLIVEIRA BARROS, matrícula 23.078-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA, matrícula 209.122-4, para substituir SILVIA MUNIZ DE AMORIM, matrícula 214.642-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SHIRLEI MARIA NEPOMUNCENO, matrícula 47.223-9, para substituir IRACEMA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 67.963-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/05/2017 a 08/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CRISTIANO FONSECA DELMONDES, matrícula 215.252-5, para substituir DIEGO JOSÉ LIMA MEDEIROS, matrícula 215.238-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/02/2017 a 17/03/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR EDNA COUTO DOS SANTOS, matrícula 20.052-2, para substituir JONATAS MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 215.689-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/04/2017 a 06/05/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a CELSO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 204.615-6, Professor de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 080.007128/2006, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a ALFREDO DE CASTRO ARAUJO SOBRIÑO, matrícula nº 049.681-2, Professora de Educação Básica, a partir de 20/12/2016, processo nº 080.010812/2001, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0701808-80.2017.8.07.0018, Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge a ANDRESSA ALMEIDA BORGES MARIOSI, matrícula nº 0212.452-1, Professora de Educação Básica, a contar de 01/01/2017, conforme processo nº 080.004110/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a ROBERTO ALVES MEIRELES, matrícula nº 33.000-0, Professor de Educação Básica, a partir de 30/01/2017, processo nº 080.000934/2014 considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a RITA RORIZ DA SILVA, matrícula nº 25.927-6, Professora de Educação Básica, a partir de 10/04/2017, processo nº 080.007579/2009, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a TELMA DE PAULA REZENDE, matrícula nº 177.355-0, Professora de Educação Básica, a partir de 28/03/2017, processo nº 469.000123/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a KELLY ROCHA GOMES GARBIN, matrícula 208.324-8, Professor de Educação Básica, a contar de 06/03/2017, conforme processo nº 0080.014777/2017.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a REISLA JOSYANE DE ARAUJO COSTA DE MOURA DIAS, matrícula 226.417-X, Professor de Educação Básica, a contar de 15/05/2017, conforme processo nº 0080.002658/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a CLAUDIA PEREIRA DE LOIOLA, matrícula nº 23.251-3, Professora da Educação Básica, a contar de 30/05/2017. Conforme processo nº 0080.003347/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e decisão proferida na Ação nº 2016.00.2.044333-2, a Prorrogação da Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge a ANDREIA MAULAZ LACERDA QUEIROZ, matrícula nº 0216.903-7, Professora de Educação Básica, a contar de 01/01/2017, conforme processo nº 080.005676/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o Art. 43, da Portaria nº 234, de 19 de julho de 2016, que altera a Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, considerando a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 RESOLVE: CANCELAR o Afastamento Remunerado para Estudo, concedido à servidora ELAINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.017-8, por meio da Portaria nº 70, de 8 de abril de 2013, publicada no DODF nº 72, de 9 de abril de 2013 conforme Processo nº 080.001074/2013, a contar de 01/04/2013.

JULIO GREGORIO FILHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 28 de dezembro de 2016, DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 09, o ato que designou SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 28.392-4 ONDE SE LÊ: "...15/11/2016 a 20/12/2016 e de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias..." LEIA-SE "...15/11/2016 a 20/12/2016 por motivo de licença médica e de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias..."

Na Portaria de 24 de fevereiro de 2017, DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 36, o ato que designou SANDRA REGINA PAIXÃO LOUREIRA, matrícula 40.570-1, ONDE SE LÊ: "...SANDRA REGINA PAIXÃO LOUREIRA, matrícula 40.570-1..." LEIA-SE "...MARIANA SANTANA VIEIRA LIMA, matrícula 22.210-0..." ONDE SE LÊ: "...MARIANA SANTANA VIEIRA LIMA, matrícula 22.210-0..." LEIA-SE "...SANDRA REGINA PAIXÃO LOUREIRA, matrícula 40.570-1..."

Na Portaria de 02 de março de 2017, DODF nº 26, de 03 de março de 2017, página 25, o ato que designou REGINA LÚCIA PEREIRA DELGADO, matrícula 48.214-5 ONDE SE LÊ: "...06/03/2017 a 15/03/2017..." LEIA-SE "...19/04/2017 a 28/04/2017..."

Na Portaria de 13 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2017, página 31, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ELVIS RODRIGUES SAMPAIO, matrícula 0215.539-7, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/05/2017..." LEIA-SE: " .... a contar de 02/05/2017..."

Na Portaria de 03 de abril de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 65, de 04/04/2017, página 32, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ROBERTO CARLOS RIBEIRO ARAUJO, matrícula 0204051-4, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 21/03/2017 a 30/12/2017..." LEIA-SE: " .... pelo período de 21/03/2017 a 31/07/2017..."

Na Portaria de 20 de abril de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 77, de 24/04/2017, página 40, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ANA PAULA ZAVARESE, matrícula 049.840-8, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10/04/2017..." LEIA-SE: " .... a contar de 02/05/2017..."

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.003.656/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ELZA DA SILVA SOARES, matrícula nº 25.719-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 09 DE MAIO DE 2017**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:  
Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0469.000.152/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ALEXANDRA MENDES DA SILVEIRA BENTO, matrícula nº 214.098-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.  
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 09 DE MAIO DE 2017**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:  
Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.005.371/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora APARECIDA FATIMAALVES DE SOUZA, matrícula nº 69.144-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.  
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 09 DE MAIO DE 2017**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:  
Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0461.000.400/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ELIANE TELES DE BRITO, matrícula nº 222.330-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.  
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 09 DE MAIO DE 2017**  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:  
Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0461.000.438/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA ORENIVA MARQUES, matrícula nº 40.018-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.  
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário Extraordinário de Almoxarifado, composta pelos servidores: ANA CLARA SOUZA ROCHA LOPES, Assessora, da COAOF/SUAG, matrícula nº 268.939-1, na qualidade de Presidente; CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula nº 39.166-2, na qualidade de membro; ISMENIA APARECIDA SABINO, Chefe do Núcleo de Compras da GEAL/COAOF/SUAG/SEDES, matrícula nº 271.266-0, na qualidade de membro; para que procedam a conferência, controle e levantamento do material atualmente existente no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias.  
Art. 2º. A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado citando a existência de possíveis avarias nos materiais, não localizados e/ou extravios, devidamente acompanhado de fotos, registros oficiais e outras informações que a Comissão julgar pertinentes.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial, composta pelos servidores: FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, Chefe do Núcleo de Transporte, da GEAL/COAOF/SUAG/SEDES, matrícula nº 174.637-5, na qualidade de Presidente; JOÃO LUIS SANDES DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da GEAL/COAOF/SUAG/SEDES, matrícula nº 91.983-7, na qualidade de membro; GIVONILSON DA FE DE SOUZA, Gerente, da GEFIN/COAOF/SUAG/SEDES, matrícula nº 26.855-0, na qualidade de membro; CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula nº 36.166-2, na qualidade de membro; para procederem, para fins de conferência e controle, o levantamento patrimonial da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias.  
Art. 2º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado citando a existência de possíveis avarias nos bens, não localização e/ou extravios, devidamente acompanhado de fotos, registros oficiais e outras informações que a Comissão julgar pertinentes.  
Art. 3º Após o levantamento patrimonial, de toda a Secretaria, a Comissão deverá proceder imediata regularização e transferência dos bens, mediante emissão dos Termos de Transferência de Guarda e Responsabilidade (TTGR) aos respectivos detentores/usuários da carga patrimonial, na forma especificada na legislação vigente, principalmente às normas contidas no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 02 DE MAIO DE 2017**  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 2016, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:  
Art.1º Dispensar, conforme Memorando nº 63/2017-GAB/SIR/SAMIDH/SEDESTMIDH, ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.668.999-2, da função de suplente do Convênio nº 769447/2012, celebrado entre a UNIÃO, por meio da SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SEPIR/PR, e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é apoiar as atividades da extinta Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do DF, por meio da sua estruturação, divulgar os marcos regulatórios do SINAPIR ao viabilizar ações dessa secretaria junto às organizações e lideranças negras em oito regiões administrativas do Distrito Federal, conforme Plano de trabalho constante no processo nº 002.000.545/2012.  
Art.2º Designar, conforme Memorando nº 63/2017-GAB/SIR/SAMIDH/SEDESTMIDH, FRANCISCO MÁRCIO AMADO BATISTA, matrícula nº 221.647-7, para atuar como SUPLENTE do Convênio nº 769447/2012, celebrado entre a UNIÃO, por meio da SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SEPIR/PR, e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme Plano de trabalho constante no processo nº 002.000.545/2012.  
Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010; artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia imediata.  
Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.  
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
DANIELLE CARVALHO ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 27 DE ABRIL DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16/06/2016, publicada no DODF de 17/06/2016, págs. 11-12, RESOLVE:  
Art. 1º Alterar o percentual do adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), dos (as) servidores (as) a seguir relacionados por Unidade Laboral, número do processo, nome, matrícula, cargo e percentual, haja vista os LTCAT's constantes dos referidos processos: GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL: 070-001052/2016, Amanda Codeço de Oliveira, 1.657.877-5, Ana. Desenv. Fisc. Agrop., 20; 070-001053/2016, Nádia Valesca Biral de O. P. de Mello, 1.661.627-8, Ana. Desenv. Fisc. Agrop., 20; 070-001055/2016, Janaina Bitencourt Licurgo, 187.051-3, Ana. Desenv. Fisc. Agrop., 20; 070-001092/2016, Roberto Celidônio Alonso, 1.661.856-4, Ana. Desenv. Fisc. Agrop., 20; 070-001675/2016, Marcondes Ribeiro Palmeira, 187.903-0, Téc. Desenv. Fisc. Agrop., 20;  
Art. 2º Manter o percentual de 20% (vinte por cento), do adicional de insalubridade do servidor Gilberto Mauro Villela, matrícula 185.724-X, Téc. Desenv. Fisc. Agrop., da Gerência de Saúde Animal, considerando o LTCAT constante do processo 070-001056/2016;  
Art. 3º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores a seguir relacionados por Unidade Laboral, número do processo, nome, matrícula, cargo e percentual, conforme LTCAT's juntados aos respectivos processos: GERÊNCIA DE APREENSÃO ANIMAL, 070-000979/2016, Mauro Menezes, 100.934-6, Aux. Desenv. Fisc. Agrop., 10; 070-001054/2016, Valdemar Pereira da Silva, 100.698-3, Ana. Desenv. Fisc. Agrop., 10;  
Art. 4º Estabelecer, em conformidade com o disposto no art. 52, § 2º, do Decreto nº 34.023/2012, que os referidos laudos somente serão renovados se houver alteração no ambiente, mudança de lotação ou de atividades. Não ocorrendo tais alterações, será renovado após 20 (vinte) anos.  
Parágrafo único Cabe ao chefe imediato comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, quaisquer mudanças de lotação ou das atividades descritas nos LTCAT's, a fim de possibilitar o controle a que se refere o art. 51 do mesmo decreto.  
Art. 5º O efeito financeiro da concessão do adicional de insalubridade deverá retroagir até a data em que as atividades elencadas nos laudos começaram a ser desempenhadas pelo servidor, conforme orientação contida no Parecer nº 114/2014 - PROPES/PGDF, mediante atestado do chefe imediato.  
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 357/SCAF e o DODF Nº 75 Suplemento Seção 02 Pág. 01, de 19 de abril de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de abril de 2017, o Major JASIEL TAVARES FERNANDES - Mat. 50.748/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 04 de abril de 2017, o Maj. QOBM/Comb.IVALDO JOSE DE ALMEIDA, matrícula 1400146, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme publicação na página 29 do DODF nº 077, de 24 de abril de 2017, Ofício SEI-GDF nº 34/2017 - SE-PLAG/SUAG/COGEP/DITEGEP, de 04 de abril de 2017 e Processo SEI 00410-00012327/2017-68.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 31 de março de 2017, o Maj. QOBM/Comb. DENILSON IRAN DE OLIVEIRA, matrícula 1400106, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicação na página 30 do DODF nº 077, de 24 de abril de 2017, Ofício nº 476/2017 - GEGPM/COGEP/SUAG/SSP-DF, de 29 de março de 2017 e Processo SEI 00053-00023040/2017-15.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º, do art. 3º, da mesma Norma Legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUZIANE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 177.601-0, SIAPE 1689811, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DI-PAD/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/8112, no período de 24/4/2017 a 28/4/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA MOREIRA GARCIA FREITAS, matrícula 59.221-8, SIAPE 1412450, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe, do Serviço de Cartório/CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/8112, no período de 24/4/2017 a 28/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/4/2017 a 10/4/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANGELICA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 76.488-4, SIAPE 1306564, para substituir a Agente de Polícia LIVIA MARIA AGUIAR DE BARROS CORREIA, matrícula 78.663-2, SIAPE 1545163, no cargo de Chefe do Serviço, de Apoio Administrativo/CORF/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 30/4/2017 a 9/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia SHIRLEI RODRIGUES RAMOS, matrícula 58.174-7, SIAPE 0185560, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, no cargo de Chefe de Plantão/4ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/4/2017 a 18/4/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CHRISTINA DA COSTA NO, matrícula 231.108-9, SIAPE 0198452, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe do Cartório/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/4/2017 a 20/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 193.937-8, SIAPE 1805220, para substituir a Agente de Polícia KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, matrícula 78.778-7, SIAPE 1545247, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/4/2017 a 26/4/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILA LOURENCO QUEIROZ, matrícula 227.881-2, SIAPE 2138854, para substituir o Agente de Polícia LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula 57.382-5, SIAPE 1411091, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/4/2017 a 12/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSCAR ABRAHAM NETO, matrícula 31.596-6, SIAPE 1409016, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe da Seção de Repressão à Violência e à Intolerância Esportiva/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/4/2017 a 12/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO VALLE, matrícula 194.073-2, SIAPE 01806576, no cargo de Chefe de Plantão/11ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/4/2017 a 21/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/11ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/4/2017 a 9/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE REGINALDO DE BRITO MELO, matrícula 47.309-X, SIAPE 1410470, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77.457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/4/2017 a 19/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para substituir a Agente de Polícia SHEILA SANTOS SILVA, matrícula 77.619-X, SIAPE 1533911, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 4/4/2017 a 13/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO ELIFAS SOUSA GURGEL DO AMARAL, matrícula 180.044-2, SIAPE 1707234, no cargo de Chefe do Cartório/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/4/2017 a 20/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON VASCONCELOS LOPES, matrícula 231.401-0, SIAPE 2414675, para substituir o Agente de Polícia ADHEMAR SCHUENCK GOMES, matrícula 58.028-7, SIAPE 1411620, no cargo de Chefe de Plantão/17ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/4/2017 a 2/5/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FERNANDO CELSO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 199.505-7, SIAPE 2526185, para substituir o Delegado de Polícia PEDRO LUIS DE MORAES, matrícula 57.308-6, SIAPE 1411032, no cargo de Delegado-Chefe/31ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 6/4/2017 a 15/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, matrícula 188.521-9, SIAPE 1779681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/4/2017 a 17/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 236.657-6, SIAPE 1314192, para substituir o Agente de Polícia ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, matrícula 59.514-4, SIAPE 1436161, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/4/2017 a 3/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILSON ROBERTO BARBOSA GARCIA, matrícula 76.787-5, SIAPE 1529041, para substituir o Agente de Polícia WATSON MAGELA DE M. GONCALVES, matrícula 36.002-3, SIAPE 1409415, no cargo de Chefe de Plantão/35ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 6/4/2017 a 15/4/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MARIA MOREIRA SIQUEIRA, matrícula 76.631-3, SIAPE 1529371, para substituir o Agente Policial de Custódia AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula 59.122-X, SIAPE 1412378, no cargo de Chefe da Seção de Fotografia e Arquivos Digitais/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/4/2017 a 3/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA MALAGONI CARDOSO, matrícula 75.880-9, SIAPE 1526463, para substituir a Agente de Polícia MARIANA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 75.969-4, SIAPE 1526733, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 29/5/2017 a 4/7/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA MALAGONI CARDOSO, matrícula 75.880-9, SIAPE 1526463, para substituir a Agente de Polícia MARIANA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 75.969-4, SIAPE 1526733, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 15/7/2017 a 25/8/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA MALAGONI CARDOSO, matrícula 75.880-9, SIAPE 1526463, para substituir a Agente de Polícia MARIANA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 75.969-4, SIAPE 1526733, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRS/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/8/2017 a 6/9/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia LUCIA ANTONIA DE MORAES, matrícula 57.643-3, SIAPE 1411310, para substituir o Delegado de Polícia GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR, matrícula 63.678-9, SIAPE 1525639, no cargo de Delegado-Chefe/DRCC/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 12/4/2017 a 19/4/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA ALMEIDA GRANJA, matrícula 76.845-6, SIAPE 1529134, para substituir a Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula 78.374-9, SIAPE 1442300, no cargo de Chefe, do Serviço de Legislação/DGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 18/4/2017 a 27/4/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ADRIANO ANDRADE DA SILVA, matrícula 39.548-X, SIAPE 1410333, para substituir o Agente de Polícia ULISSES DA NOBREGA SILVA, matrícula 63.299-6, SIAPE 1525714, no cargo de Chefe, do Serviço de Capacitação em Informática/APC, símbolo DFG-12, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 20/3/2017 a 8/4/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia NUBIA DE SOUZA NOBRE, matrícula 47.292-1, SIAPE 1410461, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA SANTOS, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 6/4/2017 a 15/4/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, o item que designou o Agente de Polícia CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 38.750-9, SIAPE 1409609, para substituir o Agente de Polícia WATSON MAGELA DE M. GONCALVES, matrícula 36.002-3, SIAPE 1409415, no cargo de Chefe de Plantão/35ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/3/2017 a 31/5/2017. ONDE SE LÊ: no período de 10/3/2017 a 31/5/2017; LEIA-SE: no período de 10/3/2017 a 5/4/2017 e no período de 16/4/2017 a 31/5/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 19 de abril de 2017

INTERESSADOS: CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS ASSUNTO: Autorização de viagem com ônus total - dispensa de ponto REFERENCIA: Processo nº 0052-000247/2017 PROTOCOLO n.º: 41.873/2017 - ICI - Considerando a manifestação da GOVERNANÇA-DF constante às fls. 37, em atenção ao disposto no artigo 11, do Decreto Distrital nº 37.121/2016, bem como da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, acostada às fls. 40, AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 12 a 16 de junho de 2017, dos servidores CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO, Perito Criminal, mat. nº 221.928-X, FRANCISCO BORGES DE PINA AMORIM, Perito Criminal, mat. nº 221.939-5, THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, mat. nº 226.805-1, e AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, mat. nº 59.122-X, no "Curso de Pilotagem de Veículo Aéreo não Tripulado (VANT) aplicada à Perícia Criminal", que será realizado pela DARTdrones Company, nas datas acima indicadas, na cidade de Miami, FL, Estados Unidos da América, com ônus total para esta Instituição, referente a diárias, passagens aéreas e custeio do curso, e sem prejuízo de suas remunerações, devendo os servidores, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 28/04/2017, página 45, Seção II.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo nº 052.000.742/2017, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria de 05/05/2017, publicada no DODF nº 086, de 08/05/2017, o ato que concedeu Pensão Civil à beneficiária do ex-servidor GUILHERMINO DOS SANTOS, matrícula nº 20.172-3, para incluir na fundamentação legal "c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12", ficando mantidos os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência aos servidores: ADENAUER DANTAS JUSTO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.007-4, matrícula SIAPE nº 1409418, a partir de 11.05.2017, conforme processo nº 052.000.635/2017; JOSÉ SOARES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 26.960-3, matrícula SIAPE nº 1408607, a partir de 05.04.2017, conforme processo nº 052.001.045/2017 e RONALDO DIAS CORREIA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 172.094-5, matrícula SIAPE nº 2389275, a partir de 24.03.2017, conforme processo nº 052.001.060/2017; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER Abono de Permanência à servidora: MÁRCIA MOITINHO NEVES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.303-0, matrícula SIAPE nº 1411837, a partir de 08.03.2017, conforme processo nº 052.001.056/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## APOSTILAMENTOS

Em 10 de maio de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processos nº 052.000.139/2017 e 052.000.762/2017, respectivamente, RESOLVE:

RECONHECER a isenção do Imposto de Renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado WANDERLEY LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula SIGRH nº 27.904-8, SIAPE nº 1408877, a partir de 21 de outubro de 2011.

RECONHECER a isenção do Imposto de Renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada LENIR GOMES DA FÉ, matrícula SIGRH nº 20.668-7, SIAPE nº 1407964, a partir de 1º de abril de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regime Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 133.480-8 e TATIANA MARLIERE BARBOSA, matrícula 1.430.812-2, nas condições de Titular e Suplente, respectivamente, para a função de Mediador de Conflitos entre agentes públicos, no âmbito desta Secretaria, conforme disposto no art. 5º, da Instituição Normativa nº 02, de 25 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

## PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conforme a Lei nº 4.990/2012 que regula o acesso as informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, §, 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 107.228-5, ouvidor, da ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, conforme disposto no art. 45, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece a necessidade de designar autoridade que lhe seja diretamente subordinada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto nº 34.320, de 26/04/2013, o Decreto nº 38.175, de 04/05/2017, bem como considerando o contido no Memorando nº 04/2017 - CEIP/SUAG/SEJUS e na necessidade de alteração da Ordem de Serviço nº 37, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 62, de 30/03/2017, pagina 58, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os integrantes da Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial, objeto da Ordem de Serviço nº 37, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 62, de 30/03/2017, pagina 58, pelos seguintes servidores: na qualidade de Presidente da Comissão o servidor Bruno Machado Roriz, Chefe do Núcleo de Patrimônio, em substituição a João Fernando de Azevedo; na qualidade de membros, a servidora Érika Martins da Silva, Gerente de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, em substituição a Karla de Sousa Coelho Rodrigues; o servidor Lucas de Freitas Vieira, Assessor da ASCOM, em substituição a Selma Gonçalves Bruno; o servidor Carlos Alberto Pereira Júnior, Assessor da Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, em substituição a Adriana Ferreira Nogueira dos Santos; Odair Borges dos Reis, Assessor do Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência-Guará/Estrutural, em substituição ao servidor Andrei Oliveira de Vargas.

§1º Ficam mantidos na Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 37, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 62, de 30/03/2017, pagina 58, os demais servidores, quais sejam: Johnathan Ciriaco Costa de Almeida, Paulo Jorge Gomes de Carvalho e Paulo Henrique Silva Araújo Molina, bem como acrescido o servidor Anderson Gonçalves Dutra, Assessor Técnico da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA.

§ 2º Fica deferido mais 15 (quinze) dias úteis além do prazo previsto na Ordem de Serviço nº 37, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 62, de 30/03/2017, pagina 58, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado citando a existência de possíveis bens avariados, não localizados e/ou extraviados, devidamente acompanhado de fotos, registros oficiais e outras informações que a Comissão julgar pertinentes.

Art. 3º Após o levantamento patrimonial, de toda a Secretaria, a Comissão deverá proceder a imediata regularização e transferência dos bens, mediante emissão dos Termos de Transferência de Guarda e Responsabilidade (TTGR) aos respectivos detentores/usuários da carga patrimonial, na forma especificada na legislação vigente, principalmente às normas contidas no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994.

Art. 4º Os atuais membros deverão dar continuidades às atividades em andamento e já realizadas pelos membros ora substituídos, a qual vinha sendo presidida pelo atual Diretor de Apoio Logístico e Administrativo, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 5º Fica determinado ao Presidente da Comissão a encaminhar notificação para conhecimento da presente Ordem de Serviço aos servidores designados bem como a efetivar a convocação dos mesmos para que iniciem imediatamente os trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, Licença - Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: JÚLIO CESAR MARTINS DE BESSA, matrícula nº 108.515-8, 3º quinquênio, período de 19/09/2011 a 16/09/2016; LEDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula nº 33.516-9, 5º quinquênio, período de 17/02/2011 a 15/02/2016; MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 1.431.223-9, 2º quinquênio, período de 24/09/2011 a 21/09/2016; MARINALVA CARVALHO DE NOVAIS, matrícula nº 34.771-X, 5º quinquênio, período de 20/09/2011 a 17/09/2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22, e o que consta do processo nº 141.001.102/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SIMONE SPÍNDOLA MARTINS, matrícula nº 175.571-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Executor Titular e GENETON DE SOUSA PEREIRA, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula nº 01.503-2, Executor Suplente, dos serviços públicos, contratados a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE00166, de 23/09/2016, designados pela Ordem de Serviço nº 137, de 29/12/2016, publicada no DODF nº 246, de 30/12/2016, pág. 12.

Art. 2º Designar GENETON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 01.503-2, Agente de Resíduos Sólidos, Executor Titular e ISELDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 27.746-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Executor Suplente, dos serviços públicos contratados a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE00166, de 23/09/2016, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 no inciso II, § 1º e 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo nº 141.000.693/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, e PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidos por servidores desta Administração Regional.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 08 DE MAIO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 92.811-9, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, para substituir FELIPE MUNIZ ALVARES, matrícula 1.668.121-5, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10/05/2017 a 19/05/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE MAIO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de PPGG, matrícula nº 31.782-9 e CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA, Assessor Técnico da COAG, matrícula nº 1.668.155-x para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado através da Nota de Empenho nº 2017NE00095, com a empresa Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli ME, CNPJ nº 22.575.793/0001-00, objeto do processo nº 131.000.024/2017 que trata da prestação de serviço de controle de pragas urbanas compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, para exercer as competências elencadas nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993 c/c o Art. 41 do Decreto nº 32.598/20010 e com o Art. 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 1.668.238-6, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, no período de 11.05.2017 a 20.05.2017, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula: 166.851-56, Assessor, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições FABIANO FAGUNDES DIAS, matrícula 166.856-28, Símbolo CNE-05, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal, no período de 10/05/2017 a 24/05/2017, em virtude de Férias Regulamentares do Titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PAULINO, ASSISTENTE TÉCNICO, para substituir ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS, matrícula 1.677.933-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, por motivo de licença médica, no período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017.

ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017 RESOLVE:

Art. 1º Designar APARECIDA ÍRIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 1.675.782-3, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral e DANIEL LIRA AMARAL, Matrícula 1.675.582-1, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, atuarem respectivamente como Executor e suplente, do Contrato Prestação de Serviços, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, constante no Processo nº 146.000.048/2017.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo nº 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR, sem ônus, MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PAULINO, Assistente Técnico, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 a 31 de maio de 2017, ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS, matrícula 1.677.933-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, Interino, por motivo de licença médica, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo nº 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, de acordo com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, sem ônus, DEBORA ANDRADE MOTA, matrícula nº 1.676.047-6, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 a 11 de maio de 2017, ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula 1.675.807-2, CNE-06, Coordenador, Interino, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico por motivo de férias do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela O.S. nº 45, de 05 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 06 de outubro de 2016, de acordo com o disposto no art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito desta Administração Regional. O recurso será apresentado ao presidente da comissão, acompanhado das provas consideradas pertinentes. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. A relação está disposta por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 158.191-0, ANA CARLA CARVALHO MONTENEGRO BARROS, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 2ª, V, 65.00, 40.00, 105.00, 1ª, I, 25/09/2016; 158.261-5, CRISTINA GALVÃO SCHELB, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 2ª, V, 96.00, 40.00, 136.00, 1ª, I, 21/09/2016; 158.458-8, VALÉRIA GONÇALVES DE ARAÚJO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 2ª, V, 77.00, 40.00, 117.00, 1ª, I, 21/09/2016.

APARECIDA ÍRIA F. DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 25 de 03 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 258, de 05 de dezembro de 2013, página 30, o ato que averba o tempo de serviço da servidora RITA MARIA DORE DA COSTA, matrícula nº 126.986-0, ONDE SE LÊ: "...Averba 7.507 (sete mil quinhentos e sete) dias", LEIA-SE: "...Averba 5.880 (cinco mil oitocentos e oitenta) dias", ONDE SE LÊ: "...compreendendo os períodos de 27/09/1985 a 17/05/1989, 22/05/1989 a 01/06/1989, 01/08/1985 a 30/09/1985, 01/03/1997 a 31/10/2002, 01/04/2003 a 30/04/2003, 01/08/2003 a 31/08/2003, 01/12/2003 a 31/01/2004, 01/07/2004 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 30/09/2004, 01/12/2004 a 31/01/2005, 01/05/2005 a 04/05/2005, 27/09/1985 a 17/05/1989, 22/05/1989 a 01/06/1989, 11/06/1990 a 22/05/1992 e 20/01/1995 a 15/08/2008", LEIA-SE "...compreendendo os períodos de 01/08/1985 a 26/09/1985, 27/09/1985 a 17/05/1989, 22/05/1989 a 01/06/1989, 11/06/1990 a 22/05/1992, 20/01/1995 a 28/02/1997, 01/03/1997 a 31/10/2002, 02/10/2002 a 17/05/2005", contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 146.000.129/2013.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.601-4, para Executor e OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.750-9, para suplente do processo nº 148.000.003/2017, 2017NE00019, objeto Contratação de serviços de Fornecimento de água e tratamento de esgoto junto a CAESB, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Regularização Funcional de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do art. 22, da Lei nº 5.190 e com base na Portaria 86, de 08/05/2014, parágrafo 1º, aos servidores abaixo relacionados observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e número do processo: ANA PAULA MENDES LUCAS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 174.289-8, especialização 15%, 09/12/2010, 149.000.124/2010; CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 174.666-9, especialização 15%, 18/10/2010, 149.000.125/2010; ISABELLA BARONI BITTENCOURT, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 174.604-9, especialização 20%, 06/10/2014, 0040.007152/2009; LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 40.522-1, Graduação 10%, 01/03/2010, 149-000117/2010, LOLITA MARQUES VILLAR FIGUEIREDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 174.541-7, especialização 20%, 19/09/2014, 137-000326/2010, LADJANY SOUSA DE AQUINO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 175.464-5, especialização 15%, 11/12/2012, 149-000012/2013, MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORREA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 42.408-0, Graduação 10%, 01/03/2010, especialização 15% 01/04/2013, 149-000145/2010.

MARCOS WOORTMANN

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Regularização Funcional de Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195 e com base na Portaria 85, de 08/05/2014, parágrafo 1º, aos servidores abaixo relacionados observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e número do processo: ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 158.345-X, especialização 15%, 01/11/2011, 149.000.379/2011; CRISTINA GOMES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 158.364-6, especialização 15%, 22/09/2010, 149.000.119/2010; FELIPE LOPES DE CARVALHO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 91.215-8, Graduação 10%, 01/03/2010, especialização 15%, 01/04/2011, 149.000.123/2010; MELISSA FIGUEIREDO DE AMORIM, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 126.757-4, especialização 20%, 01/02/2016, 149.000.111/2012; THELRY NASCIMENTO DA SILVA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 91.374-X, graduação 10%, 03/06/2011, 149.000.165/2011.

MARCOS WOORTMANN

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO HENRIQUE XAVIER, matrícula 1.675.245-7, para substituir TIAGO ANTÔNIO BARBARA RODRIGUES, matrícula 1.669.245-4, símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 10/05/2017 a 19/05/2017, por motivo de férias do titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR TAYANNE TORRES AMARAL, matrícula 1.675.219-8, para substituir KAIÓ ALBUQUERQUE ROSA, matrícula 1.669.368-X, símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 15/05/2017 a 24/05/2017, por motivo de férias do titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDENI APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.698-5, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do processo: 306.000.055/2017 referente a contratação emergencial de Trio Elétrico.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições: a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar às faturas; c) exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas; d) apresentar Relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Região Administrativa XXVIII.

Art. 2º Designar FILIPE DE OLIVEIRA CURVO, matrícula. 1.678.893-1, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, TAYNARA FRANÇA BRAGA, matrícula 1.679.042-1, Gerente de Execução de Obras e FELIPE DE ALMEIDA SANTOS. 1.679.005-7, Assessor técnico da Coordenação de Administração Geral, para comporem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Região Administrativa XXVIII.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 30, de 10 de novembro de 2016.

CLAUDIA SILVA SANTANA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem ônus, CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 1.668.238-6, Gerente de Orçamento e Finanças, interina, Símbolo DFG-14, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, no período de 11.05.2017 a 20.05.2017, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula nº 267.361-4, Coordenadora de Planejamento Ambiental, para substituir MARIA SILVIA ROSSI, matrícula nº 260.934-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento Ambiental, da Secretaria do Estado e do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares.

CARCIUS AZEVEDO

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 101, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 91, de 05 de maio de 2017, publicada no DODF nº 86, de 08/05/2017, página 33, o ato que designou ÂNGELA LETÍCIA GUÉRCIO GOUVEIA, matrícula nº 194.673-0, para substituir JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 221.196-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 à 11/05/2017, em razão de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

## PORTARIA Nº 102, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 91, de 05 de maio de 2017, publicada no DODF nº 86, de 08/05/2017, página 33, o ato que designou MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 217.949-0, para substituir CLEONICE ALVES CAMELO, matrícula nº 217.964-4, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, em razão de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 09 DE MAIO DE 2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, constituída pelas Portarias nº 248, de 10 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 250 de 31/12/2015 e nº 180, de 08 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 174 de 09 de setembro de 2015, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da Apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional. Aos servidores que não concordarem com o resultado, serão concedidos 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito. O recurso deverá ser acompanhado das provas julgadas necessárias. Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 215.875-2, ADRI-LAYNE DURAES MARCAL 1 (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 12/05/2016; 02181142, AFLAIR DE JESUS LEITAO (\*), 3, V, 39, 40, 79, 2, I, 08/08/2016; 02183684, ALEXANDRE MENDES FERES, 3, V, 56, 40, 96, 2, I, 28/09/2016; 1952749, ANA CLARA MANHAES MENDES, 3, V, 89, 40, 129, 2, I, 10/09/2016; 0218365X, ANDERSON CARVALHO DA CUNHA (\*), 3, V, 30, 40, 70, 2, I, 16/09/2016; 01045059, ANDREA NUNES DINIZ, 2, V, 68, 40, 108, 1, I, 07/01/2017; 02180049, ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA, 3, V, 74, 40, 114, 2, I, 05/07/2016; 02183676, CAROLINA SANTOS TOLENTINO, 3, V, 107, 40, 147, 2, I, 21/09/2016; 02179121, CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, 3, V, 50, 40, 90, 2, I, 05/07/2016; 02181134, CLARESSA DANTAS DA SILVA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 30/07/2016; 02169282, CLAUDIA VILLA REAL 2 (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 26/02/2016; 02179571, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 04/07/2016; 02180138, DANIEL GOMES DA SILVA, 3, V, 40, 80, 2, I, 05/07/2016; 02158205, DANILO DE MELO SABOIA 3 (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 03/03/2017; 02179989, DEYVERSON FREIRE MURRAY, 3, V, 85, 40, 125, 2, I, 04/07/2016; 02183404, ELIANE BONFADA, 3, V, 57, 5, 40, 97, 5, 2, I, 08/09/2016; 01045709, ELLIANE CRISTINE BERND STREHL (\*\*), 2, V, 0, 0, 0, 1, I, 12/03/2016; 01947052, FABIO FELIX SILVEIRA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 01/09/2016; 02162962, FABIOLA ELEUTERIO CAVALCANTE (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 30/12/2016; 01956884, FELIPE SANDE MAIA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 16/09/2016; 01973584, FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 18/10/2016; 02157799, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, 3, V, 40, 80, 2, I, 11/01/2016; 0104494X, GILSON LIMA CAVADAS, 1, V, 50, 40, 90, S, I, 13/06/2016; 01043757, GLAYSON DO CARMO SANTANA (\*\*), 1, V, 0, 0, 0, S, I, 16/09/2016; 02179555, ISABELLA DUARTE LAZZARETTI (\*), 3, V, 35, 40, 75, 2, I, 04/07/2016; 01962981, IURY NATANAEL LIMA GARCIA (\*), 3, V, 15, 40, 55, 2, I, 13/09/2016; 02190575, IZABELA ALVES DE SOUSA (\*), 3, V, 25, 40, 65, 2, I, 12/03/2017; 0218172X, JAQUELINE ROSANA DE OLIVEIRA 4, 3, V, 71, 5, 40, 111, 5, 2, I, 10/09/2016; 0217958X, JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROZ, 3, V, 50, 40, 90, 2, I, 11/07/2016; 02179172, JOSE ALVES DE OLIVEIRA 5, 3, V, 45, 40, 85, 2, I, 22/08/2016; 02180146, JOSEVANIA DA SILVA DE BARROS, 3, V, 35, 40, 75, 2, I, 07/07/2016; 01952986, JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO 6 (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 10/09/2016; 02182610, KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, 3, V, 51, 5, 40, 91, 5, 2, I, 13/09/2016; 02187671, KATIA PIAULINO RODRIGUES (\*), 3, V, 36, 40, 76, 2, I, 30/12/2016; 02179857, LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, 3, V, 33, 40, 73, 2, I, 21/06/2016; 02180073, LUANA ALINE AFONSO, 3, V, 41, 40, 81, 2, I, 12/07/2016; 01971824, LUCAS DE ALMEIDA VASCONCELOS (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 04/10/2016; 0218012X, MARCO AURELIO DE ARRUDA SILVA, 3, V, 32, 40, 72, 2, I, 06/07/2016; 02179237, MARY ARAUJO DE AGUIAR 7 (\*), 3, V, 10, 40, 50, 2, I, 08/07/2016; 02179717, NATALIA GONCALVES DE SOUSA, 3, V, 43, 40, 83, 2, I, 28/06/2016; 02179164, NATHALIA CRISTINA PIRES COUTO, 3, V, 42, 40, 82, 2, I, 15/07/2016; 02157934, NELSON DE ALMEIDA SILVA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 11/01/2016; 02158760, NICIA MORGADO CLEROT PENNA 8 (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 09/01/2016; 01965611, OTTO CASTELLAR 9 (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 08/10/2016; 02182637, PATRICIA MARTIN DEL SOLAR 10, 3, V, 62, 40, 102, 2, I, 19/04/2016; 02179474, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 21/06/2016; 01959751, RAFAEL MORAES SIQUEIRA 11, 3, V, 45, 40, 85, 2, I, 23/09/2016; 0197386X, RAVAN ALVES SANTOS (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 18/10/2016; 0218009X, RODRIGO MENDES PINTO, 3, V, 45, 40, 85, 2, I, 04/07/2016; 01980955, ROMULO DIAS DE DEUS (\*), 3, V, 27, 40, 67, 2, I, 29/10/2016; 02181177, SERGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO 12 (\*), 3, V, 29, 40, 69, 2, I, 29/08/2016; 02179776, SUSANA CECILIA LAVARELLO MINTEGUI, 3, V, 42, 5, 40, 82, 5, 2, I, 11/07/2016; 02183935, TARSIS MALTA ALMEIDA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 30/09/2016; 02187248, TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO, 3, V, 60, 40, 100, 2, I, 16/12/2016; 0195248X, VANESSA MARTINS DA SILVA (\*), 3, V, 0, 40, 40, 2, I, 01/09/2016; 02179385, VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, 3, V, 40, 80, 2, I, 04/07/2016; 01968394, WELLINGTON MARCOS RIBEIRO DA SILVA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 21/09/2016; 02180707, WESDARLEY DANTAS FERRE (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 21/07/2016; 02157993, WILLIAM VALERIO SILVA (\*\*), 3, V, 0, 0, 0, 2, I, 11/01/2016.

1 interstício alterado por 125 faltas; 2 interstício alterado por 4 dias de licença; 3 interstício alterado por 43 faltas; 4 interstício alterado por 10 dias de licença; 5 interstício alterado por 49 dias de licença; 6 interstício alterado por 1 dia de licença; 7 interstício alterado por 1 falta; 8 interstício alterado por 2 dias de licença; 9 interstício alterado por 12 faltas; 10 interstício alterado por 224 dias de licença; 11 interstício alterado por 10 dias de licença; 12 interstício alterado por 19 dias de licença

(\*) Servidor não alcançou a pontuação necessária

(\*\*) Servidor não apresentou a documentação no prazo estabelecido

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE: Art. 1º Designar RODRIGO MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 218.009-X, AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 195045-2, PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, matrícula nº 234.417-3, VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 217.938-5, para comporem Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 02/2017-SE-CRIANÇA, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e COMBRASEN- COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA NO GAMA/DF, na forma do Edital da Concorrência Nº 01/2017-SECRIANÇA. Processo nº 417.000.056/2016. Art. 2º Atribuir a RODRIGO MENDES TEIXEIRA, matrícula nº 218.009-X, e PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, matrícula nº 234.417-3, respectivamente, a Presidência e Vice Presidência da presente Comissão. Art. 3º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais Normas inerentes ao assunto. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

## PORTARIA Nº 41, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840/11, bem como designação constante na Portaria nº 71, de 24 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, página 42, RESOLVE: Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-001.879/2016, prorrogada por intermédio da Portaria nº 19, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2017, página. Art. 2º Reconduzir WANDIR OLIVEIRA MORAIS, PAULO DE SOUSA MOURA e IVONE BRAGA DE MATOS, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

## CORREGEDORIA

## PORTARIA Nº 64, DE 09 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 197.359-2, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativa, matrícula nº 220.700-1, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.550/2016. Art. 2º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 172.281-6, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011. Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## PORTARIA Nº 65, DE 09 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 195.210-2, e CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 196.316-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.300/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 0417.001.236/2016.

Art. 2º Aplicar à servidora VIVIANE MENDES DANTAS, matrícula nº 220.509-2, a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 195, inciso I c/c art. 199, da LC nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 190, inciso I c/c art. 180, incisos III e V, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 21, de 26/04/2012, publicada no DODF nº 85, de 02/05/2012, página 21, o ato que concedeu pensão civil temporária à LUANA GONÇALVES VIEITES e SOLANGE GONÇALVES VIEITES, instituída por MÁRCIO VIEITES DA SILVA, matrícula nº 1650079-4, para excluir da fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

RETIFICAR a Portaria n.º 69 de 25/09/2014, publicada no DODF n.º 204 de 29/09/2014, pág. 28, que concedeu pensão civil vitalícia em favor de APARECIDA ARNEIRO, companheira do instituidor MÁRCIO VIEITES DA SILVA, matrícula nº 1650079-4, para fazer constar o posicionamento funcional do servidor no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial Padrão III.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 73 de 1º/10/014, publicada no DODF n.º 207, de 02/10/2014, pág. 32. Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 150.001.349/2012)

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestora, CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ - matrícula nº1650647-5, para substituir a Servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA - matrícula nº 1650.644-7, no Termo de Fomento nº11/2016, referente ao Projeto "EDUCARTE RODA DE CULTURA & CIDADANIA", processo nº150.002661/2016, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas art. 10, pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 270713-6, Assessor Técnico, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora o apoio ao evento "CORRIDA DO MÉDICO 2017" a realizar-se no dia 14/05/2017, na SCES trecho 3 conjunto 6, conforme instrução dos autos nº 220.001.023/2017 e processo de pagamento nº 220.000.091/2017 e 220.000.042/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 55/2017-SUPEL, referente à empresa Premier Eventos LTDA; e

II - Da Ordem de Serviço nº 56/2017-SUPEL, referente a empresa Star Locação de Serviços Gerais.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a Legislação Vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27 de agosto de 2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas art. 10, pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar HUMBERTO DE CARVALHO MORAIS, matrícula nº 0234523-4, Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor local o apoio ao evento "3º JOGOS ABERTOS DE BRASÍLIA 2017" a realizar-se no período de 11 a 28 de maio de 2017, no ginásio de esportes do CIEF 907/908 Sul, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Centro de Convenções Ulysses Guimarães, conforme instrução dos autos nº 220.000.817/2017 e processo de pagamento nº 220.000.041/2017 e 220.000.042/2017.

I- Da Ordem de Serviço nº 50/2017-SUPEL, referente a empresa Premier Eventos LTDA; e

II - Da Ordem de Serviço nº 54/2017-SUPEL, referente a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA-EPP.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a Legislação Vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27 de agosto de 2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao seguinte servidor, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do DF: RODRIGO MOREIRA FREITAS, mat. 162.628-0, referente ao 2º Quinquênio: de 08/04/2012 a 06/04/2017.

EDIMAR SOUZA LIMA

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço n.º 51, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF n.º 87 de 09 de maio de 2017, de acordo com disposto no artigo 17 do Decreto n.º 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração do Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016. II- Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30(trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito desta Defensoria Pública do Distrito Federal. III- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. IV- Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência. 39.774-1 FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA(\*) Ana.Pol.Públ.Gest.Gov 1ª V 00.00 00.00 00.00 1ª V 20.10.2016; 91.254-9 AGNALDO ROGERIO ALVES DA SILVA (\*\*) Ana.Pol.Públ.Gest.Gov 1ª V 30.00 40.00 70.00 1ª V 10.08.2016; 91.584-X GILBERTO PRIMO DE ARAUJO(\*) Ana.Pol.Públ.Gest.Gov 1ª V 00.00 00.00 00.00 1ª V 06.03.2017; 162.628-0 RODRIGO MOREIRA FREITAS(\*) Ana.Pol.Públ.Gest.Gov 2ª V 00.00 00.00 00.00 2ª V 13.04.2017; 1430.963-7 ALLAN BRANDÃO FONSECA Ana.Pol.Públ.Gest.Gov 2ª V 89.00 40.00 129.00 1ª I 07.07.2016; \* Servidor não apresentou currículo padrão; \*\* Servidor não Alcançou pontuação.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS  
Presidente da Comissão**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora GILVANISE MARINHO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 33.647-5, Agente Jurídico, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 04/05/2017, Processo nº 020.003443/2012, efeitos financeiros a contar de 01/06/2017, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 54, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2017 no ato que designou LUCIANO HELOU RAMOS, ONDE SE LÊ: "...Coordenador, Símbolo CNE-07,...", LEIA-SE: "...Coordenador, Símbolo CNE-06,...".

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dá nova redação ao art.1º, da Portaria nº 237, de 16 de abril de 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXXIII do art. 84 do RITCDF, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Auditor de Controle Externo, na Comissão Interna incumbida de aplicar, no âmbito do Tribunal, o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC promovido pela Atricon, instituída pela Portaria nº 237, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1491-4, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 1ª Divisão de Auditoria da Secretaria de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM, matrícula nº 1555-9, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 1ª Divisão de Auditoria da Secretaria de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 293, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 8786/2017-e, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a VERBÊNIA GONÇALVES MIRANDA BRAGA, viúva do servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO BRAGA, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, matrícula 736-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 15.03.17, data do óbito, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, inciso I, da Lei Complementar nº 769/08.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO, matrícula nº 1432-4, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 11 a 19 de maio do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.000.816/2016. Contrato: nº 06/2017 - PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 01/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa DROGARIA LIBERAL E PEREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 13.544.130/0001-37 (Contratada), em 28/04/2016. Objeto: Fornecimento de medicamentos e insumos médicos, sob demanda, para atendimento do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 16.598,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e oito reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112260038517-0065, fonte de recurso 1000000000; natureza da despesa 3390-30: Nota de empenho: 2017NE00210, com valor de R\$ 16.598,00 de 06/04/2017. Vigência até 31 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOSÉ VILMAR PEREIRA DO CARMO JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017-CASA CIVIL

Processo SEI Nº: 00428.00001014/2017-21. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e KSA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA-EPP. PROCEDIMENTO: Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 105/2016 e Autorização SRP nº 0359/2017. OBJETO: aquisição de 330 (trezentos e trinta) botijões de gás liquefeito de petróleo, para abastecimento da Copa do Gabinete do Governador, Palácio do Buriti, Casa Militar, Residência Oficial de Aguas Claras, Pira do Panteão da Liberdade e demais Secretarias e Coordenadorias que compõem a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexos I, II, III e IV), Formulário FAP, Projeto Básico CM/SUSER/CPBCA e no Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9700; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2017NE00380, emitida em 07/04/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 72.300,60 (setenta e dois mil, trezentos reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; CEL. QOPM CLAUDIO RIBAS DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Militar. Pela CONTRATADA: SÔNIA ALVES DA SILVA MAIA, na qualidade de Sócia Administradora.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017  
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO  
E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,  
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de JULHO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor a ser aprovado: Adrián Alberto Betancur Arroyave, R\$ 9.780,00; Adriano Todorovic Fabro, R\$ 10.000,00; Alan Mosele Tonin, R\$ 9.959,80; Alexandre José Figueiredo Loureiro, R\$ 10.000,00; Alice Stefânia Curi, R\$ 10.000,00; Amanda Souza Menezes, R\$ 9.720,00; Ana Brauna Souza Barroso, R\$ 10.000,00; Ana Carolina Acevedo, R\$ 10.000,00; Ana Carolina de Sousa Castro, R\$ 2.800,00; Ana Carolina Evangelista Mauad, R\$ 8.500,00; Ana Carolina Santos do Nascimento, R\$ 8.885,00; Ana da Costa Polonia, R\$ 4.577,73; Ana Luiza de França Sá, R\$ 9.959,00; André Ribeiro da Silva, R\$ 10.000,00; Anelise Wesolowski Molina, R\$ 7.182,00; Angela Pereira Bussinguer, R\$ 9.466,00; Anny Caroline Gomes Nolasco, R\$ 4.350,00; Aparecido Pimentel Ferreira, R\$ 9.999,96; Ariadne de Oliveira Santiago, R\$ 9.240,00; Arquimedes Belo Paiva, R\$ 9.985,82; Bianca da Nóbrega Rogoski, R\$ 4.550,00; Bruna Barbosa de Lima, R\$ 8.736,00; Bruna Holstein Meireles, R\$ 9.999,96; Caio de Oliveira Gorgulho Silva, R\$ 9.925,18; Caio Victor de Sousa Silva, R\$ 10.000,00; Carla Maria Medeiros Y Araújo, R\$ 10.000,00; Carla Simone Vizzotto, R\$ 9.500,00; Carlos Potiara Ramos de Castro, R\$ 10.000,00; Carlos Vinicius Santos Reis, R\$ 2.750,00; Carolina Pereira Barcellos, R\$ 10.000,00; Clarice Machado Aguiar, R\$ 2.650,00; Cristiane Batista Ferreira, R\$ 10.000,00; Dalila Juliana Silva Ribeiro, R\$ 9.997,50; Daniela Rocha Werneck, R\$ 7.224,00; Daniella Albuquerque dos Angelos, R\$ 10.000,00; Danilo Bijos Crispim, R\$ 2.800,00; Dannielle Leonardi Migotto, R\$ 9.999,91; Danyelle Lorrane Carneiro Veloso, R\$ 9.999,93; Darliane Silva do Amaral, R\$ 9.985,00; Dayane Silva Rodrigues, R\$ 9.768,50; Dionei Moreira Gomes, R\$ 6.651,36; Eduardo Stockler Tognetti, R\$ 9.999,90; Eileen Pfeiffer Flores, R\$ 9.815,00; Elaine Barros Ferreira, R\$ 10.000,00; Elisabete Mesquita Peres de Carvalho, R\$ 9.936,00; Elson Henrique Pereira de Sousa, R\$ 9.993,07; Emerson Monteiro Vieira, R\$ 9.994,00; Evandro da Costa Oliveira Júnior, R\$ 10.000,00; Fabiana Campos Ribeiro, R\$ 9.440,40; Fabiola Orlando Calazans Machado, R\$ 4.550,00; Fabricio Lemos Guimarães, R\$ 8.846,00; Fabricius Maia Chaves Bicalho Do-

mingos, R\$ 9.997,56; Felipe Silva Bellucci, R\$ 8.670,10; Fernanda Bellaniza Caminha de Oliveira, R\$ 3.000,00; Fernanda Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva, R\$ 10.000,00; Fernanda Müller, R\$ 10.000,00; Fernanda Santana Miranda, R\$ 8.095,00; Fernando José Brustolin, R\$ 9.160,00; Fernando Oliveira Paulino, R\$ 7.665,21; Francisca Islandia Cardoso da Silva, R\$ 3.000,00; Francisco das Chagas Roque Machado, R\$ 9.650,00; Frederico Ribeiro Neto, R\$ 5.039,00; Geovana Nunes de Jesus, R\$ 10.000,00; Geovanne Soares da Silva, R\$ 9.999,90; Geusiane Miranda de Oliveira Tocantins, R\$ 9.975,00; Glauco Vaz Feijó, R\$ 10.000,00; Gleice Aline Miranda da Paixão, R\$ 6.334,90; Guilherme Martins Gelfuso, R\$ 10.000,00; Humberto Borges, R\$ 10.000,00; Ingrid de Mattos, R\$ 9.966,00; Ingrid Dittrich Wiggers, R\$ 9.996,00; Ingrid Orlandi Meira, R\$ 10.000,00; Isabela Ottoni Penna do Nascimento, R\$ 10.000,00; Janae Lyon Million, R\$ 3.000,00; Jane Beatriz Vilarinho dos Santos, R\$ 3.000,00; Jéssica Airisse Guimarães Sampaio, R\$ 2.640,00; Jiazheng Zhou, R\$ 9.400,00; Jitone Leônidas Soares, R\$ 10.000,00; Jonas Inkotte, R\$ 9.982,20; Jonathan Fernando Teixeira, R\$ 10.000,00; Jorge Luís Lopes Zeredo, R\$ 10.000,00; José Antônio Fagundes Assumpção, R\$ 8.850,00; Josué Pires de Carvalho, R\$ 10.000,00; Joyce Helen Neves da Silva, R\$ 9.999,90; Júlia Klaczko, R\$ 6.000,00; Juliana Alves de Araújo Bottechia, R\$ 2.800,00; Juliana Braz Dias, R\$ 8.254,00; Juliana Campos Sabino de Souza, R\$ 9.999,00; Juliano Zaiden Benvindo, R\$ 9.918,50; Karolina Vieira da Silva Bastos, R\$ 9.500,00; Kleber Melo e Silva, R\$ 10.000,00; Lara Rodrigues Queiroz, R\$ 8.000,00; Larissa Krüger Fernandes, R\$ 6.334,90; Leandro do Nascimento Rodrigues, R\$ 9.966,27; Leonardo Lamas Leandro Ribeiro, R\$ 9.992,00; Letícia Aparecida Lavoratto, R\$ 3.000,00; Letícia Gomes da Silva, R\$ 9.963,40; Letícia Rodrigues Teixeira e Silva, R\$ 9.764,00; Lia Araújo Miranda de Lima, R\$ 10.000,00; Ligiane de Oliveira Leme, R\$ 10.000,00; Lívia Barbosa Pereira, R\$ 6.690,00; Lucas Conque Seco Ferreira, R\$ 2.450,00; Lucas Queiroz Machado, R\$ 10.000,00; Lúcia de Medeiros Taveira, R\$ 10.000,00; Luciana da Silva Oliveira, R\$ 6.750,00; Luis Isamu Barros Kanzaki, R\$ 9.967,60; Luiz Felipe Araújo Leal, R\$ 10.000,00; Luiz Honorato da Silva Júnior, R\$ 9.912,00; Luiza Hooper Moretti, R\$ 10.000,00; Luiza Silva Porto Ramos, R\$ 9.750,00; Manuela Muguruza de Moraes, R\$ 9.279,60; Marcela Rodrigues Machado, R\$ 7.586,00; Marcella Nascimento Fernandes, R\$ 7.035,05; Marco Túlio Rodrigues Furtado, R\$ 9.963,40; Maria Hosana Conceição, R\$ 9.996,50; Maria Rosane Marques Barros, R\$ 9.981,93; Marina Corrêa Scalon, R\$ 9.997,56; Marina Maia do Carmo, R\$ 5.300,00; Mauro Moraes Alves Patrão, R\$ 2.450,00; Maxcunly Alves Neves da Silva, R\$ 9.999,90; Mayrá Silva Lima, R\$ 3.495,00; Melina Erica Santos, R\$ 10.000,00; Milena Pimenta de Souza, R\$ 9.990,00; Mireya Eugênia Valência Perafan, R\$ 5.438,52; Moema da Silva Borges, R\$ 10.000,00; Monalisa da Silva Araújo, R\$ 2.400,00; Mosar Corrêa Rodrigues, R\$ 7.932,00; Natália Almeida Bezerra, R\$ 9.050,00; Natane Castelo Branco Duarte, R\$ 10.000,00; Nayara Dantas Coutinho Carvalho, R\$ 9.920,00; Nicole Aimée Rodrigues José, R\$ 6.170,30; Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa, R\$ 10.000,00; Patrícia Azevedo Garcia, R\$ 10.000,00; Patrícia Maria Fonseca Escalda, R\$ 9.647,00; Patrícia Nogueira Silva, R\$ 10.000,00; Paulo Sousa Prado, R\$ 9.725,00; Pavel Zenon Sejas Paz, R\$ 9.850,00; Pedro Mandagará Ribeiro, R\$ 9.922,00; Pedro Paulo Teófilo Magalhães de Hollanda, R\$ 9.418,00; Piero Luis Zanetti Eyben, R\$ 9.999,90; Pollyana de Freitas Andrade Miguel, R\$ 8.260,00; Polyanna Peres Andrade, R\$ 5.500,00; Priscilla Roberta Silva Rocha, R\$ 10.000,00; Qu Fanyao, R\$ 9.510,00; Rafael dos Reis Vieira Olher, R\$ 9.945,10; Rayane Noronha Oliveira, R\$ 3.000,00; Rayani Mariano dos Santos, R\$ 8.500,00; Rebeca Carmo Batista de Souza, R\$ 10.000,00; Regina Dalcastagné, R\$ 6.115,20; Renata Magalhães Naves, R\$ 9.936,00; Renato Alves Borges, R\$ 10.000,00; Renato Ventocilla Franco, R\$ 9.496,50; Reuber Albuquerque Brandão, R\$ 8.620,00; Rita de Cássia de Almeida Castro, R\$ 9.999,30; Rodrigo Assis Lima, R\$ 4.460,54; Rodrigo da Silva Pereira, R\$ 10.000,00; Ruth Losada de Menezes, R\$ 10.000,00; Sacha Clael Rodrigues Rêgo, R\$ 10.000,00; Samuel da Silva Aguiar, R\$ 9.990,00; Samuel Enrique Astete Perez, R\$ 9.950,00; Samuel Martin, R\$ 3.000,00; Silvana Schwertz Funghetto, R\$ 10.000,00; Sissa Aneleh Batista de Assis, R\$ 10.000,00; Solene Adeline Marié, R\$ 9.920,00; Stephanie Natalie Burille, R\$ 9.999,70; Suellen Neto Pires Maciel, R\$ 9.997,00; Sylvia Helena Cyntrão, R\$ 9.407,00; Tânia Cristina Morais Santa Bárbara Rehem, R\$ 9.979,64; Thiago Mendonça Ferreira Ramos, R\$ 9.750,00; Tiago Felipe de Oliveira Alves, R\$ 9.950,00; Tiago Gabriel Tasca, R\$ 4.439,00; Tiago José Gonzaga Borges, R\$ 7.821,00; Ticiane Henriques Santa Rita, R\$ 9.500,00; Valéria Bertonha Machado, R\$ 9.977,50; Valéria Deusdará Mori, R\$ 9.278,00; Virginia Tiradentes Souto, R\$ 9.882,83; Viviane de Melo Resende, R\$ 10.000,00; Viviane Lemos Silva Fernandes, R\$ 10.000,00; Wilson Trajano Filho, R\$ 8.550,07; Zare Augusto Brum Soares, R\$ 8.420,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 02/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017  
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de JULHO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, Instituição Executora e valor a ser aprovado: Ana Laura dos Reis Corrêa, UnB, R\$80.468,00; Carlos Benedito Martins, UnB, R\$100.000,00; Denise Oliveira e Silva, FIOCRUZ, R\$90.000,00; Glauco Vaz Feijó, IFB, R\$43.000,00; Haydee Glória Cruz Caruso, UnB, R\$60.000,00; José Angelo Costa do Amor Divino, UCB, R\$80.000,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014. Processo: 410.000.434/2014 - DAS PARTES: SEPLAG x SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2017 até 07/05/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes à mão-de-obra e insumos, conforme solicitado na Carta REPAC 2017/001, nos termos do Decreto Distrital nº 34.518, de 11 de julho de 2013, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/2017), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 8 de março de 2017, sob o nº DF000115/2017, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE, condicionada à manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no que couber. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 08/05/2017 até 07/05/2018. DA ASSINATURA: 05/05/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EDITAL Nº 47- SEPLAG/SEE, DE 19 DE ABRIL DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE  
PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a convocação para Avaliação de Títulos e Experiência profissional, em cumprimento a Decisão prolatada no Processo Judicial nº 0043541-04.2016.8.07.0018, ajuizado por MICHELE DAS CHAGAS DA SILVA, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme segue:

1. Convocar a candidata em situação sub judice em cumprimento a ordem judicial para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com as seguintes informações: componente curricular, número de inscrição e nome.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica, ATIVIDADES- 40 horas, 2801252-6, MICHELE DAS CHAGAS DA SILVA.

2. A candidata convocada deve durante o período de 09 a 11 de maio de 2017 acessar o endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org](http://www.ibfc.org)), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

3. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente curricular a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

4. Os documentos deverão ser postados impreterivelmente até o dia 12 de maio de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00410-00010588/2016-62. Assunto: contrato de prestação de serviço. INTERESADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SEPLAG), em especial o Termo de Referência e seus Anexos; a Proposta da Contratada; a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida no item 3 do Termo de Referência baseada no *Caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Nota Técnica SEI-GDF nº 15/2017-SEPLAG/SCG/CACC/DACC/GFCC; o Parecer Jurídico SEI-GDF nº 319/2017 - PGDF/GAB/PRCON, a Nota Técnica nº 81/2017-SEPLAG/GAB/AJL; a Autorização de Despesa e Empenho e a respectiva Nota de Empenho, o Ato Autorizativo de Despesa e Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG) e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010, RATIFICO a contratação, por inexigibilidade de licitação, a ser firmada com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76, nos termos das disposições do *Caput* do art. 25, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a renovação da subscrição de atualização de versões de licenças e suporte para software Oracle, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor total de R\$ 346.096,47 (trezentos e quarenta e seis reais, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 09 de maio de 2017. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - UASG: 925041

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (pastas, cartões, convites, bloco de anotações e certificados), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 19.800,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 10.101. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Prazo de vigência e execução: 12 (doze) meses. Processo nº. 014.000.072/2016. Abertura das Propostas dia 23/05/2017 às 09h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 10 de maio de 2017

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG: 925041

Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança individual (luva de procedimento não cirúrgico, máscaras, filtro para máscara, base de corte para artesanato, espátula, saco coletor de pó, filme poliéster, papel foamboard e mata borrão, bisturi, lupa de pala, borracha hipolymer e expositor) e material permanente (manequim e cabeça de manequim), a serem utilizados no Memorial dos Povos Indígenas, visando atender a demanda da Secretaria de Cultura, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 18.321,81. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 16.101. Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634. Elementos de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Fonte: 100. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Processo nº 150.001.536/2016. Abertura das Propostas dia 24/05/2017 às 09h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 10 de maio de 2017

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

**CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

AVISO

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 65ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 16 de maio de 2017, às 9:30h, no Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Ala Oeste - Gabinete - Brasília - DF.

Brasília/DF, 10 de maio de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2248/OC - BR - BID - PNAFM/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - UASG 974002

Processo: 040.000.495/2017-SEF/DF. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de informática (servidores de missão crítica e linha *high-end*, arquitetura Risc, com Sistema Operacional), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 5.990.308,19. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 25/05/2017 às 09h30m no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 10 de maio de 2017

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, informando que a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº. 04.528.676/0001-03, sagrou-se vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 188.825,00. Mais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974002. Processo(s) nº: 040.000.045/2017-SEF/DF.

Em 10 de maio de 2017

EDSON DE SOUZA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO do contribuinte BRASIL FOODSERVICE MANAGER S.A. - BFM, CF/DF 07.736.918/002-86, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, *caput*, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 306, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS**  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS

EDITAL Nº 5, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina o art. 12 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, considerando o disposto na Lei nº 6.945 de 14 de setembro de 1981, e na Lei nº 5.792, de 22 de dezembro de 2016, além do contido no Decreto nº 37.878, de 22 de dezembro de 2016, e em cumprimento aos arts. 32 e 33, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, TORNA PÚBLICO o AVISO GERAL de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e da taxa de limpeza pública - TLP, relativos ao exercício de 2017.

1 - Ficam os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, do Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento relativo ao exercício de 2017.

2 - Para efeito de lançamento do IPTU para o exercício de 2017:

2.1 - A pauta de valores venais de terrenos e edificações será a publicada na Lei nº 5.792, de 22 de dezembro de 2016.

2.2 - As áreas construídas e áreas de terrenos identificados pelo Mapeamento Aerofotogramétrico Cadastral, de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD, referenciado ao Sistema SIRGAS 2000, executado pelo Contrato nº 02/2016-ACJUR/TER-RACAP, celebrado em 19/01/2016, serão incluídos no lançamento do IPTU para o exercício de 2017, conforme Lei nº 5.792, de 22 de dezembro de 2016.

3 - As alíquotas do IPTU são:

I - 3% (três por cento) para:

a) terreno não edificado;

b) terrenos com edificações em construção ou demolição, condenadas ou em ruínas, quando nelas se constatar a existência de dependências suscetíveis de utilização ou locação;

II - 1% (um por cento) para:  
 a) imóvel não residencial, edificado;  
 b) imóvel residencial portador de alvará de construção, pelo prazo improrrogável de trinta e seis meses, contado da data de expedição do documento pelo órgão competente, desde que o proprietário do imóvel não seja titular de outro, da mesma natureza, no Distrito Federal;  
 III - 0,30% (trinta centésimos por cento) para:  
 a) imóvel edificado destinado exclusivamente para fins residenciais, conforme estabelecido na legislação específica;  
 b) imóvel edificado, com utilização exclusivamente residencial, conforme Portaria nº 168, de 15 de julho de 2010.  
 4 - Para o lançamento da TLP para exercício de 2017, os Valores Básicos de Referência - A e B (VBR-A e VBR-B) a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, são, respectivamente, R\$ 314,39 (trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) e R\$ 628,79 (seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº 37.878, de 22 de dezembro de 2016, e parágrafo único do art. 73 da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016.  
 5 - As datas de vencimento do IPTU e da TLP são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 277, de 20 de dezembro de 2016.  
 6 - O pagamento poderá ser exigido em até seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso.  
 7 - O valor do IPTU e da TLP não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.  
 8 - O IPTU e a TLP serão recolhidos por meio de Documento de Arrecadação (DAR), emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, na rede bancária autorizada.  
 8.1 - A SEF enviará o DAR ao contribuinte, conforme endereço constante do cadastro fiscal.  
 8.2 - Conforme parágrafo único do art. 33 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, os responsáveis pelo pagamento do imposto referente a imóveis não edificados, que não tiverem domicílio fiscal declarado, deverão retirar os respectivos DAR nos locais indicados pela Secretaria de Estado de Fazenda.  
 8.3 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o contribuinte do pagamento do tributo na data do vencimento.  
 8.4 - O DAR poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", nas Agências de Atendimento da Receita ou nos correspondentes bancários - BRB-Convênio, relacionados no Anexo II.  
 9 - O contribuinte poderá impugnar o tributo lançado mediante recurso, nos termos do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.  
 9.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Secretaria de Estado de Fazenda - [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) -, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPTU/TLP" e tipo de atendimento "Reclamação contra lançamento 2017 - Serviço" ou nas Agências de Atendimento da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, relacionadas no Anexo II.  
 9.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado pelo fisco.  
 9.3 - Para efeitos do disposto no item 9.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios:  
 I - anúncios individuais de venda do próprio imóvel, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;  
 II - avaliações individuais do próprio imóvel, mesmo que realizadas por imobiliária ou corretor de imóvel.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

ANEXO I  
 CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS IPTU E TLP - 2017

Final da inscrição no CI/DF	DATAS DE VENCIMENTO					
	Cota Única ou Primeira parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela	Quarta Parcela	Quinta Parcela	Sexta Parcela
1 e 2	12/06/2017	10/07/2017	11/08/2017	11/09/2017	09/10/2017	13/11/2017
3 e 4	13/06/2017	11/07/2017	14/08/2017	12/09/2017	10/10/2017	14/11/2017
5 e 6	14/06/2017	12/07/2017	15/08/2017	13/09/2017	11/10/2017	16/11/2017
7 e 8	16/06/2017	13/07/2017	16/08/2017	14/09/2017	13/10/2017	17/11/2017
9, 0 e X	19/06/2017	14/07/2017	17/08/2017	15/09/2017	16/10/2017	20/11/2017

ANEXO II  
 AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA BRAZILÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO A ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB)
AGÊNCIA EMPRESARIAL	SBN QD 02 BLOCO A ED. VALE DO RIO DOCE TERREO
AGÊNCIA GAMA	ÁREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
AGÊNCIA NORTE	SEPN 513 BLOCO D LOJA 38 - ASA NORTE
AGÊNCIA NÚCLEO BANDEIRANTE	3ª AVENIDA - PRAÇA PADRE ROQUE - PROJECÃO 6 - NÚCLEO BANDEIRANTE
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIO)
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO A CAESB - EPTG)
AGÊNCIA SOBRADINHO	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08
AGÊNCIA SUL	ESTAÇÃO 108 SUL DO METRÔ, ABAIXO DO EIXO L - LOJAS 1 E 2 E 6/10
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"	ENDEREÇO
CEILÂNDIA	QNM 11, ÁREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA
GAMA	ÁREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING

PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL)
SOBRADINHO	QUADRA CENTRAL - BLOCO 11 - LOTE 07 LOJA 22 - SUBSOLO - EDIFÍCIO SERRA SHOPPING
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PISTAO SUL (ANTIGA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA)

Correspondentes Bancários - BRB

Correspondentes Bancários - BRB	ACESSAR O ENDEREÇO <a href="http://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTATICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.HTML">HTTP://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTATICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.HTML</a> NA INTERNET PARA LOCALIZAR UM CORRESPONDENTE
---------------------------------	---

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
 NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 4 Decreto nº 18.955/97 - RICMS e/ou no art. 23, inc. I, alínea "d", item 4 do Decreto nº 25.508/05 - RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão na escrituração do Livro Fiscal Eletrônico, na forma do Decreto 26529/06. A inscrição será reativada automaticamente com a regularização da situação que motivou a suspensão e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada.  
 Para o levantamento das omissões, foram considerados os últimos 5 (cinco) anos. No entanto, ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação da escrituração do livro fiscal eletrônico.  
 Para verificar os períodos em que não foram feitas a escrituração do livro fiscal eletrônico, o contribuinte deverá acessar a área restrita do Portal da Agência@net, opção "Livros fiscais", "Livro eletrônico", "Consultar consolidação de LFE", "Consulta Consolidada do Livro Fiscal Eletrônico".  
 A multa acessória será de R\$ 1.417,58 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).  
 Para emitir o Documento de Arrecadação - DAR referente à multa acessória, o contribuinte deverá acessar o portal da SEF ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)), entrar na opção EMPRESA, ICMS ou ISS, "Emissão de DAR e preencher o DAR informando o valor da multa acessória devida, utilizar o código de receita 5291- Multa por Desc. de Obrig. Trib. Acessória, cota/referência o mês corrente, Exercício 2017, Data de vencimento o último dia do mês corrente e no campo Nº Processo deverá ser informado "Edital 02 2017".  
 CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.508.644/001-45, 3 A Comercio De Acrilico, Placas E Sinalização Visual Ltda Me, AGSIA; 07.634.258/001-91, A & G Tecnologia Ltda Me, AGBRA; 07.740.218/001-01, A C Materiais Para Construção Ltda Me, AGBAN; 07.543.818/001-33, A M Fernandes Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.352.891/005-74, A Pharmaceutica Farmacia De Manipulacao Ltda, AGBRA; 07.549.195/001-49, A R Da Silva Pizzaria Me, AGGAM; 07.793.577/001-03, A S Segurança Eletronica - Me, AGGAM; 07.666.866/001-58, A. C. Cavalcante Drogaria Ltda Me, AGNOR; 07.454.298/001-47, Aa & C Auto Comando Ltda, AGBRA; 07.785.208/001-69, Academia De Letras De Taguatinga - Alt - Df, AGTAG; 07.495.845/001-70, Academia Luso-Brasileira De Direito Administrativo, AGBRA; 07.582.089/001-67, Academia Parque Fitness S/A, AGNOR; 07.791.799/001-10, Aço 56 Indústria, Fabricação E Manutenção De Botijões De Gás Ltda, AGTAG; 07.792.643/001-56, Adbr - Associação De Drogarias Do Brasil Rede Da Economia, AGSIA; 07.793.131/001-43, Adem Ltda - Me, AGTAG; 07.517.586/001-93, Adriana Kely Franca Rosa Odontologia E Radiologia Me, AGCEI; 07.630.182/001-52, Adriano Prado Lotero Me, AGBRA; 07.525.710/001-82, Advance Centro Clinico Sul Empreendimentos Imobiliaris S.A, AGBRA; 07.793.158/001-18, Advocacia Chueiri Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.390.685/002-46, Aeroprest Combustiveis De Aviação Ltda, AGEMP; 07.790.951/001-47, Agd Engenharia Ltda, AGNOR; 07.569.957/001-09, Agracl Campos De Melo Me, AGBAN; 07.791.858/001-13, Agua Security Equipamentos De Segurança Eletronica Ltda Me, AGSOB; 07.566.029/001-66, Air Marques Ferreira Me, AGGAM; 07.458.395/001-27, Aj Corretora E Representacoes Ltda - Me, AGSIA; 07.428.114/001-82, Aj Ferragens Ltda Me, AGGAM; 07.517.977/001-44, Akira'S Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.522.665/001-69, Alarcao Fleury Contabilidade Ltda, AGNOR; 07.513.204/001-06, Albania Publicidade Ltda, AGTAG; 07.725.008/001-80, Alessandro Antonio Dias - Me, AGTAG; 07.792.241/001-05, Alfa E Omega Administradora De Beneficios Ltda, AGNOR; 07.791.604/001-03, Algar Multimidia S/A, AGEMP; 07.584.144/001-07, Almeida E Martins Servicos De Conservacao Ltda Me, AGPLA; 07.324.142/002-01, Almeida Franca Eng Ltda, AGSIA; 07.542.433/001-86, Alpha Logistica E Transportes De Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.536.365/001-82, Alphania Empreendimentos Imobiliaris I S/A, AGBRA; 07.494.345/001-67, Alumiquilist Construções Reformas E Incorporações Ltda Me, AGBAN; 07.792.866/001-87, Alux Engenharia E Construção Ltda Me, AGNOR; 07.792.163/001-68, Alvaro Felipe C M Meira E, AGTAG; 07.736.418/001-18, Amaris Participações E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.604.424/003-12, American Life Companhia De Seguros, AGNOR; 07.359.854/001-18, Americana Diesel Bombas Injetoras E Motores Eireli Epp, AGTAG; 07.367.921/001-10, Amv-Empreendimentos Imobiliaris Ltda, AGBRA; 07.495.065/001-76, Ana Carmem Teixeira Trindade, AGTAG; 07.601.257/001-03, Ana Kelly De Sousa Santos Barros Me, AGGAM; 07.590.611/001-90, Andre De Souza Tavares 84835338120, AGCEI; 07.522.818/007-63, Anhanguera Educacional Ltda, AGNOR; 07.522.818/004-10, Anhanguera Educacional Ltda, AGTAG; 07.522.818/003-30, Anhanguera Educacional Ltda, AGTAG; 07.503.808/001-10, Antonia Francisca Das Neves Tavares Me, AGSOR; 07.383.137/001-27, Apae Associacao De Pais E Amigos Dos Excepcionais Do Df, AGNOR; 07.606.677/001-78, Apkomp Brasil Informatica E Servicos Ltda, AGGAM; 07.493.698/001-30, Apoio.Consultores Associados Ltda, AGTAG; 07.492.342/001-43, Araujo Moura & Moura Ltda Me, AGCEI; 07.793.767/001-21, Argos Gestão E Participações Societárias Ltda, AGNOR; 07.581.357/002-87, Arteris S/A, AGNOR; 07.527.098/001-82, Artp - Cafeteria E Bomboniere Ltda Me, AGBRA; 07.514.753/002-61, Asas Comércio De

Gás Ltda Me, AGCEI; 07.317.151/001-78, Asia Latin America Trading E Representacoes Ltda, AGBRA; 07.419.724/001-51, Asp Assessoria Contabil S/S Ltda, AGBRA; 07.382.579/001-38, Assistencia Médica Cirurgica Infantil S/S Ltda, AGNOR; 07.448.663/001-78, Associacao Amigos Do Futuro, AGBAN; 07.509.632/001-10, Associacao Cultural, Esportiva E Turistica - Ascetur, AGBRA; 07.404.751/001-78, Associacao De Radiodifusao E Jornalismo Comunitario De Santa Maria, AGGAM; 07.505.115/001-07, Associacao Gaia, AGBRA; 07.791.040/002-27, Assunção Promotora Eireli, AGNOR; 07.793.165/002-82, At&T Consultoria E Assessoria Ltda, AGNOR; 07.453.153/001-29, Ativa - Clinica De Fonoaudiologia E Otorrinolaringologia Ltda - Me, AGSIA; 07.530.380/001-35, Atrium & Tao Empreendimentos Imobiliários S.A, AGNOR; 07.389.565/001-63, Atrium Empreendimentos Imobiliários S.A, AGBRA; 07.791.537/001-64, Auricelio C Distribuidora De Bebidas Eireli, AGNOR; 07.792.942/001-09, Auto Elétrica Betel Ltda Me, AGCEI; 07.516.997/001-07, Avenida Comercial De Frios Eireli Me, AGSIA; 07.542.151/001-51, B & C Comercio De Gas Ltda Me, AGTAG; 07.793.776/001-12, B S De Sousa Piscinas & Cia Ltda Me, AGNOR; 07.508.763/001-16, B V Dos Reis Manilha - Me, AGSIA; 07.447.388/002-83, B2Br Business To Business Informatica Do Brasil Ltda, AGBRA; 07.729.099/001-50, Bakuk Cozinha De Bar Ltda - Me, AGGAM; 07.600.617/001-32, Bamboa Choperia Ltda Me, AGNOR; 07.734.317/001-76, Bamboa Cozinha De Bar Ltda Epp, AGNOR; 07.793.245/001-48, Bc Comercializadora De Energia Ltda, AGEMP; 07.435.878/001-68, Bela Vista Agro E Ecoturismo Ltda Me, AGGAM; 07.444.660/003-63, Belgo Bekaert Arames Ltda, AGCEI; 07.524.949/001-53, Belvedere Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGNOR; 07.618.005/001-01, Benjamin Ferreira Servicos De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.613.292/001-82, Bernardo Jose De Sousa Me, AGTAG; 07.793.098/001-60, Bfm Comercio Varejista De Alimentos Ltda Epp, AGGAM; 07.529.576/002-05, Biofast Medicina E Saude Ltda, AGGAM; 07.793.765/001-14, Bionutri Life Material Hospitalares Alimentação E Nutrição Ltda, AGNOR; 07.791.165/001-49, Biosensing 115Df Eireli, AGNOR; 07.557.133/001-26, Biovida Medicina Especializada Ltda, AGSIA; 07.301.960/001-70, Biracont Contabilidade Ltda, AGPLA; 07.304.001/001-06, BI Reformadora De Moveis Ltda Me, AGNOR; 07.547.920/001-90, Bmj Construcoes E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.791.892/001-70, Bmp Educacional Juridico E Servicos Educacionais Ltda Epp, AGTAG; 07.793.725/001-36, Boutique Da Carne Paranoa Eireli, AGNOR; 07.500.438/001-23, Brandão Empreendimentos E Participações Ltda - Epp, AGGAM; 07.580.712/001-65, Brasil Central - Comercio De Representacao E Distribuicao Ltda, AGBAN; 07.482.766/001-84, Brasil Forte Administracao E Prestacao De Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.793.755/001-70, Brasilia Assessoria Pública Ltda, AGNOR; 07.645.235/001-82, Brs Servicos Eireli Epp, AGNOR; 07.793.666/001-32, Bruna Maria Rodrigues Me, AGNOR; 07.513.740/002-20, Bruno Rodrigues Da Silva Ii - Me, AGTAG; 07.792.625/001-74, Bsb Eventos E Promoções Eireli, AGSIA; 07.793.704/002-74, Bsbpro - Consultoria Empresarial Eireli Me, AGNOR; 07.597.760/001-90, Bsv Servicos De Representacao Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.792.587/001-13, Byanca Crystyna Alencar Da Silva Eireli, AGTAG; 07.616.480/001-80, C & S Servicos De Recrutamento E Seleção Ltda., AGBRA; 07.659.861/001-44, C De M Cordeiro Piscinas Me, AGGAM; 07.758.341/001-22, C.R.J. Distribuidora De Jornais E Revistas Ltda Me, AGTAG; 07.313.287/006-78, Caixa De Assistencia Dos Funcionarios Do Banco Do Brasil, AGNOR; 07.313.287/005-97, Caixa De Assistencia Dos Funcionarios Do Banco Do Brasil, AGNOR; 07.313.287/001-63, Caixa De Assistencia Dos Funcionarios Do Banco Do Brasil, AGNOR; 07.398.672/001-70, Cajaty & Braga Advocacia E Consultoria, AGBRA; 07.479.645/001-76, Caldo Verde Comercio De Alimentos E Buffet Ltda, AGSIA; 07.792.488/001-31, Candango Limpeza E Conservação Eireli, AGSOB; 07.696.514/001-65, Capital Br Credito Imobiliario Ltda, AGTAG; 07.791.456/001-64, Caratinga Centro Automotivo Eireli, AGGAM; 07.664.261/001-04, Carlos Henrique Rocha Goulart, AGTAG; 07.451.795/001-84, Cartorio 10. Oficio Notas E Protesto Tit De Ceilandia, AGCEI; 07.466.666/001-15, Cartorio Do 5 Oficio De Notas De Taguatinga, AGTAG; 07.654.301/001-58, Cartorio Do 6º Oficio De Notas, AGTAG; 07.793.134/002-95, Carvajal Informação Ltda - Em Recuperação Judicial, AGTAG; 07.791.482/001-83, Carvalho Atacadista E Varejo Eireli, AGCEI; 07.313.287/003-25, Cassi Caixa De Assistencia Dos Funcionarios Do Banco Do Brasil, AGBRA; 07.791.873/001-34, Cassio Souto Dos Santos Me, AGNOR; 07.724.081/001-35, Cavalcante Comercio De Gas Ltda Me, AGCEI; 07.467.793/001-50, Ccr Comercio De Chaves E Relogios Ltda Me, AGBRA; 07.791.460/001-87, Cd Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.435.048/001-30, Cden-Centro Diagnostico De Endocrinologia S/C Ltda, AGBRA; 07.447.153/001-10, Cemusa Brasilia S/A, AGEMP; 07.469.320/001-88, Central Auto Pecas Usadas Ltda Me, AGCEI; 07.793.722/001-75, Centro Clinico Gpr Ltda, AGTAG; 07.483.758/001-73, Centro De Educacao Presencial E A Distancia - Ceped Ltda Me, AGEMP; 07.497.424/001-39, Centro Participacoes E Investimentos Ltda, AGBRA; 07.420.222/001-34, Cerrado Trip Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.790.929/002-23, Cetro Rm Servicos Ltda, AGSIA; 07.517.367/001-87, Ceu Centro De Estudos Universais, AGBRA; 07.626.997/001-02, Cfe Comercio De Frutas Ltadas Me, AGCEI; 07.543.411/001-06, Chamico Adame Representacoes Ltda Me, AGTAG; 07.581.467/001-86, Chm Servicos De Informatica Ltda, AGNOR; 07.501.954/001-01, Choperia Planeta Country Ltda Epp, AGTAG; 07.482.441/001-00, Choperia Roda Do Chopp Eireli Epp, AGBAN; 07.423.075/002-17, Cial Comercio E Industria De Alimentos Ltda, AGEMP; 07.791.931/001-84, Ciranda Pediatrica 168Df Ltda, AGNOR; 07.647.445/001-50, Ciro Ferreira De Souza Me, AGCEI; 07.504.514/001-60, Claudia Andreia Do Prado Me, PBRAZ; 07.761.947/001-05, Clean Master Ambiental Ltda, AGNOR; 07.456.453/001-14, Cleudson Rodrigues De Oliveira, AGPLA; 07.660.052/001-37, Clinica Dina Ltda Me, AGCEI; 07.633.619/001-82, Clinica Odontologica Daniela Andrade Ltda, AGSOB; 07.609.495/001-68, Clinica Odontologica Vasconcelos Maia Ltda, AGSIA; 07.791.027/001-32, Clinica Oftalmologica Eireli, AGTAG; 07.658.486/001-33, Clinica Veterinaria Agromoura Ltda Epp, AGCEI; 07.544.179/001-32, Cmj Pinturas Ltda - Me, AGCEI; 07.378.001/001-43, Com Ar Representações Ltda, AGBRA; 07.526.569/001-53, Comercial De Alimentos Eldorado Ltda, AGNOR; 07.672.242/001-30, Comercial De Carnes Freitas Ltda Me, AGGAM; 07.695.194/001-53, Comercial Nutrilin Eireli, AGCEI; 07.791.008/001-05, Comercial Souza Lima Eireli, AGBRAZ; 07.636.309/001-00, Comércio De Alimentos Ferreira E Silva Ltda - Me, AGTAG; 07.453.689/001-71, Comercio De Alimentos Zaza Ltda Me, AGCEI; 07.500.173/001-27, Comex Assessoria Aduaneira Ltda Me, AGNOR; 07.751.117/001-55, Comissao Jovem Gente Como A Gente, AGPLA; 07.355.638/001-67, Confederacao Brasileira Do Desporto Universitario, AGBRA; 07.496.000/001-57, Confeitaria Tia Fia Ltda Me, AGTAG; 07.765.331/001-13, Confeitaria, Lanchonete E Restaurante Gula Gue Guel Ltda Me, AGSIA; 07.559.603/001-22, Conselene Pires De Oliveira Me, AGBRA; 07.749.365/001-48, Conselho Nac Das Associacoes De Tvs Da Cidadania E Da Educ Do Brasil, AGNOR; 07.412.050/001-28, Consorcio Sudoeste, AGSIA; 07.601.340/001-00, Construssam Materiais De Construção Ltda Me, AGTAG; 07.458.556/004-16, Construtora Andrade Gutierrez S A, AGBRA; 07.567.666/001-22, Construtora Maria Efigenia Ltda, AGSIA; 07.681.181/001-18, Construtora Moura & Araujo E Incorporadora Ltda Me, AGNOR; 07.681.878/001-07, Consultoria Avila E Business Eireli, AGNOR; 07.388.935/001-45, Consultoria Empresarial R & N Ltda, AGSIA; 07.630.176/001-22, Consultorio Oftalmologico Crb Ltda Me, AGTAG; 07.478.057/003-40, Cooperativa De Credito De Livre Admissao Centro Brasileira Ltda, AGNOR; 07.478.057/002-60, Cooperativa De Credito De Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, AGTAG; 07.792.214/001-24, Cooperativa De Material Reciclado E De Educ. Ambiental Nova Esperança, AGSIA; 07.790.943/001-00, Cooperativa De Reciclagem Ambiental Da

Cidade Estrutural - Coorace, AGSIA; 07.793.599/001-00, Cooperativa Dos Trans De Pass E Carg E De Loc De Veic Do Df, AGGAM; 07.792.215/001-88, Cooperativa Habitacional E Planejamento Social Ltda, AGNOR; 07.636.233/001-87, Cooperativa Mista Agropecuária Do Vale Do Curralinho - Coomvale, AGBRAZ; 07.534.147/001-77, Coothane-Cooperativa Dos Transportes Do Df, AGTAG; 07.341.875/001-25, Corpo E Linha Confeccoes Ltda Me, AGBRA; 07.478.003/001-31, Costa E Viegas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.791.431/001-05, Cracco Clinica De Nutrição Eireli, AGNOR; 07.791.510/001-90, Creditax Ltda, AGSOB; 07.791.489/001-69, Cristine Mitie Fujioka Eireli, AGTAG; 07.791.947/001-50, Cruls Indústrias Ltda, AGGAM; 07.792.666/001-06, Cttvares Marketing Multinível 716Df Eireli, AGGAM; 07.698.152/001-47, Cursocamioneiro.Com.Br Ltda, AGNOR; 07.432.759/001-08, Dallas Equipamentos Medico Hospitalares Ltda- Me, AGBAN; 07.508.947/001-12, Davoli Consultoria Multiempresarial Ltda Me, AGNOR; 07.483.654/001-13, Davoli Participacao E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.643.218/001-00, Ddc Brasil Express Ltda Me, AGSIA; 07.503.487/001-81, Debora E Carvalho Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGBAN; 07.569.854/001-02, Desenvolve Desenvolvimento Urbano Incorporação E Construção Ltda, AGTAG; 07.793.574/001-34, Df Atacado Distribuidor Ltda, AGNOR; 07.707.224/001-40, Df Diesel Bombas Injetoras Ltda Me, AGSOB; 07.758.550/001-94, Dgs Agropecuaria Eireli Me, AGTAG; 07.477.351/057-91, Diagnosticos Da America S.A., AGEMP; 07.477.351/012-90, Diagnosticos Da America S.A., AGEMP; 07.477.351/006-41, Diagnosticos Da America S.A., AGEMP; 07.477.351/087-07, Diagnosticos Da America S/A, AGEMP; 07.477.351/019-66, Diagnosticos Da America Sa, AGEMP; 07.792.095/001-73, Diego Borges Gomes Eireli, AGTAG; 07.793.639/001-60, Diligentia Consultoria Empresarial Eireli, AGTAG; 07.488.154/001-78, Diniz, Vieira E Stauber Advogados Associados, AGBRA; 07.335.530/001-53, Dispar-Distribuidora De Pecas Paranoa Ltda, AGNOR; 07.504.799/001-76, Djm Gas Ltda Me, AGPLA; 07.591.541/001-15, Dmc Comércio De Materiais Para Construção Ltda Epp, AGCEI; 07.613.309/001-92, Dri Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGSIA; 07.492.995/001-50, Drogaria Cidade Estrutural Ltda Me, AGSIA; 07.793.549/001-79, Drogaria Drogazul Ltda Me, AGTAG; 07.469.378/001-40, Drogaria E Perfumaria Fernandes Eireli Me, AGPLA; 07.460.358/001-03, Drogaria Filipe E Carvalho Ltda Epp, AGTAG; 07.317.796/001-47, Drogaria Renata Ltda, AGBRA; 07.733.579/001-03, Dux Empreendimentos E Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.772.006/001-87, Dv Participações E Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.737.005/001-97, E A Sena Comércio E Distribuidora Me, AGCEI; 07.744.461/001-27, E V Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGNOR; 07.439.573/001-99, E.R.E. Pecas E Baterias E Pneus E Autocenter Ltda Me, AGBRA; 07.519.921/001-42, E.V De Araujo Servicos De Entregas Ltda, AGBRA; 07.483.555/001-31, Ed Consultoria Empresarial E Capacitação Em Gestão Ltda, AGSIA; 07.530.562/001-24, Ed Oliveira Gas Comercio De Glp Ltda Me, AGTAG; 07.443.303/001-52, Edileusa Felix Santos- Me, AGGAM; 07.684.785/001-34, Edson Maquias De Sousa Me, AGGAM; 07.324.601/001-68, Edvaldo Soares De Sousa - Me, AGNOR; 07.791.424/001-13, Elenauro Batista Dos Santos Eireli, AGNOR; 07.569.975/001-82, Elg - Assessoria, Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGNOR; 07.442.439/001-27, Elles Consultores Associados Ltda, AGTAG; 07.441.709/001-73, Elshadai Materiais Para Construcão Ltda Me, AGSIA; 07.508.347/001-08, Emanuelle Tavares Santos Cosméticos E Salao De Beleza Me, AGBAN; 07.791.541/001-87, Emberg Servicos De Apoio Administrativo Eireli, AGNOR; 07.600.579/001-81, Empreitec - Execucoes E Instalacoes Ltda Me, AGSIA; 07.559.514/001-95, Empresa Alvorada De Hoteis S/A, AGNOR; 07.329.555/002-92, Empresa Gontijo De Transportes Limitada, AGBRA; 07.653.623/002-15, Encontro Importante Editora Ltda, AGSIA; 07.791.458/001-71, Epc Energia Ltda, AGNOR; 07.791.538/001-18, Epc Investimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.791.516/001-11, Epc Locações Ltda, AGNOR; 07.793.099/002-03, Equatorial Energia S/A, AGNOR; 07.791.521/001-98, Esperançatagua Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.646.095/001-05, Essencial Consultores E Associados Ltda, AGBRA; 07.628.020/001-39, Estação Brasil Turismo Representação E Locação De Veiculos Ltda Me, AGBRA; 07.655.162/001-34, Estação China Comercial De Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.377.758/001-83, Esteva Rodrigues Cafe-Me, AGGAM; 07.507.356/001-64, Ete Pneus Pecas E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.793.128/001-84, Ethos Odontologia Eireli, AGNOR; 07.493.649/001-61, Everton Azevedo De Moura Me, AGSIA; 07.792.576/001-15, Exclusiva Negocios Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.517.194/001-89, Extinfo Prestacao De Servicos De Brigadista Ltda Epp, AGSIA; 07.535.830/001-21, F G Dos Reis - Comercio E Servicos - Me, AGTAG; 07.617.617/001-41, F M De Jesus Mesas E Cadeitas Me, AGBRAZ; 07.573.536/001-62, F P Da Silva Minimercado - Epp, AGSIA; 07.573.237/001-00, F. Melo Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGBRA; 07.791.346/001-84, F12 Assessoria E Consultoria Empresarial Eireli, AGTAG; 07.790.971/001-36, Fada Dindinha Consultório Pediátrico Eireli, AGNOR; 07.698.465/001-69, Faria & Rocha Consultoria Assessoria Ltda, AGNOR; 07.788.480/002-27, Fast Grill Restaurante Ltda Epp, AGNOR; 07.792.920/001-02, Favero Engenharia E Producoes Ltda, AGTAG; 07.792.837/001-05, Fernandes E Fernandes Consultoria E Capacitacao Tecnica Ltda, AGNOR; 07.453.431/001-39, Ferragens Indaia Materiais Para Construção Ltda Epp, AGGAM; 07.651.311/001-13, Ferreira E Santos Representações Ltda, AGBAN; 07.500.207/001-65, Ferreira E Silva Mercado Ltda Me, AGNOR; 07.605.066/001-20, Ferreira Martins Construções E Impermeabilização Ltda Me, AGTAG; 07.467.555/001-08, Ferreira Patrimonial E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.695.800/001-86, Fgxpresa Do Brasil Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.543.221/003-41, Flytour Agencia De Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.570.509/002-91, Flytour Business Travel Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.686.080/001-60, Francisco Flavio Paulino Camelo Me, AGSIA; 07.474.707/001-07, Frederico Jose Esteves Cabral, AGBRA; 07.380.119/001-66, Freitas E Mota Representacoes Ltda, AGTAG; 07.497.258/001-16, Frigorífico E Abatedouro De Aves Três Irmãos Ltda Me, AGCEI; 07.764.883/001-04, Frigorífico Granta Ltda, AGCEI; 07.792.092/001-02, Fusao Contabil Eireli Me, AGSIA; 07.681.544/001-42, G A Aires Smile Odontologia Especializada - Me, AGNOR; 07.366.194/001-83, G Dias Pereira Suporte Me, AGTAG; 07.793.532/001-49, Ga Business Solutions Ltda, AGNOR; 07.548.832/001-32, Gallery Empreendimentos E Administradora De Imoveis Eireli, AGSIA; 07.330.345/001-63, Gas Informatica Ltda, AGEMP; 07.485.308/002-32, Gaucho Turismo Ltda- Me, AGBRA; 07.466.547/001-44, Genau Engenharia Ltda, AGNOR; 07.596.141/001-05, Genesi De Paiva Ribeiro Me, AGTAG; 07.568.208/001-47, Genesio Rodrigues De Moura Me, AGBAN; 07.790.933/002-46, Gente Seguradora S/A, AGNOR; 07.608.853/001-98, Gledistony Da Silva Farias Me, AGTAG; 07.760.322/001-90, Globalmed Material Hospitalar Ltda, AGTAG; 07.529.897/001-75, Gmsc Comercial De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGTAG; 07.562.448/002-19, Gold Amorgós Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, AGTAG; 07.560.754/002-00, Gold Valence Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, AGGAM; 07.659.727/001-52, Grant Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.791.685/001-15, Green Park Clube Residence Ltda, AGNOR; 07.792.659/001-22, Grilo Mercado Das Peças Ltda Me, AGCEI; 07.791.484/001-90, Ground Ltda, AGBAN; 07.793.121/001-07, Grw Servicos Gerais Eireli, AGNOR; 07.791.074/001-02, Gsv Construcão E Comercio Ltda, AGSIA; 07.646.145/001-18, Gustavo Andrade De Mendonca Eireli - Me, AGTAG; 07.741.930/001-38, H & C Alimentos Ltda, AGSOB; 07.791.525/001-02, H A Limpeza E Conservação Eireli, AGNOR; 07.654.314/002-44, H.A.R Construção E Locação Ltda Me, AGNOR; 07.532.034/001-73, H.K.M.N Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.478.493/001-94, H2 Informatica Eireli - Me, AGSIA; 07.572.484/001-16, Hansen & Freire Clinica De Estetica Ltda Epp, AGTAG; 07.729.484/001-80, Hcr Comercio De Laticínios Eireli Epp, AGCEI; 07.791.518/001-29, Hedney Carneiro Goncalves Batista Eireli, AGCEI; 07.694.732/001-65,

Helano Imobiliaria Ltda Me, AGNOR; 07.472.490/001-65, Helena Paula Rebelo Alves Me, AGNOR; 07.793.541/001-30, Hi Armario E Papelaria Ltda Me, AGGAM; 07.792.582/001-45, Hmc Construtora Ltda, AGNOR; 07.790.975/001-50, Hodie Café E Saladas Eireli, AGNOR; 07.519.325/001-44, Holdenn Construcoes Assessoria E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.540.328/001-11, Home Care Servicos Clinicos De Saude E Vida Humana Ltda Epp, AGBRA; 07.792.668/001-13, Hortifruti 409 Comercial De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.323.551/001-29, Hospital Santa Helena S/A, AGEMP; 07.654.271/001-34, Hotel Vila Do Lago Eireli, AGBRA; 07.516.602/001-11, Hs Body Club Ginastica E Danca Ltda Me, AGBRA; 07.418.631/002-54, Huawei Do Brasil Telecomunicacoes Ltda, AGBRA; 07.792.224/001-79, Hughes Telecomunicacoes Do Brasil Ltda., AGEMP; 07.719.629/001-37, Hugo Alexandre De Campos, AGNOR; 07.396.707/001-00, I T S Instituto Terceiro Setor, AGBRA; 07.435.785/001-06, Ibesp Instituto Brasilia Para O Bem Estar Do Servidor Publico, AGNOR; 07.383.679/002-80, Icatu Seguros S/A, AGBRA; 07.593.943/002-08, Icatu Capitalizacao S.A, AGBRA; 07.530.471/001-80, Icop Instalacoes Tecnicas, Construcoes E Projetos Ltda, AGBRA; 07.792.614/001-76, Impel - Consultoria Empresarial E Avaliacao De Imoveis Ltda, AGGAM; 07.321.664/002-06, Indaia Brasil Aguas Minerais Ltda, AGEMP; 07.463.378/001-81, Infinita Assistencia Medica E Hospitalar S/A, AGNOR; 07.541.174/001-85, Infinity Odontologia Especializada Ltda, AGNOR; 07.471.037/001-03, Inova Comunicacoes E Sistemas Ltda Epp, AGNOR; 07.476.320/001-13, Instituto Blaise Pascal, AGBRA; 07.792.640/001-95, Instituto Bombeiros De Responsabilidade Social - Ibres, AGTAG; 07.481.266/001-70, Instituto Brasiliense De Diagnosticos Por Imagem Ltda, AGNOR; 07.532.450/001-90, Instituto De Pesquisas Eldorado, AGBRA; 07.791.098/001-08, Instituto De Terapias Integrativas E Permacultura Ltda Me, AGNOR; 07.643.213/001-23, Instituto Machado E Pinheiro De Oftalmologia Ltda, AGGAM; 07.405.707/001-01, Instituto Novas Fronteiras Da Cooperacao, AGBRA; 07.792.266/001-64, Interpretae Consultoria Em Relações Governamentais E Institucionais Lt, AGNOR; 07.373.121/001-36, Intertel Telecomunicacoes Ltda Me, AGTAG; 07.524.667/001-29, Iota Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGBRA; 07.597.039/001-90, Iportal Consultorias Participacoes E Servicos S/A, AGBRA; 07.728.237/001-10, Iracema Industria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.473.109/001-67, Irmaos Goncalves Representacoes Ltda, AGSOR; 07.793.556/001-52, Isabella Bergami Toscano 361Df Ei, AGNOR; 07.474.251/001-12, Israel Batista De Lima Me, AGGAM; 07.604.062/001-80, Ivo Dos Reis Ferreira Estofados Planejados Me, AGTAG; 07.739.039/001-06, Iwound Produtos E Servicos Medicos Ltda-Me, AGSIA; 07.791.451/001-96, J & E Multimarcas Ltda, AGTAG; 07.636.315/001-30, J A De Matos Obras E Reformas Me, AGPLA; 07.790.965/001-06, J A Service Conservação E Limpeza Ltda, AGTAG; 07.565.054/001-03, J L Evani Contabilidade & Seguros Me, AGCEI; 07.497.510/001-05, J P De Lima Me, AGTAG; 07.792.823/001-38, Ja Cavalcante Nosso Gas Me, AGCEI; 07.590.917/001-29, Ja De Castro Construtora Ltda Me, AGTAG; 07.509.725/001-71, Ja Embalagens Ltda - Me, AGGAM; 07.420.132/001-43, Janainna Nogueira Da Silva Otica Me, AGGAM; 07.793.074/001-57, Japa Transporte Eireli, AGBRAZ; 07.520.602/001-78, Jb Distribuidora De Carnes Ltda Me, AGCEI; 07.421.444/001-38, Jc Participacoes S/A, AGBRA; 07.577.555/001-03, Jcgontijo 201 Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGNOR; 07.577.554/001-50, Jcgontijo 202 Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGNOR; 07.577.556/001-67, Jcgontijo 203 Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGBRA; 07.581.699/001-06, Jcgontijo 204 Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGBRA; 07.581.703/001-09, Jcgontijo 205 Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGBRA; 07.581.684/001-85, Jcgontijo 206 Empreendimentos Imobiliarios S.A., AGBRA; 07.581.620/001-93, Jcgontijo 207 Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGBRA; 07.586.870/001-29, Jcgontijo 208 Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGBRA; 07.586.868/001-13, Jcgontijo 209 Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGBRA; 07.586.837/001-26, Jcgontijo 210 Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGBRA; 07.587.625/001-20, Jcgontijo 211 Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGBRA; 07.727.204/001-90, Jdm Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.496.015/001-70, Jds Participacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.760.361/001-15, Jdv Alimentos Eireli - Me, AGCEI; 07.639.180/001-92, Jeferson Ferreira Goncalves Me, AGBAN; 07.547.595/001-38, Jk Refrigeracao Maquinas E Equipamentos Ltda Epp, AGEMP; 07.491.785/001-08, Jm Comercio E Servicos Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.573.854/001-50, Jmidasa Transportadora Ltda Me, AGBAN; 07.500.523/001-46, Jn Franco Representacoes Ltda Me, AGTAG; 07.791.455/001-00, Jô Transportes E Turismo Eireli, AGCEI; 07.626.601/001-63, Joao Neliton De Oliveira - Me, AGTAG; 07.600.009/001-82, Joao Paulo De Almeida Maciel Santos Me, AGCEI; 07.532.199/001-54, Joelma De O. Alves Abreu, AGTAG; 07.584.211/001-30, Jorge Antonio Orro Filho Me, AGBRA; 07.568.425/001-46, Jose Afranio Alves De Jesus Me, AGCEI; 07.451.683/001-97, Jose Celso Gontijo Engenharia S/A, AGNOR; 07.658.999/001-26, Jose Goncalves Brito Me, AGBRA; 07.540.776/001-89, Jose Lima Gomes Pereira Motos, AGTAG; 07.307.658/001-16, Jose Maria De Almeida Pinto Me, AGBAN; 07.444.512/001-40, Joseilton Alexandre Do Nascimento Me, AGPLA; 07.624.401/001-30, Josias Silva Dos Santos Me, AGGAM; 07.599.612/001-91, Jq & F Eventos E Sistemas Estruturais Ltda Me, AGCEI; 07.791.457/001-18, Jr Servicos De Engenharia Eireli, AGSOB; 07.663.194/001-47, Jr Supermercados Ltda Epp, AGTAG; 07.673.096/001-33, Judson Familiaria E Pintura Ltda Me, AGBAN; 07.726.182/002-68, Junto Telecom Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGEMP; 07.446.411/002-95, Kandango Transportes E Turismo Ltda-Epp, AGSIA; 07.572.299/001-68, Kawai - Comercial E Seguranca Electronica Ltda Me, AGTAG; 07.793.649/001-04, Kdb Tv Por Assinatura Eireli, AGGAM; 07.426.415/002-70, Kpmg Auditores Independentes, AGNOR; 07.791.938/001-60, L N Garcia - Me, AGSIA; 07.393.443/001-88, Laboratorio De Protese Dental Landal Ltda, AGBRA; 07.413.507/001-94, Laje Engenharia Eireli, AGSIA; 07.515.667/001-30, Lajom Cursos Profissionalizantes E Servicos Especializados Ltda, AGNOR; 07.413.854/001-62, Lava-Jato Taguatinga Ltda Me, AGTAG; 07.790.923/001-10, Lbg Importação Exportação E Representações Ltda Epp, AGNOR; 07.744.397/001-57, Lc Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, AGCEI; 07.792.923/001-73, Lcs Servicos Comerciais Eireli Me, AGTAG; 07.792.683/001-34, Ldm Construções E Serviços Ltda - Me, AGTAG; 07.700.804/001-89, Leandro Rangel Produções Gráficas E Publicidade Eireli-Me, AGSOB; 07.791.878/001-02, Leke Administracao Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.566.393/001-62, Liad - Laboratorio De Investigacao E Apoio Diagnostico Ltda Me, AGBRA; 07.630.859/001-52, Lider Distribuidora Comercio E Importação Ltda - Me, AGPLA; 07.498.035/001-11, Lidera Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGTAG; 07.793.512/001-50, Lideranca Vidros 124Df Ltda, AGGAM; 07.426.105/003-09, Liderr Distribuidora Centro Oeste Ltda, AGEMP; 07.792.210/001-00, Liga Desportiva Da Estrutural - Df - Lidest - Df, AGSIA; 07.464.916/001-46, Linha Reta Decoracoes Ltda Me, AGCEI; 07.785.734/001-65, Lisboa Construcoes E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.744.403/001-67, Lr Agropecuaria Casa Branca Ltda Me, AGCEI; 07.564.479/001-88, Lucelia Cristina Pereira Da Silva Rodrigues Pre Escola Me, AGTAG; 07.498.463/001-90, Luciana De Almeida Dos Santos // Luciana Fashion E Eventos - Me, AGBRAZ; 07.493.553/001-49, Lux Trading Com. Imp.& Export. De Mat. Eletrico Const. E Equip. Ltda, AGSIA; 07.531.285/001-02, Luzi Representacoes Calçados E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.504.213/001-09, M & S Comercio De Autopecas E Servicos Automotivos Ltda - Me, AGNOR; 07.504.874/001-44, M H Da Rocha Me, AGTAG; 07.585.006/001-19, M R Mendes Jardim E Urbanização Me, AGPLA; 07.749.221/001-00, M S De Miranda Consultas Ei, AGNOR; 07.791.809/001-44, M.C Representação De Produtos De Informatica Ltda, AGSIA; 07.628.599/001-20, M.E.S

Servicos De Reforma Ltda - Me, AGBAN; 07.491.243/001-35, M.P.M Comércio Varejista De Granitos Ltda- Me, AGGAM; 07.417.407/001-64, Magalhaes Advogados Associados S/C, AGBRA; 07.427.247/001-96, Magalhaes Internacional Eventos Ltda, AGBRA; 07.332.072/001-82, Magna Moveis Administradora Ltda - Me, AGNOR; 07.345.999/002-60, Magnesat Materiais Eletricos E Eletronicos Ltda, AGNOR; 07.511.065/001-03, Maia Manutencao E Instalacao Em Ar Condicionado Ltda Me, AGTAG; 07.506.222/005-78, Manoel Alves Rodrigues Me, AGBRAZ; 07.791.428/001-38, Manoel Pedro Sousa Ei, AGBAN; 07.690.837/001-63, Manuel Da Silva Licuri - Me, AGGAM; 07.316.482/001-45, Marco Marchetti S/A Hotéis, AGEMP; 07.533.307/001-33, Marcos F. Borges Me, AGPLA; 07.535.319/002-29, Maria Publicidade E Promoções Ltda, AGBRA; 07.455.970/001-01, Mariluvia De Souza Ghisleni Me, AGSIA; 07.619.771/001-85, Mario Lopes Maciel Neto-Me, AGSIA; 07.791.582/001-19, Master Imobiliaria Ltda Me, AGPLA; 07.792.026/001-05, Máxima Atacado E Distribuição Eireli Epp, AGTAG; 07.501.128/001-07, Maximus Transporte Escolar E Turismo Ltda Me, AGGAM; 07.559.899/001-36, Mc Comercial De Alimentos E Glp Ltda - Me, AGSOR; 07.528.334/001-23, Mc Embalagens Ltda Me, AGPLA; 07.791.033/001-62, Medcare Gestao E Negocios Ltda, AGNOR; 07.702.943/002-82, Medina & Guimaraes Advogados Associados, AGNOR; 07.668.426/001-80, Mercado Maranhao Ltda Me, AGGAM; 07.569.597/001-37, Mercado Meneses E Souza Ltda Me, AGGAM; 07.518.314/001-10, Merceria E Sacolão Sempre Verde Ltda Me, AGCEI; 07.326.111/001-88, Merceria Hatano Ltda Me, AGBRA; 07.512.694/001-24, Milton David Cesca Me, AGSOR; 07.595.393/001-90, Milton Moreira Gualberto Guerra Me, AGGAM; 07.792.078/001-45, Miran Hair Cabeleireiros Eireli, AGNOR; 07.631.220/001-30, Mjc Costa Refeições - Eireli - Me, AGCEI; 07.512.906/001-37, Ml Comercio E Servicos De Produtos Manufaturados Ltda Me, AGSIA; 07.468.514/001-00, Ml Indústria E Comercio De Alimentos Eireli - Me, AGGAM; 07.528.106/001-26, Mm Distribuidora De Frutas E Verduras Ltda Me, AGSIA; 07.791.856/001-06, Modelo Auto Pecas Ltda-Me, AGCEI; 07.720.576/002-11, Montago Construtora Ltda, AGNOR; 07.791.874/001-98, Monteiro Sousa Sociedade Individual De Advocacia, AGCEI; 07.432.983/001-90, Moraes E Gonzaga Cosméticos Ltda Me, AGCEI; 07.791.833/001-56, Móveis Planejados Planalto Eireli, AGTAG; 07.698.807/001-40, Movimento Das Letras E Editora Ltda, AGNOR; 07.539.901/001-92, Mp Da Silva Comercio De Gas Ltda Me, AGSOB; 07.793.499/001-66, Mr Consultoria Eireli, AGNOR; 07.441.940/001-30, Ms Mangueira & Cia Ltda Me, AGGAM; 07.619.063/001-90, Multimarcas Imports Comercio E Importacao Ltda Me, AGSIA; 07.791.500/001-45, Mundial Albarello Construções Ltda, AGNOR; 07.641.813/001-93, Mundial Comercio De Vidros E Box Eireli Me, AGTAG; 07.521.395/001-60, Mundial Digital Tecnologia Da Informacao Ltda, AGSIA; 07.542.967/002-00, N V Gomes Alimentos Me, AGPLA; 07.542.967/001-11, N V Gomes Alimentos Me, AGPLA; 07.791.452/001-40, Nara Cardoso Instituto De Estética Ltda, AGSOB; 07.792.219/001-00, Nc Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.769.942/001-40, Newpred Administradora De Condominios Ltda, AGNOR; 07.472.432/001-03, Nlk Designs Em Alumínio E Madeira Ltda, AGSIA; 07.377.234/001-92, Nlm Video Radiocom & Servicos Eireli, AGSIA; 07.535.810/001-32, Noble House Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.540.109/001-05, Nonato E Filhos Comercio De Glp Ltda Me, AGCEI; 07.734.344/001-49, Nova Capital Atacadista De Materiais De Construção Eireli Epp, AGGAM; 07.791.987/002-10, Nova Securitizadora S/A, AGTAG; 07.532.884/001-90, Novo Terminal Obras De Infra-Estrutura E Administração S/A, AGBRA; 07.451.668/001-76, Nutrimentum Consultoria Nutricional Ltda, AGBRA; 07.791.025/001-25, Odontologia Moriá Eireli, AGCEI; 07.445.998/001-07, Oficina De Tortas - Torteria E Café Ltda, AGBRA; 07.695.863/001-14, Oleo Expresso Ltda Me, AGSIA; 07.576.889/001-41, Open Space - Consultoria Em Sustentabilidade Ltda, AGNOR; 07.646.153/001-55, Optica Lf Ltda Me, AGTAG; 07.788.595/001-02, Osvaldo Rodrigues De Souza - Me, AGGAM; 07.792.931/001-00, Panificadora E Confeitaria Gms Eireli, AGCEI; 07.792.915/001-36, Pantanal Empresa Agropecuaria E Florestal Ltda Me, AGBRAZ; 07.647.057/002-41, Partners Comunicação Integrada Ltda, AGNOR; 07.653.700/001-10, Patricia Da Conceição Silva De Araujo Epp, AGBRAZ; 07.555.331/001-37, Patricia Diniz Rodrigues Me, AGTAG; 07.644.853/001-50, Patricia Mazoni Cavalcanti Consultoria Me, AGTAG; 07.488.912/001-76, Patrimonio Contabilidade E Gestao Condominial Ltda Epp, AGBRA; 07.601.244/001-90, Pc E Wm Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.792.919/001-50, Pedacinho De Gente Calçados Ltda Me, AGSIA; 07.791.877/001-59, Pedro Mauricio Da Silva Ferreira Mecânica Eireli Me, AGNOR; 07.793.113/001-61, Pereira & Mota Ltda Me, AGTAG; 07.519.510/001-00, Personalité Prestadora De Servicos De Análises De Crédito Ltda Me, AGBRA; 07.491.359/008-13, Polimport - Comercio E Exportacao Ltda, AGNOR; 07.756.443/001-12, Pontoazul Comercio Do Vestuario Eireli Epp, AGTAG; 07.538.354/001-37, Portal Do Sol Incorporação Ltda, AGTAG; 07.713.035/001-86, Potencial Representacoes Eireli Me, AGTAG; 07.792.562/001-56, Prático Comércio De Alimentos E Serviços Eireli, AGSIA; 07.702.988/001-58, Premium - Administração E Consorcios Ltda Me, AGGAM; 07.791.857/001-60, Premium Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda Me, AGSIA; 07.561.871/001-01, Primos Comercio De Gas Ltda Me, AGBRA; 07.792.655/001-08, Protechnos Administradora E Corretora De Seguros Eireli, AGSIA; 07.360.467/001-59, Prover Fomento Mercantil Ltda, AGBRA; 07.636.070/001-23, Pyx Ciencia Da Informacao Eireli Epp, AGNOR; 07.791.963/002-06, Qgsee Comercio E Construção S.A. AGNOR; 07.793.759/001-94, R E Dap Servicos De Portaria E Limpeza Ltda, AGNOR; 07.696.701/001-20, R4 Participações E Administradora De Bens Ltda, AGSOB; 07.615.523/001-83, Radio Diagnostico Brasilia Clinica De Radiologia Odontologica Ltda Me, AGNOR; 07.488.885/001-13, Raimunda Alves De Medeiros E Cia Ltda Me, AGCEI; 07.622.331/001-85, Rangel & Faria Ltda, AGTAG; 07.436.316/001-22, Rapidinho Disk Gas Comercial Ltda Me, PBRZ; 07.793.713/001-84, Ras Representações Comerciais Eireli, AGGAM; 07.793.096/001-53, Real Expansão Informática E Eletronicos Ltda Me, AGBAN; 07.502.701/001-73, Real Futebol Clube Ltda, AGNOR; 07.424.890/002-58, Rede Central De Comunicacao Ltda, AGBRA; 07.792.934/001-71, Reinaldo Goncalves Rodrigues Ei, AGCEI; 07.530.152/001-38, Reluz Comercio De Gás Ltda Me, AGCEI; 07.507.667/003-30, Reumatext Especialidades Medicas Ltda, AGTAG; 07.482.348/001-50, Revendedora De Gas Cavalcante Ltda Me, AGCEI; 07.790.607/001-30, Rf Participações E Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.484.444/001-24, Ricardo Fiorillo De Araujo Epp, AGTAG; 07.792.574/001-08, Ricardo Lôbo Advocacia, AGNOR; 07.463.378/004-24, Rio Preto Assistencia Medica E Hospitalar Ltda, AGNOR; 07.463.378/003-43, Rio Preto Assistencia Medica E Hospitalar Ltda, AGSIA; 07.463.378/002-62, Rio Preto Assistencia Medica E Hospitalar Ltda, AGSOR; 07.495.542/001-01, Rj Comercio De Gas Ltda, AGGAM; 07.653.479/001-18, Rjm Construtores E Empreendimentos Imobiliario Ltda Me, AGSOR; 07.765.384/001-07, Rocha E Nogueira Distribuidora De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.338.379/002-13, Rodoviario Goyaz Ltda, AGSIA; 07.792.624/001-10, Rodrigues & Madid Comercio E Representação Ltda, AGTAG; 07.793.161/001-87, Rogerio Mathias Da Silva Me, AGTAG; 07.540.829/001-52, Roma Artigos De Papelaria Ltda Epp, AGBAN; 07.459.085/002-83, Rosalino Da Silva Dias, AGGAM; 07.432.643/001-04, Rs Comercio De Gás Ltda Me, AGCEI; 07.636.084/001-92, Rtm Restaurante Ltda Me, AGBAN; 07.793.119/001-93, Rtp Organização De Eventos Ltda, AGTAG; 07.771.543/001-55, Rubi Produções Artísticas Ei, AGNOR; 07.433.815/002-58, Rv Veiculos Ltda. Me., AGBRAZ; 07.477.660/001-34, S & C Industria E Comercio De Pre Moldados Ltda Epp, AGTAG; 07.523.483/001-04, S & J Supermercados Ltda Me, AGGAM; 07.792.165/001-75, S & M Linear Moveis 506Df Eireli, AGBAN; 07.752.246/001-05, S Pinheiro Da Silva Nutrição 187Df Ei, AGTAG; 07.624.926/001-84, S.B Campos Lopes Informática - Me, AGTAG; 07.792.223/001-15, Sagril Participacoes E

Empreendimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.793.494/001-98, Salao De Beleza Alsg Ltma Me, AGGAM; 07.379.186/001-40, Salao De Beleza Atelie Da Beleza Ltda Me, AGBAN; 07.793.670/001-55, Samauma Empreendimentos, Servicos E Participacoes Ltda Me, AGNOR; 07.780.765/001-10, Sammed Medical Service Ltda Me, AGBAN; 07.547.119/001-44, Sandra Nunes Pacheco - Me, AGBRAZ; 07.446.714/001-81, Sandra Regina Vieira Silva De Oliveira, AGTAG; 07.686.593/001-53, Santa Barbara Participacoes E Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.792.669/001-77, Santez Eireli, AGNOR; 07.501.676/001-00, Santos - Centro Clinico Odontologico Ltda, AGTAG; 07.791.527/001-10, Santos & Oliveira Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.427.863/001-83, Sao Jorge Comercio Transportes E Representacoes Eireli Me, AGTAG; 07.793.740/002-38, Sequoia Logistica E Transportes Ltda, AGTAG; 07.791.880/001-18, Serco Servico De Protecao Ao Credito Ltda Me, AGNOR; 07.431.399/004-60, Serra Leste Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 07.431.399/003-80, Serra Leste Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda, AGBRA; 07.431.399/005-41, Serra Leste Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda, PBRAZ; 07.391.890/001-39, Servimpres Grafica E Editora Ltda Me, AGCEI; 07.441.151/002-25, Servos Da Caridade, AGSIA; 07.490.475/001-20, Seta Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.577.281/001-16, Sete - Sistemas Electronicos De Seguranca Ltda Me, AGBAN; 07.520.542/001-10, Sete Consultoria E Representacao Comercial Ltda, AGTAG; 07.577.050/004-09, Sg Nacoes Ltda Me, AGNOR; 07.791.358/001-36, Siin - Servicos Integrados De Infectologia Ltda, AGNOR; 07.581.501/001-12, Sindicato Do Reggae Do Distrito Federal, AGSIA; 07.331.521/001-57, Sindicato Nac Dos Analistas E Tec De Fin E Controle, AGBRA; 07.395.634/001-10, Sirliane Maria Goes De Pinho Piretti Me, AGGAM; 07.791.404/001-24, Sobradinho Dos Tecidos Ltda, AGSOB; 07.389.577/001-15, Socampo Equipamentos Agricolas Ltda, AGSIA; 07.533.340/001-36, Sociedade Beneficente De Ass. Aos Func. Public. Do Gov. Do Df, AGBRA; 07.438.976/001-75, Soheste-Participacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.793.770/001-90, Solativo Participacoes Ltda, AGNOR; 07.792.665/001-52, Solvoj - Consultoria Empresarial E Avaliacao De Imoveis Ltda, AGGAM; 07.496.618/001-53, Somic - Sociedade Empresaria De Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 07.793.205/001-60, Sorveteria Doce V Ltda, AGNOR; 07.698.097/001-68, Sousa Prates Nefrologia Ltda, AGNOR; 07.648.221/001-00, Sr13 Impressao Digital Ltda Me, AGNOR; 07.629.060/001-43, Sr7 Engenharia Ltda, AGGAM; 07.791.344/001-77, Ss Distribuidora De Bebidas E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.709.458/001-21, Steeltec Estruturas Metalicas Ltda - Epp, AGGAM; 07.669.699/001-60, Str Servicos, Treinamento E Resgate Ltda Me, AGNOR; 07.573.873/001-96, Studio Puma Producoes Eireli Me, AGTAG; 07.521.821/001-00, Super Chama Samambaia Comercio De Gas Ltda Me, AGTAG; 07.632.242/001-62, Super Dias Eireli, AGSOB; 07.793.187/001-06, Super Varejao Eldorado Eireli, AGNOR; 07.762.886/001-12, Supermercado Cja Ltda, AGTAG; 07.516.773/001-22, Supermercado Pag Pouco Ltda Me, AGSIA; 07.472.293/001-55, Supermercado Tem De Tudo Eireli Me, AGTAG; 07.792.646/001-17, Sysdf Consultoria E Sistemas - Eireli, AGSIA; 07.480.781/001-42, T & A Comercio De Gas Ltda Me, AGGAM; 07.714.754/001-04, Tacape Comercio De Alimentos Ltda, AGBAN; 07.543.876/001-01, Tarcizo Francisco De Souza, AGPLA; 07.513.511/001-98, Tassira Ribeiro Carvalho Me, AGGAM; 07.454.383/001-60, Tecnomoda Comercio E Representacao Ltda, AGSIA; 07.793.157/002-45, Tecnopharma Farmacia De Manipulacao Ltda, AGSIA; 07.529.278/001-17, Tecnoworld Consultoria Em Infomatica Ltda, AGSIA; 07.592.019/001-60, Tendencias & Negocios, Editora E Producoes Ltda, AGNOR; 07.389.806/001-56, Texto E Video Producoes S/S, AGSIA; 07.662.956/001-33, Tezelli Representacao Comercial De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.541.912/001-94, Thiago Oya Comunicacao Ltda Me, AGSIA; 07.792.838/002-31, Tiisa - Infraestrutura E Investimentos S.A., AGNOR; 07.445.619/003-50, Tim Celular S.A., AGEMP; 07.703.015/002-53, Tivit Terceirizacao De Processo Servicos E Tecnologia S/A, AGSIA; 07.792.618/001-90, Tj Comercio E Utilidades Ltda - Epp, AGGAM; 07.793.689/001-92, Top 10 Comercio De Utilidades Ltda, AGGAM; 07.734.608/001-91, Top Madeiras E Materiais Para Construcao Eireli - Me, AGPLA; 07.516.260/001-30, Top Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.310.304/001-92, Torre De Pisa Doceria Ltda, AGBRA; 07.329.190/001-70, Torres & Ourofino Ltda, AGTAG; 07.792.610/001-51, Traço Construtora Eireli, AGTAG; 07.793.698/001-83, Transmarques Transporte Rodoviario De Cargas Eireli, AGPLA; 07.488.443/001-86, Transportadora Cavalcante Ltda Me, PBRAZ; 07.533.543/001-78, Transporte Classe A Ltda Me, AGBAN; 07.475.279/001-77, Tres Brasoes Consultoria Da Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.647.703/001-71, Tucunare Representacoes Ltda Me, AGTAG; 07.434.653/001-01, Tulio De Paiva Me, AGSIA; 07.426.853/001-02, Uniao Brasil Informatica, Projetos E Construcoes Eireli Epp, AGTAG; 07.464.974/004-59, Uniao Centro Oeste Brasileira Da Igreja Adventista Do Setimo Dia, AGBRA; 07.674.323/001-93, Unida Clinica Odontologica Ltda Me, AGNOR; 07.792.232/001-06, Universo Fitness Eireli, AGTAG; 07.791.625/001-48, Universo Incorporacao Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.790.948/001-88, V De Oliveira Fraga Transporte E Terraplanagem Ei, AGPLA; 07.534.893/001-33, V&C Investimentos E Administracao De Bens Ltda, AGNOR; 07.589.453/001-38, V. J. Nunes Construcoes E Reformas Eireli Me, AGPLA; 07.572.511/001-79, Valadares Gontijo Participacoes Ltda, AGBRA; 07.793.095/001-08, Valdir Carlos Vieira Me, AGBAN; 07.792.647/001-70, Valença Park Quadra 17 Ltda Spe, AGNOR; 07.780.966/001-45, Valore Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.545.168/001-60, Vaneide Lisboa Magalhaes Me, AGTAG; 07.703.187/001-37, Vc Soluções Tecnológicas Eireli Me, AGTAG; 07.730.887/001-60, Veja Magazine Importadora E Exportadora Eireli Me, AGNOR; 07.665.022/003-05, Veneto Franchising Ltda, AGBAN; 07.736.844/001-89, Vereda Participacoes E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.710.192/001-49, Veterinaria Martins Eireli Me, AGTAG; 07.495.923/001-00, Via Delta Construtora Ltda Me, AGSIA; 07.500.889/002-32, Viacao Nacional S A, AGBAN; 07.391.094/002-40, Viacao Transpiauui Sao Raimundense Ltda, AGTAG; 07.411.962/001-82, Viana Contabilidade E Auditoria Eireli Me, AGBAN; 07.484.947/001-72, Vila Madá Comercio De Bebidas E Alimentos - Eireli Epp, AGNOR; 07.792.159/001-45, Vilela Comercio E Importacao De Electronicos Ltda Me, AGPLA; 07.330.541/008-96, Vintage Vinhos Importadora Ltda Epp, AGNOR; 07.330.541/001-10, Vintage Vinhos Importadora Ltda Epp, AGNOR; 07.792.925/001-80, Violeta Moda Mulher Artigos De Vestuario Ltda Me, AGSIA; 07.510.247/001-68, Vitrimideia Desing E Decoracao De Interiores Ltda Epp, AGBRA; 07.660.021/001-40, Vivace Logistica Transportes Ltda Me, AGGAM; 07.543.281/001-57, Vj Comercio De Gas Ltda Me, AGTAG; 07.565.452/001-30, Vi Comercio De Gas E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.423.983/001-00, Voyager Soluções Corporativas Em Tecnologia Da Informacao Ltda., AGBRA; 07.537.923/001-36, W F De Farias Servicos Graficos Me, AGBRA; 07.709.538/001-78, W/T Comunicacao Visual Eireli Epp, AGSIA; 07.615.605/001-37, W2F Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.673.819/001-21, Wassita - Participacoes E Administracao De Bens Eireli, AGNOR; 07.478.290/001-52, Wellington Martins Araujo Me, AGCEI; 07.697.281/001-36, Welly Oculos E Acessorios Ltda - Me, AGSIA; 07.533.693/001-36, Wilson Oliveira Da Silva Me, AGTAG; 07.792.168/001-36, Wrm Representacoes Eireli, AGCEI; 07.413.452/006-18, Wt Comercio E Representacao Ltda, AGEMP; 07.413.452/004-56, Wt Comercio E Representacao Ltda, AGEMP; 07.652.814/001-98, Your Care Apoio E Assistencia Domiciliar Ltda - Me, AGTAG; 07.332.889/001-04, Youssef Chahoud Skaf Me, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

## COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4.567, de 09.05.2011, TORNA PÚBLICA a(s) lavratura(s) do(s) Auto(s) de Infração(ões) abaixo relacionado(s), considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III da mesma Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita, no horário das 12:30 às 18:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei 4.567/2011. Documentos relacionados na seguinte ordem: Nº DO PROCESSO; DATA DO PROTOCOLO; Nº DO AI; Nº DO CF/DF. 044.000.581/2017, 5408/2017, 07.516.918/001-02. A documentação encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoas por eles legalmente autorizadas, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita - Gama, no endereço Area Especial Nº 01, Lote Único, Setor Central, Gama - DF.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/027

O BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, torna público a alteração contratual para substituir a SUBLOCATÁRIA empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., por BR TOWERS SPEI S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.206.371/0001-39. O objeto do contrato é a sublocação de 12m2 de área da agência do BRB, localizada no Setor Comercial Sul, Asa Sul, Brasília/DF. Termo Aditivo firmado em 14/03/2017. Processo nº: 041.000.921/2014. Eriel Strieder, Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/025

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 025/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 25/05/2017, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de instalação, configuração e remanejamento, dos equipamentos integrantes do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV do Banco de Brasília S/A - BRB. Valor estimado: R\$ 453.185,30 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 197/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para patrocínio à Lógica Eventos Esportivos Eireli - ME, projeto "Corrida do Médico 2017" pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 10/05/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRE-SI/SUMAR/GEPAR-2017/036. Contrato: 2017/078. Assinatura: 10/05/2017. Vigência: 30 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Flor de Lis Garlar de Araújo Almeida. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 384/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES  
Superintendente

CARTÃO BRB S.A.

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.

A CARTÃO BRB S.A. tornou pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de número 001/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02/05/2017. O Edital prevê, no tópico 4. DA PARTICIPAÇÃO, em seu item 4.3, quem não poderá participar do Pregão. Revoga-se o item 4.3.13, que dispõe em relação a: "Empresa onde a estrutura tecnológica responsável pelo processamento objeto deste Edital esteja fisicamente localizada fora do território nacional;" tendo em vista a garantia da ampla competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a Cartão BRB. A alteração acima não afetará a formulação das propostas por parte dos licitantes. Fica mantido o prazo para realização do certame, qual seja 17/05/2017 às 9h30 min. Os demais itens do instrumento convocatório permanecem inalterados.

ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA  
Pregoeira

DAR-479/2017

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2016/R2

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento [SALBUTAMOL (SULFATO)] SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 5MG/ML FRASCO 10ML - Cód. SES 24504], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000508/2016-SES, estimado em R\$ 23.667,60 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 16 de maio de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2017 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 10/05/2017 às 9 horas, horário de Brasília, no portal site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Aquisição de materiais Odontológicos em Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 125/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de material de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-ME) - ENDOGRAMPEADOR LINEAR, TROCATER CIRURGICO, RECARGA PARA ENDOGRAMPEADOR E TESOURA COAGULADORA, não contemplados na tabela SUS, em sistema de registro de preços, da Coordenação de Cirurgia Bariátrica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001588/2017. Total de 10 itens. Valor Estimado: R\$ 4.780.381,2100. Participação com cota de Microempresa. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2017. Abertura das Propostas: 23/05/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 126/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preço - SRP de materiais para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, subordinado a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000841/2015. Total de 26 itens. Valor Estimado: R\$ 63.820.9427. Participação exclusiva de Microempresa. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2017. Abertura das Propostas: 23/05/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO  
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
060.005.402/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001 BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA	R\$552.011,33
060.006.421/2014	NOVARTIS BIOCENCIAS S/A	R\$739.293,84
065.000.539/2013	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001 GENÉTICA - COM. IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO LTDA	R\$4.132,81
060.011.674/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002 COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R\$35.155,89
	TOTAL	R\$1.330.593,87

Em 10 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO  
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2017

A Diretora-Presidente da FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 08/2017, tipo menor preço, para aquisição de refresqueiras para o atendimento para proporcionar hidratação dos doadores nas salas de espera para a doação de sangue e lanche pós-doação, a ser realizada exclusivamente por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), opção cotação eletrônica. Valor total estimado: R\$ 7.614,76. Processo nº 063.000.305/2016. UASG nº 926334- Data de Encerramento da Cotação Eletrônica: 15/05/2017, às 09 horas.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras as empresas: Plantão Comercio e Representações Eireli-EPP, CNPJ nº 01.830.715/0001-34, item 11 (R\$ 0,52) e valor total de (R\$ 22.308,00); Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos hospitalares Ltda, CNPJ nº 10.266.935/0001-78, item 6 (R\$ 0,09) e item 23 (R\$ 3,32) e valor de total de (R\$ 1.887,00); Basprix Comercio e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 10.698.323/0001-54, item 8 (R\$ 0,01) e valor total de (R\$ 930,00); Previs Produtos Para Saúde Ltda-ME, CNPJ nº 11.877.124/0001-76, item 21 (R\$ 11,49) e valor total de (R\$ 89.966,70); Comercial Minas Brasília Eireli-EPP, CNPJ nº 18.768.894/0001-20, item 25 (R\$ 3,49) e valor total de (R\$ 9.981,40); N3 Distribuidora de Suprimentos Eireli-ME, CNPJ nº 19.408.662/0001-23, itens 2 (R\$ 13,92), item 3 (R\$ 13,92),

item 4 (R\$ 13,92), item 5 (R\$ 13,92) e valor total de (R\$ 67.943,52); Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, CNPJ nº 21.551.379/0021-41, item 22 (R\$ 2,00) e valor total de (R\$ 3.600,00); DMI Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 37.109.097/0001-85, item 24 (R\$ 3,00) e valor total de (R\$ 8.700,00); Fresenius Hemocare Brasil Ltda, CNPJ nº 49.601.107/0001-84, itens 7 (R\$ 86,22), item 18 (R\$ 112,84), item 19 (65,54), item 20 (R\$ 13,00) e valor total de (R\$ 571.628,80); Alirio Ferreira Barbosa-EPP, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, item 1 (R\$ 19,94) e valor total de (R\$ 1.914,24). Os itens 9 e 10 foram cancelados na fase de aceitação. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.205/2016-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014.

Processo: 098.004.882/2013. DAS PARTES: DFTRANS x BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2017NE00289, no valor de R\$ 52.354,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), emitida em 20/03/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 17 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, ALSENE BESERRA DA SILVA, na qualidade de Procurador Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017-METRO-DF.

OCORRIDA NA 1125ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 12/04/2017

Processo: 097-000353/2016-METRO-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas e itens descritos em seguida, conforme mencionado adiante: 1) M. F. ALMEIDA - ME, Lote 1 - item 1: 34 unidades de Conversores Serial/Ethernet), pelo valor total de R\$15.997,00 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais); 2) PEZZUTO & UBIALI LTDA. - ME, Lote 2 (Item 1: 52 unidades de Conversores Ethernet/Fibra-Óptica e Item 2: 52 unidades de Cordões Ópticos de Manobra), pelo valor total de R\$15.724,80 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); 3) INTELIX TECNOLOGIA EIRELI - EPP, Lote 3 (Item 1: 2.135 metros de Cabo de Rede Categoria 5E-CAT-5E), pelo valor total de R\$1.793,40 (hum mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) e a conseqüente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br). (UASG 925046)

MARCELO DOURADO  
Diretor-Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017-METRO-DF.

OCORRIDA NA 1128ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 05/05/2017

Processo: 097-000653/2016-METRO-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação à empresa, pelo Pregoeiro, conforme mencionado a seguir: C2H ENGENHARIA LTDA. - ME, um módulo Reflectômetro Óptico de Domínio do Tempo (OTDR - Optical Time-Domain Reflectometer), para ser utilizado nas atividades de manutenção dos cabos de fibra óptica e distribuidores internos ópticos, instalados na planta do METRÔ-DF, pelo valor total de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) e a correspondente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br). (UASG 925046)

MARCELO DOURADO  
Diretor-Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017-METRO-DF.

OCORRIDA NA 1127ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 27/04/2017

Processo: 097-000719/2016-METRO-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação à empresa, pelo Pregoeiro, conforme mencionado a seguir: GARRA SC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, de 66 (sessenta e seis) discos de freios sobressalentes para os trens da Série 2000, de propriedade do METRÔ-DF, pelo valor unitário de R\$2.554,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$168.564,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) e a correspondente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br). (UASG 925046)

MARCELO DOURADO  
Diretor-Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017-METRO-DF.

OCORRIDA 1127ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 27/04/2017

Processo: 097.000141/2017-METRO-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo objeto é a contratação da prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva e, de movimentação de cofres alocados nas Estações e outras dependências do Centro Administrativo e Operacional (CAO), pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vencedora a empresa denominada CARLOS CÉSAR VIEIRA - ME, pelo valor mensal estimado de R\$5.541,67 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br). (UASG 925046)

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - METRÔ-DF - UASG 925046.

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Ventiladores e Refrigeradores, restando adjudicado o objeto do certame as empresas COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELLI - EPP, para o lote 01, no valor de R\$ 17.000,00, e ALVARENGA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, para o lote 02, no valor de R\$ 29.615,94. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Processo nº 097.000.079/2017

KLAUS VILAR WURMBAUER

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.007/2017; ESPÉCIE: Contrato nº: 31/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Contratação de serviços de engenharia e estudo de levantamento arqueológico dos empreendimentos denominados: Polo Logístico, SHIS QI 17, Setor de Embaixadas Norte e Setor Habitacional Taquari, Etapa I - Trecho 03, localizados nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas (RA XV), do Lago Sul (RA XVI), de Brasília (RA I) e do Lago Norte (RA XXVIII); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 43 do Diretor Técnico, datada de 10/04/2017, Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, Item 6.1.2.1 e Edital de Licitação, mediante Convite nº 02/2017-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 131.237,78 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA/PROJETO 23.541.6210.3159.0003 Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 337/2017, datada de 12/04/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 08/05/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Flávio Victor Saraiva de Souza.

PROCESSO: 111.002.179/2016; ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2017; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2017-CPLIC/TERRACAP, para Seleção de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Decisão de nº 30/2017 - DIGAP, datada de 31/03/2017, com fulcro no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93; OBJETO: a destinação de materiais recicláveis descartados conforme especificação do anexo I, à associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, para fins de reciclagem; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: ocorrerá no período da vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 09/05/2017; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca. P/ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA: Ceusimar Alves de Andrade; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Flávio Victor Saraiva de Souza.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 02/2017

PROCESSO: 070.000.161/2017. Partes: DF/SEAGRI e VITOR JOSE FERNANDES. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Débito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 5.370,07 (cinco mil trezentos setenta reais e sete centavos). Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 09 de maio de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: VITOR JOSE FERNANDES na qualidade de beneficiário.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012 PROCESSO: 0113.001.179/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DF e POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-PMDF, OBJETO: Ficam alterados os itens 4.1.2 da CLAUSULA QUARTA e o item 12.1 da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 001/2012 - Data da Assinatura: 20/04/2017, SIGNATÁRIOS: Pela PMDF: Cel. QOPM FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, pelo DER/DF: Engº HENRIQUE LUDUVICE.

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº12/DGP - PMDF, DE 10 DE MAIO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA  
1.1 Resultado preliminar dos candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar no item Tema/Texto; (TX), pontuação preliminar no item Argumentação (AR); pontuação preliminar no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação preliminar no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106663, ADELVAN LOPES MEDEIROS, 3,50, 4,00, 4,00, 8, 30, 15,50, 14,97; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS, 3,00, 4,50, 4,00, 8, 27, 16,00, 15,41; 161111659, ADEIVALDO MARTINS CARDOSO, 4,00, 3,50, 3,50, 3,00, 9, 30, 14,00, 13,40; 161100672, ADRIANO BARROS DE MELO, 4,00, 3,50, 3,50, 3,50, 2, 27, 14,50, 14,35; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA, 5,00, 4,00, 3,50, 4,00, 0, 28, 16,50, 16,50; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR, 3,50, 4,50, 4,00, 4,50, 8, 27, 16,50, 15,91; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 4,00, 4,00, 3,50, 3,00, 2, 29, 14,50, 14,36; 161104315, ALAN COELHO MEDEIROS, 3,50, 3,50, 3,50, 3,00, 5, 27, 13,50, 13,13; 161100081, ALAN DE SOUSA GOMES, 2,50, 4,50, 4,00, 4,00, 8, 21, 15,00, 14,24; 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES, 3,00, 4,00, 4,00, 3,50, 21, 25, 14,50, 12,82; 161104189, ALAN LIMA SANTOS, 4,50, 4,50, 4,00, 4,50, 7, 27, 17,50, 16,98; 161120706, ALAN WILKER MARTINS COUTO, 3,00, 3,50, 3,00, 3,00, 4, 23, 12,50, 12,15; 161100473, ALCISIO FIDELIS JUNIOR, 3,50, 3,50, 3,50, 3,50, 10, 23, 14,00, 13,13; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR, 3,00, 4,00, 3,50, 3,50, 10, 30, 14,00, 13,33; 161110370, ALESSANDRO ANTONIO MUCCIO BARUZZI, 3,00, 2,50, 2,00, 1,00, 5, 25, 8,50, 8,10; 161112055, ALESSANDRO LIMA DA SILVA, 3,50, 3,00, 2,50, 2,00, 13, 29, 11,00, 10,10; 161100701, ALESSANDRO LINDEMBERG DE OLIVEIRA, 3,50, 3,50, 2,50, 2,50, 17, 29, 12,00, 10,83; 161100508, ALEX FERNANDES SILVA, 3,50, 3,50, 3,00, 2,00, 7, 26, 12,00, 11,46; 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO, 3,50, 4,00, 3,50, 4,00, 6, 24, 15,00, 14,50; 161104437, ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMOES, 4,00, 4,00, 3,50, 4,00, 1, 24, 15,50, 15,42; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA, 3,50, 4,00, 3,50, 3,00, 2, 27, 14,00, 13,85; 161101434, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRÊTO, 4,00, 2,50, 2,00, 1,00, 8, 24, 9,50, 8,83; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO, 3,50, 4,00, 3,50, 3,00, 9, 30, 14,00, 13,40; 161116076, ALEXANDRE GOMES ADORNO, 3,00, 4,00, 4,00, 4,00, 5, 20, 15,00, 14,50; 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO, 3,50, 4,00, 3,50, 3,00, 3, 23, 14,00, 13,74; 161101066, ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA, 5,00, 5,00, 4,50, 4,50, 7, 26, 19,00, 18,46; 161108058, ALISSON ASSIS DE MORAES, 3,00, 4,50, 4,50, 4,00, 2, 23, 16,00, 15,83; 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, 4,00, 3,50, 3,00, 3,00, 1, 28, 13,50, 13,43; 161115646, ALISSON RANIER DA COSTA DE MORAIS, 5,00, 2,00, 1,50, 0,00, 4, 22, 8,50, 8,14; 161106011, ALVARO LOPES CARNEIRO, 4,00, 3,00, 2,00, 2,00, 4, 28, 11,00, 10,71; 161100969, ALYSON DE ALMEIDA REIS, 4,50, 3,00, 2,50, 1,50, 4, 30, 11,50, 11,23; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA, 3,50, 3,00, 3,00, 2,50, 2, 30, 12,00, 11,87; 161101099, ANDERSOM MOTTA MEDEIROS, 5,00, 3,50, 3,00, 3,00, 4, 24, 14,50, 14,17; 161104907, ANDERSON GUIMARAES RODRIGUES, 4,00, 3,50, 3,00, 2,00, 4, 30, 12,50, 12,23; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 4,50, 4,50, 4,00, 4,50, 5, 30, 17,50, 17,17; 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA, 3,00, 4,50, 4,00, 4,00, 1, 26, 15,50, 15,42; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE, 4,00, 4,00, 3,50, 3,00, 1, 26, 14,50, 14,42; 161102975, ANDRE ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, 2,00, 3,50, 3,00, 3,00, 15, 28, 11,50, 10,43; 161106505, ANDRE BRITO LANGE, 5,00, 3,50, 3,50, 3,00, 4, 29, 15,00, 14,72; 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, 5,00, 4,50, 4,00, 4,50, 1, 29, 18,00, 17,93; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS, 4,00, 5,00, 4,50, 4,00, 10, 29, 17,50, 16,81; 161104435, ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA, 4,50, 4,00, 3,00, 3,00, 3, 29, 14,50, 14,29; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, 3,00, 5,00, 4,50, 4,50, 4, 29, 17,00, 16,72; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO, 4,50, 4,00, 3,00, 2,50, 2, 26, 14,00, 13,85; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, 4,50, 4,50, 4,00, 4,00, 24, 30, 17,00, 15,40; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA, 4,00, 4,00, 4,00, 4,00, 3, 27, 16,00, 15,78; 161102112, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI, 4,00, 3,00, 2,00, 2,00, 2, 23, 11,00, 10,83; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judge), 4,50, 4,50, 4,50, 4,00, 5, 29, 17,50, 17,16; 161102558, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4,00, 4,00, 3,00, 3,00, 4, 24, 14,00, 13,67; 161100231, ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO, 4,50, 3,00, 2,00, 2,00, 0, 27, 11,50, 11,50; 161100291, ANTONIO EDUARDO PAULINO DE MATOS, 3,50, 2,50, 2,00, 1,50, 4, 21, 9,50, 9,12; 161118531, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO, 4,00, 4,00, 3,00, 3,00, 3, 25, 14,00, 13,76; 161100139, ARI BARBOSA MARTINS, 5,00, 4,00, 3,00, 3,00, 1, 30, 15,00, 14,93; 161104273, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 4,00, 2,50, 2,00, 2,00, 7, 24, 10,50, 9,92; 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN, 5,00, 4,00, 4,00, 4,00, 8, 30, 17,00, 16,47; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA, 4,50, 4,00, 3,50, 3,50, 2, 30, 15,50, 15,37; 161103288, ARTHUR LUIZ

CARVALHO DE SA, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 22, 15.50, 15.23; 161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 30, 16.50, 16.43; 161107660, ARTUR CALDEIRA NUNES, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 1, 22, 13.00, 12.91; 161111275, ARTUR FELIX DE MELO, 4.50, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 23, 11.50, 11.41; 161102610, ARTUR SALLES VIANA, 4.00, 4.50, 4.00, 3.50, 2, 27, 16.00, 15.85; 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA, 4.50, 4.50, 4.00, 3.50, 2, 30, 16.50, 16.37; 161102332, AYLSON VIANA CIRILO, 4.50, 3.00, 2.50, 1.50, 1, 24, 11.50, 11.42; 161103146, BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA, 3.50, 4.00, 4.00, 4.00, 2, 30, 15.50, 15.37; 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 1, 27, 16.50, 16.43; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS, 3.00, 4.00, 4.00, 4.50, 5, 24, 15.50, 15.08; 161106360, BLENER ARAUJO CARVALHO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 0, 22, 13.50, 13.50; 161115569, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 0, 23, 13.00, 13.00; 161113534, BRENO GOMES SILVA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 3, 26, 15.00, 14.77; 161103546, BRENO NAFTALI DE ARAUJO FAGUNDES, 3.50, 3.00, 2.50, 2.00, 3, 30, 11.00, 10.80; 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 4, 26, 16.00, 15.69; 161100422, BRUNNO MIRANDA DE BARROS, 3.50, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 30, 17.50, 17.37; 161109970, BRUNO ALVES CRUZ LUNA LINS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 0, 30, 15.00, 15.00; 161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 0, 28, 15.50, 15.50; 161112535, BRUNO ARAUJO COSTA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 22, 13.50, 13.05; 161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 28, 15.00, 14.86; 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 30, 17.00, 16.87; 161101747, BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAUJO SOBRINHO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 28, 13.50, 13.36; 161102525, BRUNO MOREIRA COSTA, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 2, 25, 13.00, 12.84; 161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE, 3.50, 4.00, 4.00, 4.00, 0, 23, 15.50, 15.50; 161111855, CAETANO ALBERTO MARTINS BOTELHO, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 0, 26, 11.50, 11.50; 161110503, CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI, 3.00, 3.50, 3.00, 2.00, 1, 20, 11.50, 11.40; 161110160, CAIO CALHEIROS PARENTE, 3.00, 3.50, 3.00, 1, 22, 13.00, 12.91; 161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, 3.50, 4.00, 4.00, 4.50, 1, 28, 16.00, 15.93; 161104974, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 5, 24, 13.50, 13.08; 161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES, 3.50, 4.00, 4.00, 4.00, 4, 29, 15.50, 15.22; 161118810, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 1, 25, 15.00, 14.92; 161114343, CANDIDO INACIO LEOPOLDINO SANTOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 15, 0.00, 0.00; 161105842, CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA LEAL, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 8, 0.00, 0.00; 161103845, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 0, 20, 13.00, 13.00; 161116560, CARLOS EDUARDO BACCINI, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2, 28, 13.50, 13.36; 161114171, CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 0, 27, 17.00, 17.00; 161102379, CARLOS EDUARDO CRAVO QUINTANILHA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 0, 24, 17.00, 17.00; 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 0, 29, 15.00, 15.00; 161101241, CARLOS EDUARDO PEREIRA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 26, 17.00, 16.77; 161104353, CARLOS HENRIQUE CORREIA VERAS, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 7, 22, 17.50, 16.86; 161105302, CARLOS HENRIQUE LACERDA PEREIRA, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 22, 15.00, 14.73; 161104180, CARLOS IBRAHIM DAURA FILHO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 29, 15.50, 15.36; 161102265, CARLOS MARTINS DASILVA, 2.50, 4.00, 4.00, 3.00, 7, 21, 13.50, 12.83; 161100479, CARLOS RAMOS DA SILVA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 28, 15.00, 14.86; 161109236, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 11, 29, 18.50, 17.74; 161115912, CARMINE GRIECO NETO, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 13, 30, 17.50, 16.63; 161115051, CESAR HENRIQUE VASCONCELOS LOPES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 12, 30, 17.00, 16.20; 161103450, CHARLES ANDREWS PIRES, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 20, 14.00, 13.70; 161103480, CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 27, 18.00, 17.85; 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 4, 29, 17.50, 17.22; 161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 28, 14.00, 13.29; 161109822, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 0, 23, 14.50, 14.50; 161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO, 3.50, 4.50, 4.00, 3.50, 11, 24, 15.50, 14.58; 161118226, CLAUDINEI ANDRE SPIELMANN, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 6, 28, 13.00, 12.57; 161101663, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 4, 24, 16.50, 16.17; 161119216, CLEANDERSON DA SILVA MORAISMA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 4, 29, 14.00, 13.72; 161112904, CLEBER AGUIAR DE OLIVEIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 28, 15.50, 15.07; 161101251, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 27, 17.50, 17.35; 161113824, CRISCELTO ESDRAS PEREIRA PIRES, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 4, 26, 18.00, 17.69; 161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO, 5.00, 4.50, 4.00, 3.50, 3, 29, 17.00, 16.79; 161105602, CRISTIANO FREITAS BRAGA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 13, 24, 18.50, 17.42; 161102768, CRISTIANO MOROCINI BRANCO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.00, 7, 24, 16.00, 15.42; 161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 6, 29, 12.50, 12.09; 161117088, DANIEL ARAUJO DA SILVA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 7, 23, 13.50, 12.89; 161116231, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 27, 15.50, 15.06; 161109550, DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 2, 24, 16.00, 15.83; 161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR, 5.00, 4.00, 3.00, 3.50, 11, 26, 15.50, 14.65; 161111438, DANIEL FERNANDES BRITO, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 17.00, 16.67; 161101252, DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 3, 30, 15.00, 14.80; 161100571, DANIEL MENDES DIAS CHAGAS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 11, 0.00, 0.00; 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 2, 27, 15.00, 14.85; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 17.00, 16.67; 161106099, DANILO SANTOS DA PURIFICACAO, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 11, 30, 17.00, 16.27; 161118545, DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 27, 14.50, 14.20; 161100842, DANYEL NERES PEREIRA, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 30, 16.50, 16.23; 161108396, DAVI CUNHA LEITAO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 21, 18.00, 17.43; 161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 4, 30, 18.50, 18.23; 161113486, DAVID FRANCISCO DE CARVALHO NETO, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 8, 29, 12.50, 11.95; 161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA, 5.00, 4.00, 4.00, 3.00, 6, 30, 16.00, 15.60; 161104809, DEIVID MAZUZALEM C DOS SANTOS LOUZARTH, 4.50, 2.50, 2.00, 1.00, 5, 22, 10.00, 9.55; 161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA, 4.50, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 28, 15.50, 15.36; 161108981, DENIO MORAES SILVA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 9, 29, 15.50, 14.88; 161112574, DENIS ALVES JUNQUEIRA DIAS, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2, 29, 14.50, 14.36; 161103021, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA, 4.50, 3.50, 3.00, 3.00, 7, 22, 14.00, 13.36; 161102498, DEYVIDI DE LIMA ALVES, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 6, 23, 12.50, 11.98; 161109328, DHIOGO GOMES SANTOS DA SILVA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 27, 14.00, 13.56; 161114530, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 6, 28, 17.00, 16.57; 161106485, DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 1, 22, 15.00, 14.91; 161102846, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 5, 26, 15.50, 15.12; 161104344, DIEGO DE MELO CARVALHO, 3.50, 4.00, 3.50, 3.50, 7, 29, 14.50, 14.02; 161106591, DIEGO LUIZ COSTA SILVA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 3, 25, 15.00, 14.76; 161102971, DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 3, 24, 15.00, 14.75; 161120504, DIEGO PAULINO DE MATOS, 3.50, 4.00, 4.00, 3.00, 9, 21, 14.50, 13.64; 161108247, DIEGO RAMOS DA SILVA, 4.00, 2.50, 2.00, 1.50, 17, 28, 10.00, 8.79; 161102462, DIEGO RODRIGUES ALMEIDA, 4.00, 4.00, 3.00, 7, 23, 15.00, 14.39; 161121668, DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI, 2.50, 2.50, 2.00, 1.00, 9, 21,

8.00, 7.14; 161109792, DIEGO VIEIRA DOS SANTOS, 3.00, 4.00, 3.00, 2.50, 6, 22, 12.50, 11.95; 161107024, DIEGO VILELA MENEZES, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 7, 26, 13.50, 12.96; 161103059, DIEGO VITORINO DE MORAIS, 4.50, 4.50, 4.50, 5.00, 1, 30, 18.50, 18.43; 161100034, DIEGO AMARIO BEZERRA PEREIRA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 6, 22, 13.00, 12.45; 161101265, DIOGO GOMES DOS SANTOS, 2.50, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 30, 14.00, 13.73; 161102831, DIOVANE ALVES DA SILVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 26, 16.50, 16.35; 161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 14, 28, 15.50, 14.50; 161105378, DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 6, 29, 15.00, 14.59; 161103142, DOUGLAS GONCALVES DE MORAES, 4.00, 3.00, 2.00, 2, 29, 11.00, 10.86; 161118507, DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 30, 15.00, 14.87; 161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 29, 16.50, 16.43; 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 21, 14.00, 13.05; 161103243, DYOVER RICK MACIEL, 4.00, 3.00, 3.00, 2.00, 6, 27, 12.00, 11.56; 161103762, EDER ANTUNES SILVEIRA, 3.00, 4.00, 4.00, 3.00, 5, 27, 14.00, 13.63; 161114178, EDER VIEIRA CAMPOS, 4.00, 3.00, 2.50, 2.50, 5, 21, 12.00, 11.52; 161103592, EDIVAIR BRANDAO DE OLIVEIRA, 4.50, 4.00, 3.00, 3.00, 3, 30, 14.50, 14.30; 161111221, EDSON WILSON CORREA DA SILVA, 2.50, 4.00, 4.00, 4.50, 6, 25, 15.00, 14.52; 161110900, EDUARDO BORGES GONCALVES DA SILVA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 26, 13.50, 13.12; 161113125, EDUARDO FARIAS DE CASTRO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 7, 27, 15.50, 14.98; 161114851, EDUARDO NETTO DE MOURA LOPES, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 2, 30, 14.50, 14.37; 161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES, 4.50, 3.50, 3.50, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00; 161113120, EDUARDO SANTOS DE BARROS, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 25, 15.00, 14.76; 161108051, EDUARDO SODRE CASTRO, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 3, 30, 11.50, 11.30; 161116182, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 27, 18.00, 17.85; 161104437, ELDER SILVA DE ALMEIDA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 5, 27, 14.00, 13.63; 161100688, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 29, 14.00, 13.86; 161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 9, 30, 16.00, 15.40; 161111576, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 1, 23, 16.50, 16.41; 161101560, EMANUEL MESSIAS VEIIRA DE AZEVEDO, 5.00, 3.00, 3.00, 3.50, 7, 25, 14.50, 13.94; 161115235, EMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS, 5.00, 4.00, 4.00, 3.00, 2, 30, 16.00, 15.87; 161103711, ERIC BELO CRUZ, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 7, 30, 18.50, 18.03; 161121785, ERIC CARDOSO LA-FAYETTE STOCKLER MACINTYRE, 5.00, 4.00, 3.00, 3.50, 8, 24, 15.50, 14.83; 161107221, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 13, 25, 16.50, 15.46; 161106533, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES, 5.00, 2.00, 1.50, 1.00, 3, 24, 9.50, 9.25; 161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 21, 17.00, 16.71; 161101473, ERLAN BRAYANN ZAMBRANA SALAZAR, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 24, 16.50, 16.33; 161100607, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00; 161106959, ESDRAS BRAZ DE MORAES, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 7, 28, 16.00, 15.50; 161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 5, 23, 17.00, 16.57; 161100894, EVANDRO MOTTA ARAUJO, 4.50, 4.50, 3.50, 3.00, 4, 22, 15.00, 14.64; 161104813, EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCANTARA, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 6, 23, 16.50, 15.98; 161115404, EVANIO BARROS GONCALVES JUNIOR, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 14, 24, 18.00, 16.83; 161110701, FABIANO BORGES DE ANDRADE CAMARGOS, 4.50, 4.00, 3.50, 4.00, 6, 30, 16.00, 15.60; 161104843, FABIO DA SILVA VICTER, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 9, 24, 17.50, 16.75; 161100698, FABIO GOMES LOPES, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 6, 28, 18.00, 17.57; 161114658, FABIO NUNES MONTES, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 2, 29, 18.00, 17.86; 161104842, FABIO ROCHA DE SOUSA, 4.50, 4.50, 4.00, 3.50, 12, 29, 16.50, 15.67; 161101535, FABIO SILVA PADUE, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 30, 15.50, 15.20; 161100322, FABIO VINICIUS RODRIGUES DE MORAES, 3.50, 3.00, 3.00, 2.00, 9, 24, 11.50, 10.75; 161102279, FABRICIO DANTAS TEIXEIRA, 4.50, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 28, 16.00, 15.71; 161105608, FABRICIO DE ARAUJO SILVA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 30, 19.00, 18.93; 161102512, FELIPE ALVES DA CONCEICAO, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 8, 27, 16.50, 15.91; 161110158, FELIPE ALVES DE LIMA, 4.50, 4.50, 4.00, 3.50, 3, 30, 16.50, 16.30; 161103011, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 28, 19.00, 18.86; 161105686, FELIPE BONINI DUARTE, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 11, 30, 15.00, 14.27; 161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 8, 26, 18.50, 17.88; 161112218, FELIPE FERNANDES FEITOZA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 2, 26, 17.50, 17.35; 161100266, FELIPE MONTEIRO FERREIRA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 13, 30, 15.50, 14.63; 161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 9, 30, 15.00, 14.40; 161113963, FELIPE RODRIGUES SALES, 5.00, 3.00, 3.00, 2.50, 14, 30, 13.50, 12.57; 161121422, FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 5, 20, 10.50, 10.00; 161101727, FELIPE SILVA MARTINO, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 6, 29, 17.50, 17.09; 161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA, 3.50, 4.50, 4.00, 3.50, 4, 21, 15.50, 15.12; 161104831, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 21, 14.50, 13.93; 161105380, FELIPPE SILVY, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 8, 22, 16.00, 15.27; 161100419, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 9, 30, 19.00, 18.40; 161100923, FELLIPE VAZ DE AGUIAR, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 8, 23, 16.50, 15.80; 161100417, FERNANDO BEZERRA CHAVES, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 18, 30, 18.00, 16.80; 161111496, FERNANDO GOMES DOS REIS, 4.00, 2.50, 2.00, 1.00, 1, 21, 9.50, 9.40; 161102118, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVIC FILGUEIRAS, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 7, 29, 17.50, 17.02; 161117329, FERNANDO LEO PEDROSO, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 7, 24, 17.00, 16.42; 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 8, 30, 18.50, 17.97; 161121739, FERNANDO YUJI GOULARTE SHIRAKURA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 20, 13.50, 13.00; 161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 22, 16.50, 16.23; 161112635, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 8, 25, 19.00, 18.36; 161100769, FILIPE CARVALHO ALMEIDA, 5.00, 4.50, 4.00, 3.50, 1, 29, 17.00, 16.93; 161103448, FILIPE FONTANA SUZUKAWA, 5.00, 4.50, 4.50, 5.00, 7, 30, 19.00, 18.53; 161108758, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES, 5.00, 2.00, 1.50, 1.00, 1, 30, 9.50, 9.43; 161107953, FILIPE GUIDI SANTANA, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 21, 15.00, 14.81; 161110512, FILIPE SILVA SALDANHA FREIRE, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 26, 15.00, 14.54; 161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00; 161106461, FLAVIO HENRIQUE MADEIRA AYRES, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 29, 14.00, 13.59; 161114271, FRANCINEY EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, 3.50, 3.50, 3.50, 14, 21, 14.00, 12.67; 161120647, FRANCISCO NIWABISTON FERNANDES MOURA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 4, 24, 11.50, 11.17; 161105923, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 6, 21, 14.00, 13.43; 161100867, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 11, 25, 16.50, 15.62; 161100255, FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA, 3.50, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 29, 13.

GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 7, 29, 17.50, 17.02; 161103466, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 7, 27, 18.00, 17.48; 161115975, GERCINO DE ALMEIDA DIAS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 14, 24, 17.00, 15.83; 161111723, GERSON MOURA DA SILVA, 4.50, 4.00, 3.50, 3.50, 5, 30, 15.50, 15.17; 161101424, GERSON TARGA DE SOUZA, 4.50, 4.00, 3.50, 3.50, 10, 22, 15.50, 14.59; 161115415, GILBERTO DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 7, 30, 13.50, 13.03; 161111631, GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 10, 30, 17.00, 16.33; 161105117, GREGORY PEREIRA PESSOA, 4.00, 3.00, 3.00, 2.50, 1, 25, 12.50, 12.42; 161101613, GUILHERME ARAUJO BESSONI, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 0, 23, 16.00, 16.00; 161102405, GUILHERME AUGUSTO CRUZ GOMES DE SA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00; 161116790, GUILHERME BELISARIO DOS SANTOS, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 4, 23, 10.50, 10.15; 161100895, GUILHERME CARDOSO DE CASTRO, 4.50, 3.50, 3.00, 2.50, 5, 24, 13.50, 13.08; 161110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 2, 29, 17.00, 16.86; 161103850, GUILHERME DE OLIVEIRA SANTANA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 23, 11.50, 11.41; 161114160, GUILHERME DOS SANTOS LOPES, 4.50, 4.00, 3.00, 3.00, 3, 21, 14.50, 14.21; 161101788, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 5, 23, 17.00, 16.57; 161100639, GUILHERME HENRIQUE R MARQUES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 5, 29, 17.50, 17.16; 161100857, GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 30, 15.00, 14.60; 161100954, GUILHERME MARTINS ANDRADE, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 1, 27, 17.50, 17.43; 161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 9, 25, 17.50, 16.78; 161100308, GUILHERME PAPALEO CARNEIRO, 4.00, 3.50, 3.00, 2.00, 1, 20, 12.50, 12.40; 161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 29, 16.00, 15.79; 161117953, GUILHERME ROCHA DA SILVA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 23, 14.00, 13.83; 161101352, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, 2.00, 5.00, 4.50, 4.00, 3, 28, 15.50, 15.29; 161106813, GUILHERME SILVA FONSECA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 5, 26, 18.00, 17.62; 161115882, GUILHERME TONATO MACHADO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 29, 19.00, 18.86; 161100178, GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DO COUTO, 4.50, 3.00, 3.00, 2.00, 3, 24, 12.50, 12.25; 161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 3, 30, 19.00, 18.80; 161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA, 4.50, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 25, 16.00, 15.84; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES, 4.50, 3.00, 3.00, 2.00, 5, 29, 12.50, 12.16; 161119347, GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 2, 24, 12.50, 12.33; 161116872, GUSTAVO FILGUEIRA LOPES, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 28, 14.50, 14.36; 161107840, GUSTAVO GOMES CASTRO, 5.00, 3.50, 3.00, 2.50, 5, 28, 14.00, 13.64; 161106627, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 1, 28, 18.50, 18.43; 161106570, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 2.00, 5, 27, 12.50, 12.13; 161110132, GUSTAVO JOSE DA SILVA VILAS BOAS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 26, 15.00, 14.54; 161100635, GUSTAVO LEITE BARBOZA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 30, 17.00, 16.80; 161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 6, 27, 16.50, 16.06; 161100097, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 30, 17.50, 17.30; 161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 25, 18.50, 18.02; 161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 23, 15.00, 14.74; 161101772, HELBERT MORAES BEZERRA, 3.50, 5.00, 4.00, 4.00, 1, 26, 16.50, 16.42; 161108590, HELDER ALVES DE FRANCA, 3.00, 3.50, 3.00, 2.00, 4, 26, 11.50, 11.19; 161105218, HENRIQUE ARRUDA FRAGOSO, 4.50, 3.00, 3.00, 2.00, 1, 30, 12.50, 12.43; 161102252, HENRIQUE BATISTA BARBOSA, 4.00, 3.00, 3.00, 2.00, 2, 22, 12.00, 11.82; 161107905, HENRIQUE BATISTA DE CASTRO SOUZA, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 26, 15.50, 15.35; 161113344, HENRIQUE COIMBRA GUERRA, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 2, 23, 12.50, 12.33; 161100431, HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE, 3.50, 2.50, 2.00, 1.00, 3, 23, 9.00, 8.74; 161109950, HENRIQUE HIROYUKI TANAKA GONCALVES, 3.00, 4.50, 4.50, 4.00, 2, 30, 16.00, 15.87; 161107476, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS, 4.50, 4.00, 3.00, 3.00, 0, 30, 14.50, 14.50; 161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 0, 26, 17.50, 17.50; 161118160, HIGOR SOUZA ALVES DOMINGOS, 2.50, 4.00, 3.00, 3.00, 4, 24, 12.50, 12.17; 161111941, HUGO DE ALCANTARA BARROS BUENO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 0, 27, 15.50, 15.50; 161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA, 3.50, 4.50, 4.00, 3.50, 4, 22, 15.50, 15.14; 161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 2, 30, 17.00, 16.87; 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 19, 0.00, 0.00; 161112308, HUGO GONCALVES DE QUEIROZ, 4.50, 2.50, 1.50, 1.00, 0, 29, 9.50, 9.50; 161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 20, 15.50, 15.30; 161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 7, 29, 13.00, 12.52; 161113912, IGOR BARBOSA SOUZA, 3.00, 4.00, 4.00, 3.00, 1, 29, 14.00, 13.93; 161112243, IGOR DA SILVA RODRIGUES, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 4, 24, 13.50, 13.17; 161102116, IGOR DE ALBUQUERQUE ANUNCIACAO, 4.50, 2.50, 2.00, 1.00, 0, 30, 10.00, 10.00; 161108359, IGOR DE SOUSA PEREIRA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 29, 16.00, 15.86; 161115221, IGOR FERNANDO SURIANO, 3.50, 5.00, 4.00, 4.00, 1, 25, 16.50, 16.42; 161101372, IGOR GONTIJO GOMES, 4.50, 4.50, 4.50, 4.50, 0, 26, 18.00, 18.00; 161100198, IGOR LEALI COSTA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 29, 18.50, 18.43; 161101581, IGOR MARTINS MAGALHAES MORAIS, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 25, 14.50, 14.10; 161114159, IGOR RIBEIRO FERREIRA, 3.50, 5.00, 4.00, 4.50, 1, 23, 17.00, 16.91; 161121497, IGOR SASAKI, 3.50, 5.00, 4.00, 4.00, 3, 29, 16.50, 16.29; 161101422, IRAQUE MARINHO DINIZ, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 10, 23, 16.00, 15.13; 161100985, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR, 2.50, 5.00, 4.50, 4.00, 10, 27, 16.00, 15.26; 161101551, ISMAEL ANTONIO DE PAULA, 3.50, 3.00, 2.00, 1.50, 4, 28, 10.00, 9.71; 161103353, ISMAEL JESUS DA SILVA LIMA, 3.00, 5.00, 4.50, 4.00, 9, 21, 16.50, 15.64; 161100016, ISMAEL SOUTO NEVES, 3.00, 5.00, 4.50, 4.00, 1, 26, 16.50, 16.42; 161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 29, 18.00, 17.93; 161101324, ISRAEL DA MOTA MENDES, 3.50, 4.50, 4.50, 4.00, 0, 26, 16.50, 16.50; 161102563, ITALO BARROS CUNHA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 30, 17.00, 16.80; 161100761, ITALO CORDEIRO SILVEIRA, 3.50, 4.00, 4.00, 4.00, 10, 30, 15.50, 14.83; 161100666, ITALO DA SILVA OLIVEIRA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 7, 30, 14.50, 14.03; 161109161, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 24, 16.50, 16.42; 161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO, 3.00, 3.50, 3.00, 2.50, 3, 23, 12.00, 11.74; 161104466, ITALO SANTOS ALVES, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 23, 16.00, 15.83; 161100299, ITALO SIMAO FIGUEIREDO, 4.00, 4.50, 4.00, 3.50, 0, 22, 16.00, 16.00; 161112132, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 30, 13.50, 12.83; 161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 0, 30, 18.00, 18.00; 161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA, 3.00, 5.00, 4.50, 4.00, 3, 21, 16.50, 16.21; 161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO, 3.50, 4.50, 4.00, 3.50, 1, 26, 15.50, 15.42; 161105797, JACKSON MARQUES SALES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 29, 17.50, 17.09; 161113695, JADSON HONORIO SILVA, 4.50, 3.50, 3.00, 2.50, 0, 30, 13.50, 13.50; 161111966, JADSON MARIEL DE ASSIS, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 0, 28, 16.50, 16.50; 161121935, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 1, 30, 17.50, 17.43; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 6, 29, 17.50, 17.09; 16110790, JAZER GARCIA DOURADO, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 3, 24, 13.00, 12.75; 161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 22, 15.50, 15.14; 161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA, 4.50, 4.50, 4.50, 4.00, 0, 25, 17.50, 17.50; 161101992, JEAN JORGE SILVA CASTRO, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 28, 11.50, 11.43; 161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 29,

18.00, 17.86; 161100860, JEFFERSON SALGADO NETO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 7, 25, 14.50, 13.94; 161101240, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 3, 27, 11.50, 11.28; 161103161, JHEIMYSON HARLEY DAMASCENO SOUSA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 7, 28, 11.50, 11.00; 161100836, JOAO ANTONIO MORAES, 4.00, 5.00, 4.50, 4.00, 2, 23, 17.50, 17.33; 161111071, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES, 3.00, 4.50, 4.50, 4.50, 5, 27, 16.50, 16.13; 161108461, JOAO FRANCISCO SILVA BATISTA, 3.50, 3.00, 3.00, 2.00, 4, 30, 11.50, 11.23; 161107475, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 6, 30, 16.50, 16.10; 161114310, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 30, 15.50, 15.37; 161100094, JOAO HENRIQUE MARQUES DE BRITO E SILVA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 25, 11.50, 11.42; 161108551, JOAO IVO TORRES RODRIGUES, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 5, 29, 15.50, 15.16; 161107157, JOAO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO, 3.00, 3.50, 3.00, 2.00, 7, 30, 11.50, 11.03; 161104965, JOAO LUCAS SANTOS SILVA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 10, 27, 13.00, 12.26; 161105016, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 10, 29, 13.50, 12.81; 161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS, 2.50, 4.00, 4.00, 4.00, 10, 21, 14.50, 13.55; 161112300, JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 7, 27, 12.50, 11.98; 161105565, JOAO PAULO MOZER DA CUNHA, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 6, 21, 12.50, 11.93; 161100859, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, 4.00, 4.00, 4.50, 10, 29, 16.50, 15.81; 161103175, JOAO VICTOR LOPES PEREIRA LIMA DA SILVA, 4.00, 3.00, 3.00, 2.50, 0, 28, 12.50, 12.50; 161100056, JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 15, 0.00, 0.00; 161105242, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 24, 18.00, 17.92; 161103679, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, 3.00, 3.50, 3.00, 3.50, 5, 23, 13.00, 12.57; 161120791, JOHN VICTOR MILLIONS RIVASPLATA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 18, 0.00, 0.00; 161106702, JONATAS DE LACERDA RAMOS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 13, 0.00, 0.00; 161105621, JONATAS GONCALVES ABRANTES, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 3, 28, 14.00, 13.79; 161111247, JONATHAS DE SOUSA MARTINS, 4.00, 3.50, 3.00, 3.50, 1, 23, 14.00, 13.91; 161104534, JONATHAS NUNES DE JESUS, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 27, 15.50, 15.20; 161102527, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 4, 25, 18.00, 17.68; 161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 7, 27, 14.50, 13.98; 161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 5, 28, 18.00, 17.64; 161101161, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCÉS JUNIOR, 4.50, 4.50, 4.50, 4.50, 4, 24, 18.00, 17.67; 161116020, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 10, 29, 18.50, 17.81; 161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 2, 28, 18.00, 17.86; 161101647, JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 12, 24, 17.00, 16.00; 161111181, JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR (sub judge), 5.00, 4.00, 3.50, 4.00, 5, 22, 16.50, 16.05; 161101881, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 7, 30, 19.00, 18.53; 161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 4, 29, 18.00, 17.72; 161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO, 4.50, 4.00, 3.50, 4.00, 5, 25, 16.00, 15.60; 161100549, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR (sub judge), 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 7, 30, 17.50, 17.03; 161103389, JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 26, 14.00, 13.54; 161114793, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA, 4.50, 4.00, 3.00, 3.50, 3, 30, 15.00, 14.80; 161101333, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 1, 30, 18.00, 17.93; 161116479, JULIERME GOMES LACERDA, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 26, 14.50, 14.12; 161118336, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 7, 21, 18.50, 17.83; 161101073, JULIO CESAR SOUSA MENDES, 5.00, 4.00, 3.50, 4.00, 6, 29, 16.50, 16.09; 161103734, JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS, 4.50, 3.50, 3.00, 2.00, 11, 28, 13.00, 12.21; 161102890, KAIKO CESAR NASCIMENTO PEREIRA, 4.50, 3.50, 3.50, 3.00, 7, 26, 14.50, 13.96; 161105844, KAYAN REIS DE SOUZA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 6, 27, 17.00, 16.56; 16110622, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 3, 23, 16.50, 16.24; 161121548, KELLER CRISTIAN SILVA BORGES, 5.00, 5.00, 5.00, 4.00, 2, 30, 19.00, 18.87; 161110890, KENNEDY CARLOS PRIETO JUNIOR, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 8, 30, 15.00, 14.47; 161109961, KLEBER ARNALDO DE LIMA, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 10, 27, 17.00, 16.26; 161101185, KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 24, 12.50, 12.42; 161113766, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA, 5.00, 2.50, 2.00, 2.00, 9, 21, 11.50, 10.64; 161100186, LAUDECY RIBEIRO PEREIRA (sub judge), 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 1, 30, 18.00, 17.93; 161103202, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 17.00, 16.67; 161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 27, 15.50, 15.28; 161107420, LEANDRO BORGES NERES, 5.00, 3.00, 3.00, 2.00, 1, 26, 13.00, 12.92; 161120941, LEANDRO FELICIANO, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 6, 23, 15.00, 14.48; 161121819, LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, 2.50, 2.50, 2.00, 1.50, 1, 22, 8.50, 8.41; 161117899, LEANDRO PEREIRA DE LIMA MORAIS, 2.50, 3.00, 2.50, 2.00, 2, 22, 10.00, 9.82; 161115734, LEONARDO ALMEIDA CUNHA, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 1, 22, 13.00, 12.91; 161100037, LEONARDO ALVES DOS SANTOS, 3.00, 2.50, 2.00, 1.50, 1, 23, 9.00, 8.91; 161107870, LEONARDO ARAUJO SANTOS, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 23, 13.50, 13.33; 161105247, LEONARDO BORGES DE LIMA, 3.50, 3.00, 2.50, 2.00, 1, 22, 11.00, 10.91; 161112382, LEONARDO BRAGA DE FARIA, 3.00, 4.00, 4.00, 4.50, 4, 25, 15.50, 15.18; 161100005, LEONARDO CARVALHO REZENDE, 3.50, 2.50, 2.00, 1.50, 2, 28, 9.50, 9.36; 161107001, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 3.00, 2.50, 2.00, 1.00, 2, 21, 8.50, 8.31; 161113551, LEONARDO DOS SANTOS FREITAS, 3.00, 3.50, 3.50, 3.50, 0, 25, 13.50, 13.50; 161100427, LEONARDO INACIO DE SOUSA, 4.00, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 28, 11.00, 10.93; 161114308, LEONARDO JOSE DA CONCEICAO CARVALHO, 3.50, 5.00, 4.00, 4.50, 0, 30, 17.00, 17.00; 161113594, LEONARDO MARCHETO TORTELLI, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 28, 14.00, 13.93; 161111618, LEONARDO MARINHO TORTELLI DA SILVA, 3.00, 4.50, 4.50, 4.00, 0, 23, 16.00, 16.00; 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 29, 18.50, 18.43; 161101177, LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 3, 30, 14.50, 14.30; 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2, 29, 13.50, 13.36; 161102433, LEONARDO SPADER, 3.00, 3.00, 2.50, 3.00, 1, 23, 11.50, 11.41; 161106298, LEONEL DE OLIVEIRA NEVES, 5.00, 2.50, 2.00, 1.50, 3, 28, 11.00, 10.79; 161106486, LOHRAN ARRAES BENTMULLER, 3.00, 3.50, 3.50, 3.50, 6, 29, 13.50, 13.09; 161109507, LUIA PABLO SOUSA DOS SANTOS, 4.50, 2.50, 2.50, 1.50, 4, 22, 11.00, 10.64; 161105841, LUAN VITOR MUNHOZ, 5.00, 2.50, 2.50, 2.00, 5, 24, 12.00, 11.58; 161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO, 3.00, 4.00, 4.00, 4.00, 0, 21, 15.00, 15.00; 161115773, LUCAS BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 3.50, 10, 23, 16.00, 15.13; 161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI, 4.50, 4.00, 4.00, 4.50, 3, 28, 17.00, 16.79; 161102981, LUCAS CANTO GOMES, 4.50, 5.00, 4.00, 4.00, 2, 21, 17.50, 17.31; 161101505, LUCAS CARVALHO DA SILVA, 4.50, 3.00, 2.50, 2.50, 4, 30, 12.50, 12.23; 161108348,

20, 13.50, 13.20; 161100882, LUCAS FONCECA DE MORAES, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 3, 30, 18.00, 17.80; 161105486, LUCAS GOMES LEAL, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2, 30, 16.50, 16.37; 161104176, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 28, 17.50, 17.43; 161105980, LUCAS MARQUES CAVALCANTE, 4.00, 5.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 17.00, 16.67; 161101847, LUCAS MARTINS DE SA MANDEL, 5.00, 3.00, 3.00, 2.00, 5, 26, 13.00, 12.62; 161112266, LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 2, 25, 14.50, 14.34; 161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 27, 14.50, 14.28; 161109992, LUCAS PASSOS GALVAO, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 13, 27, 18.50, 17.54; 161119170, LUCAS RAMOS DE SOUZA, 3.50, 2.50, 2.00, 2.00, 1, 21, 10.00, 9.90; 161109097, LUCAS ROSSI RAMOS, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 3, 27, 14.50, 14.28; 161112631, LUCAS URSINI NASCIMENTO, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 0, 23, 12.50, 12.50; 161100596, LUCIANO ALVES CARVALHO, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 9, 30, 17.00, 16.40; 161102168, LUCIANO BORGES DE OLIVEIRA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.50, 10, 29, 12.00, 11.31; 161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 11, 27, 15.50, 14.69; 161101210, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 7, 24, 11.50, 10.92; 161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 10, 30, 18.00, 17.33; 161100585, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 28, 16.50, 16.29; 161100721, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 23, 16.50, 16.24; 161100277, LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 10, 22, 16.50, 15.59; 161103911, LUIS FELIPE MONTEIRO CHIAPINOTTO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 4, 22, 14.50, 14.14; 161121538, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS, 4.50, 3.50, 2.50, 2.50, 2, 22, 13.00, 12.82; 161100922, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO, 4.00, 5.00, 4.00, 4.50, 9, 30, 17.50, 16.90; 161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 5, 29, 19.00, 18.66; 161107429, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 8, 30, 15.00, 14.47; 161108268, LUIS OTAVIO SCHNEIDER, 3.50, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 28, 16.50, 16.29; 161113533, LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO, 3.50, 4.50, 4.00, 4.50, 4, 22, 16.50, 16.14; 161106916, LUIS PEDRO KOCH, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 28, 15.50, 15.29; 161103271, LUIS RENATO LEITE DE SA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.50, 2, 28, 14.50, 14.36; 161107072, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR, 4.50, 5.00, 4.50, 5.00, 1, 24, 19.00, 18.92; 161101292, LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 28, 15.00, 14.79; 161108718, LUIZ FELIPE DE SOUZA ELICKER, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 28, 13.00, 12.86; 161104346, LUIZ FILIPE SIMOES MENSORIO, 3.00, 5.00, 4.50, 4.50, 2, 30, 17.00, 16.87; 161112076, LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 6, 29, 13.00, 12.59; 161104983, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 23, 16.50, 16.41; 161109048, LUIZ GUSTAVO QUEIROZ DE SOUZA, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 5, 22, 15.50, 15.05; 161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 26, 15.50, 15.27; 161100992, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 28, 17.00, 16.79; 161104711, LUKA BRAULE LACERDA DE ARAUJO, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 14, 23, 12.50, 11.28; 161116177, MAICON VINICIUS SOUZA AFONSO, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 7, 24, 14.00, 13.42; 161103097, MAIK NAVECA LIMA, 2.50, 3.50, 3.00, 3.50, 10, 22, 12.50, 11.59; 161102537, MARCEL DO AMARAL MACEDO, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 21, 15.00, 14.71; 161103242, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, 3.50, 2.50, 2.00, 1.50, 7, 26, 9.50, 8.96; 161107150, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA, 3.50, 4.00, 3.50, 3.50, 2, 30, 14.50, 14.37; 161112873, MARCELO AWAD, 3.00, 4.00, 3.50, 4.00, 4, 28, 14.50, 14.21; 161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 1, 25, 15.00, 15.42; 161111908, MARCELO DE FARIAS GOULART, 3.00, 3.50, 3.00, 3.00, 6, 20, 12.50, 11.90; 161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 8, 24, 13.50, 12.83; 161104741, MARCELO LEITE COSTA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 20, 16.50, 16.20; 161115702, MARCELO LUIS VIVAN, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 7, 24, 10.50, 9.92; 161113124, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 2, 24, 16.00, 15.83; 161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER, 4.50, 4.00, 4.00, 3.50, 8, 29, 16.00, 15.45; 161102467, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 26, 17.00, 16.92; 161106636, MARCIO CARLOS DOS SANTOS, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 4, 29, 15.50, 15.22; 161105168, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 7, 28, 16.00, 15.50; 161116321, MARCO AURELIO ESCRAMIN MARINS, 4.00, 3.00, 3.00, 2.50, 4, 27, 12.50, 12.20; 161108112, MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA, 5.00, 5.00, 4.00, 4.50, 2, 27, 18.50, 18.35; 161112630, MARCOS AURELIO LEITE, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 8, 24, 17.00, 16.33; 161119862, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA, 4.00, 3.00, 3.00, 3.00, 7, 30, 13.00, 12.53; 161106602, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 24, 14.50, 14.08; 161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 12, 26, 12.50, 11.58; 161100941, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 30, 13.50, 13.17; 161103213, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 9, 24, 15.50, 14.75; 161111330, MARCUS VINICIUS MARCONDES BUZANELI, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 29, 17.00, 16.79; 161103965, MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 6, 24, 14.50, 14.00; 161111265, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL, 4.00, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 30, 9.50, 9.17; 161105702, MARX VALERIOUS ALVES LIMA PREIRADEMELO, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 6, 21, 13.50, 12.93; 161110100, MATEUS BARBOSA SOUZA, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 26, 14.50, 14.12; 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 6, 29, 17.50, 17.09; 161109144, MATEUS MILHOMEM CANDIDO, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 1, 23, 13.50, 13.41; 161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 28, 18.00, 17.79; 161105080, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 5.00, 3.50, 3.00, 2.50, 3, 30, 14.00, 13.80; 161112080, MATEUS SOARES GALINDO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 8, 30, 14.50, 13.97; 161118679, MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR, 4.00, 3.50, 3.00, 3.50, 3, 24, 14.00, 13.75; 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 11, 30, 18.50, 17.77; 161112828, MATHEUS DE SOUZA JUNQUEIRA, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 10, 23, 15.50, 14.63; 161107144, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 30, 16.50, 16.30; 161113743, MATHEUS FEITOSA DE MELO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 9, 27, 14.50, 13.83; 161106918, MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 8, 28, 17.50, 16.93; 161115089, MATHEUS GARCIA BRANDAO, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 4, 25, 18.50, 18.18; 161100658, MATHEUS HENRIQUE FERREIRA XAVIER E SILVA, 3.50, 3.00, 2.50, 2.00, 12, 30, 11.00, 10.20; 161100746, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 6, 28, 16.50, 16.07; 161106749, MATHEUS RAULINO MENDES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 10, 26, 16.50, 15.73; 161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA, 4.00, 4.00, 3.00, 9, 28, 14.00, 13.36; 161112818, MAURICIO SILVA DE QUEIROZ LEAL, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 4, 30, 12.50, 12.23; 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, 4.00, 3.00, 3.00, 3.00, 5, 30, 13.00, 12.67; 161112859, MICHAEL FERREIRA ALVES LIMA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.50, 6, 25, 14.00, 13.52; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 12, 24, 16.50, 15.50; 161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 8, 30, 17.00, 16.47; 161105892, MIGUEL FERNANDES DE CARVALHO FREITAS, 5.00, 4.00, 4.00, 4.50, 0, 30, 17.50, 17.50; 161112761, MIKHAIL FERNANDO BEZERRA COSTA STRELETCKI, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 5, 30, 12.50, 12.17; 161101554, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, 3.50, 3.50, 3.50, 3.00, 5, 23, 13.50, 13.07; 161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 10, 30, 14.50, 13.83; 161108297, MURILO MARTINS PEREIRA, 5.00, 4.00, 4.00, 3.00, 6, 28, 16.00, 15.57; 161103079, MURYLLO BARINI MENDONCA, 4.50, 4.50, 4.00,

4.50, 1, 21, 17.50, 17.40; 161108180, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR, 4.50, 4.00, 4.00, 3.00, 11, 28, 15.50, 14.71; 161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 28, 16.50, 16.14; 161101769, NICOLAS DE MELO VALLE, 5.00, 3.00, 2.00, 2.00, 6, 28, 12.00, 11.57; 161113816, NILSON TOME CANABARRO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.50, 0, 26, 14.00, 14.00; 161107187, NILTON DELMONDES RODRIGUES, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 4, 29, 15.50, 15.22; 161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3, 27, 16.50, 16.28; 161102644, OLAVO BEZERRA DE AGUIAR, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 25, 13.00, 12.84; 161101529, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS, 3.00, 3.50, 3.00, 3.00, 0, 29, 12.50, 12.50; 161114476, OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 24, 16.50, 16.42; 161103358, OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 21, 15.00, 14.90; 161111080, PABLO PTAH ALVES DO CARMO, 4.50, 4.00, 3.50, 4.00, 5, 27, 16.00, 15.63; 161111303, PASCOAL JOAQUIM DA SILVA NETO, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 6, 25, 13.50, 13.02; 161100946, PATRICIO DENER CARDOSO SENA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 4, 30, 17.50, 17.23; 161100160, PATRICK RODRIGUES ROCHA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 24, 17.50, 17.33; 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES, 5.00, 4.00, 4.00, 4.50, 3, 26, 17.50, 17.27; 161107533, PAULO EMERSON FERREIRA, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4, 22, 16.50, 16.14; 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 3, 29, 18.00, 17.79; 161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 30, 14.50, 14.30; 161122413, PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA, 5.00, 2.50, 2.00, 1.00, 5, 30, 10.50, 10.17; 161111955, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES, 4.50, 3.00, 2.50, 2.00, 4, 23, 12.00, 11.65; 161100883, PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 24, 13.50, 13.08; 161102602, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, 4.00, 2.50, 2.00, 1.00, 5, 21, 9.50, 9.02; 161102099, PAULO ROBERTO KOERICH FILHO, 4.50, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 23, 14.00, 13.65; 161110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPARGAR, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 4, 23, 14.00, 13.65; 161100043, PAULO VICTOR PEREIRA GALVAO, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 3, 22, 14.00, 13.73; 161121759, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 3, 20, 14.00, 13.70; 161109027, PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 13, 24, 13.50, 12.42; 161107775, PEDRO ALTINO MENDES DA COSTA, 4.00, 3.00, 3.00, 3.00, 4, 29, 13.00, 12.72; 161107607, PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 2, 23, 14.50, 14.33; 161106726, PEDRO DE FREITAS RAMALHO, 4.50, 4.50, 4.50, 4.00, 6, 30, 17.50, 17.10; 161110593, PEDRO FELIPE PEREIRA, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 3, 21, 15.00, 14.71; 161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 7, 30, 16.00, 15.53; 161111933, PEDRO HENRIQUE CARDOZO DO AMARAL, 2.00, 3.50, 3.00, 3.00, 3, 27, 11.50, 11.28; 161100977, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 30, 15.50, 15.30; 161108025, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 1, 26, 16.00, 15.92; 161116976, PEDRO HENRIQUE FALEIRO DA SILVA, 4.00, 2.50, 2.00, 2.00, 2, 29, 10.50, 10.36; 161106489, PEDRO HENRIQUE HUDSON DE OLIVEIRA MARQUES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 14, 0.00, 0.00; 161102878, PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNCAO, 2.00, 3.00, 2.50, 2.00, 2, 21, 9.50, 9.31; 161104686, PEDRO HENRIQUE PETROLA MARTINEZ, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 6, 25, 11.50, 11.02; 161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 22, 13.00, 12.64; 161113872, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 1, 23, 15.00, 14.91; 161106862, PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO CARNEIRO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 1, 29, 16.50, 16.43; 161103638, PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA, 4.00, 3.50, 3.50, 3.50, 1, 22, 14.50, 14.41; 161103451, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA, 2.50, 4.00, 3.50, 3.50, 2, 30, 13.50, 13.37; 161103623, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 23, 15.50, 15.24; 161102702, PEDRO PAULO BARTOLOMEU, 4.50, 4.00, 4.00, 4.50, 1, 25, 17.00, 16.92; 161103446, PEDRO RIBEIRO ROCHA, 3.50, 2.50, 2.00, 1.00, 1, 22, 9.00, 8.91; 161101070, PHELIPPE ELMIRO VITORASSI, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 28, 16.00, 15.86; 161114278, PUBLIO FERREIRA MORENO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 26, 13.50, 13.35; 161107929, RADER GOMES DE MEDEIROS, 3.00, 4.50, 4.50, 4.50, 3, 30, 16.50, 16.30; 161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA, 3.00, 4.00, 4.00, 4.00, 0, 27, 15.00, 15.00; 161100230, RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS SANDOVAL, 2.50, 3.50, 3.50, 3.00, 7, 30, 12.50, 12.03; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 0, 24, 18.00, 18.00; 161107077, RAFAEL BORGES DE MAGALHAES, 2.50, 3.50, 3.00, 2.00, 11, 30, 11.00, 10.27; 161115660, RAFAEL CARVALHO GUIMARAES, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 2, 21, 10.50, 10.31; 161108223, RAFAEL CHAVES GOMES, 3.00, 4.00, 3.50, 4.00, 3, 25, 14.50, 14.26; 161103778, RAFAEL CHRISTOFOLI CAVALCANTI, 3.50, 3.50, 3.00, 2.00, 2, 29, 12.00, 11.86; 161103770, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.50, 1, 25, 15.00, 14.92; 161104100, RAFAEL CUNHA CAMPOS FINHOLDT, 4.50, 2.50, 2.00, 2.00, 0, 30, 11.00, 11.00; 161102189, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO, 3.00, 4.00, 3.00, 3.50, 4, 30, 13.50, 13.23; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA, 3.00, 4.00, 3.00, 3.50, 3, 23, 13.50, 13.24; 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES, 4.50, 4.00, 4.00, 3.50, 1, 28, 16.00, 15.93; 161107516, RAFAEL FRANKLIN LEMOS PEREIRA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 0, 29, 14.00, 14.00; 161104206, RAFAEL LIMA, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 0, 26, 16.50, 16.50; 161111725, RAFAEL LIMA RIBEIRO, 4.00, 3.00, 3.00, 2.00, 2, 28, 12.00, 11.86; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 28, 16.00, 15.93; 161115676, RAFAEL NOBREGA MARQUES, 3.00, 3.50, 3.50, 3.00, 1, 21, 13.00, 12.90; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS, 3.50, 3.50, 3.00, 2.00, 1, 29, 12.00, 11.93; 161106536, RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, 3.00, 4.00, 3.50, 3.00, 2, 25, 13.50, 13.34; 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA, 2.50, 3.50, 3.00, 3.00, 3, 21, 12.00, 11.71; 161113121, RAFAEL SILVA FREIRE, 3.00, 3.50, 3.00, 2.50, 3, 27, 12.00, 11.78; 161110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 5, 30, 14.50, 14.17; 161107492, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 8, 30, 13.00, 12.47; 161106776, RAMON MATHEUS DE ARAUJO MACHADO, 2.50, 4.00, 3.00, 3.00, 8, 24, 12.50, 11.83; 161104779, RAMON PEREIRA PINTO, 4.50, 3.00, 2.50, 2.50, 2, 30, 12.50, 12.37; 161108854, RAPHAEL CORINO ALVES, 2.50, 3.00, 3.00, 3.00, 1, 22, 11.50, 11.41; 161114081, RAPHAEL FELIPE DINIZ PIMENTEL, 3.00, 4.00, 4.00, 3.50, 3, 23, 14.50, 14.24; 161100282, RAPHAEL PEREIRA MILLER, 2.00, 4.50, 4.00, 4.00, 9, 21, 14.50, 13.64; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA, 3.50, 4.00, 4.00, 4.50, 2, 30, 16.00, 15.87; 161102036, RAPHAEL SERAINE FAGUNDES, 4.00, 3.00, 2.50, 2.50, 2, 30, 12.00, 11.87; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES, 3.50, 4.50, 4.50, 4.50, 4, 27, 17.00, 16.70; 161109953, RAUL CORREIA ARAUJO, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 30, 14.50, 14.30; 161102794, REGINALDO OLIVERA CAMPOS JUNIOR, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 0, 27, 16.00, 16.00; 161118988, RENAN ALVES PEREIRA, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 1, 26, 16.00, 15.92; 161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 2, 23, 15.00, 14.83; 161117190, RENATO DE MENEZES PALMER, 4.00, 2.50, 2.00, 1.50, 2, 28, 10.00, 9.86; 161105090, RENATO DUTRA LIMA, 3.00, 3.00, 2.50, 2.00, 2, 24, 10.50, 10.33; 161110288, RENATO L

29, 15.00, 14.59; 161104806, ROBERTO DE LIMA FERREIRA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.50, 3.26, 16.50, 16.27; 161100410, ROBERTO DE SOUSA SANTOS, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 5.26, 13.00, 12.62; 161105386, ROBERTO DIEGO DE MATOS VIEIRA, 2.00, 3.50, 3.00, 3.00, 5.20, 11.50, 11.00; 161119293, ROBSON DE CARVALHO FERREIRA, 3.00, 2.50, 2.00, 1.00, 0.20, 8.50, 8.50; 161111929, ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS, 3.00, 2.50, 2.00, 2.50, 3.21, 10.00, 9.71; 161111529, RODOLFO SCHITTINI DE FREITAS, 4.50, 3.00, 2.50, 2.00, 2.30, 12.00, 11.87; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO, 3.50, 3.50, 3.50, 3.50, 4.26, 14.00, 13.69; 161108131, RODRIGO BORGES RAMOS COSTA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2.28, 16.50, 16.36; 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUÁRIO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 8.29, 16.00, 15.45; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 2.29, 18.50, 18.36; 161107131, RODRIGO DIAS CARVALHO, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 1.23, 17.00, 16.91; 161107716, RODRIGO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS, 4.00, 4.00, 4.00, 3.50, 6.28, 15.50, 15.07; 161107268, RODRIGO FERRAZ, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 5.30, 17.50, 17.17; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2.23, 13.50, 13.33; 161115033, RODRIGO MATOS SANTANA, 4.50, 4.00, 4.00, 3.00, 0.28, 15.50, 15.50; 161105532, RODRIGO OLIVEIRA TAKENAKA, 3.50, 4.00, 4.00, 3.00, 4.24, 14.50, 14.17; 161108407, RODRIGO OTAVIO MALTA FERREIRA, 3.00, 3.50, 3.00, 2.50, 8.22, 12.00, 11.27; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 6.30, 16.50, 16.10; 161111640, RODRIGO SANTOS DANTAS, 2.00, 4.00, 3.50, 3.00, 10.30, 12.50, 11.83; 161107566, ROGER DIEGO CAMARA, 3.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4.30, 14.50, 14.23; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO, 2.50, 4.00, 3.50, 3.50, 19.20, 13.50, 11.60; 161109089, ROMAREZ MUNIZ DE ARAUJO, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 6.24, 14.00, 13.50; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 6.29, 16.00, 15.99; 161107722, ROMULO CALADO MOURA, 5.00, 3.00, 3.00, 2.00, 1.29, 13.00, 12.93; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES, 4.50, 4.00, 4.00, 4.50, 5.30, 17.00, 16.67; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 0.30, 17.50, 17.50; 161101283, RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 5.29, 16.50, 16.16; 161103941, RONAN ARAUJO DE ALCANTARA, 3.00, 3.00, 3.00, 2.50, 3.29, 11.50, 11.29; 161112359, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 5.29, 17.00, 16.66; 161118146, RUI CESAR VALADARES SANTOS, 2.50, 3.50, 3.50, 3.50, 2.24, 13.00, 12.83; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, 4.50, 3.00, 3.00, 2.00, 0.25, 12.50, 12.50; 161118339, RUSVEL VIEIRA ALMEIDA, 3.50, 3.50, 3.00, 2.00, 3.24, 12.00, 11.75; 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR, 2.00, 3.50, 3.50, 3.00, 9.27, 12.00, 11.33; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 2.27, 16.00, 15.85; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3.28, 16.50, 16.29; 161109247, SELLEM AMORIM DE SA, 2.50, 3.00, 2.50, 2.00, 12.24, 10.00, 9.00; 161108361, SERGIO LUIZ FARIA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 2.24, 13.00, 12.83; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 2.29, 17.50, 17.36; 161100752, SERGIO NUNES, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 2.28, 16.00, 15.86; 161108830, SIDNEY GOMES PEREIRA, 0.00, 1.50, 1.00, 1.00, 3.28, 3.50, 3.29; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, 2.50, 5.00, 4.50, 4.50, 7.30, 16.50, 16.03; 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 0.25, 15.00, 15.00; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1.26, 15.50, 15.42; 161101272, TALE AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 3.30, 13.00, 12.80; 161109148, TALE RIBEIRO DE JESUS, 3.00, 3.00, 3.00, 3.00, 3.26, 12.00, 11.77; 161102457, THALES AZEVEDO ARAUJO, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 1.28, 16.00, 15.93; 161102587, THALES SOUSA DA SILVA, 2.50, 3.00, 2.50, 2.00, 1.22, 10.00, 9.91; 161100327, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, 3.50, 4.50, 4.00, 4.50, 0.28, 16.50, 16.50; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5.29, 17.00, 16.66; 161108089, THIAGO ALVES DA SILVA, 5.00, 3.00, 2.00, 1.50, 9.26, 11.50, 10.81; 161103078, THIAGO BARBOSA CHAGAS, 5.00, 4.50, 4.00, 3.50, 9.26, 17.00, 16.31; 161101159, THIAGO BARROS BACK, 4.50, 3.00, 3.00, 1.00, 6.23, 11.50, 10.98; 161101786, THIAGO BATISTA BRUXEL, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5.20, 16.00, 15.50; 161100480, THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 6.21, 12.50, 11.93; 161110427, THIAGO CARLOS DE PAIVA CAMPOS, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 13.24, 15.00, 13.92; 161108108, THIAGO CORTES DIAS, 5.00, 2.50, 2.50, 2.00, 4.29, 12.00, 11.72; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 16.30, 18.00, 16.93; 161106209, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 7.24, 16.00, 15.42; 161120362, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 5.00, 2.00, 1.50, 1.00, 8.30, 9.50, 8.97; 161105927, THIAGO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO, 5.00, 3.50, 3.00, 2.00, 3.26, 13.50, 13.27; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ, 5.00, 4.50, 4.50, 8.27, 18.50, 17.91; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 4.23, 18.50, 18.15; 161103796, THIAGO MARTINS DA SILVA, 5.00, 3.00, 2.00, 2.00, 9.25, 12.00, 11.28; 161103436, THIAGO MOREIRA MARTINS, 4.50, 2.50, 2.00, 2.00, 1.22, 11.00, 10.91; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA, 4.50, 3.50, 3.00, 3.00, 6.22, 14.00, 13.45; 161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA, 5.00, 4.00, 3.00, 4.00, 9.25, 16.00, 15.28; 161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 4.26, 18.50, 18.19; 161108684, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA, 4.50, 2.00, 1.50, 1.00, 3.22, 9.00, 8.73; 161120688, TIAGO BANDEIRA SANTOS, 5.00, 3.50, 3.00, 2.00, 4.21, 13.50, 13.12; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 13.28, 16.00, 15.07; 161118479, TIAGO FREITAS DE DEUS, 0.00, 0.00, 0.00, 0.15, 0.00, 0.00; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA, 5.00, 4.00, 3.50, 4.00, 3.28, 16.50, 16.29; 161106271, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS, 5.00, 3.50, 3.00, 2.50, 5.23, 14.00, 13.57; 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 7.21, 15.00, 14.33; 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA, 5.00, 3.50, 3.50, 2.50, 9.30, 14.50, 13.90; 161107285, TYAGSO LOPES DE OLIVEIRA, 4.50, 3.50, 3.50, 3.50, 7.30, 15.00, 14.53; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS, 5.00, 3.50, 3.00, 2.00, 7.22, 13.50, 12.86; 161105352, VALTER DE ALCANTARA CAMPOS, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 2.30, 17.00, 16.87; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO, 4.50, 3.50, 3.50, 2.50, 2.30, 14.00, 13.87; 161109276, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO, 5.00, 3.50, 3.50, 3.50, 7.27, 15.50, 14.98; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO, 5.00, 3.50, 3.50, 4.00, 6.27, 16.00, 15.56; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PUZEZA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.00, 6.29, 18.00, 17.59; 161104930, VICTOR DUTRA DO BOMFIM, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.17, 0.00, 0.00; 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, 4.50, 4.00, 4.00, 3.00, 2.25, 15.50, 15.34; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER, 5.00, 3.00, 2.50, 3.00, 7.29, 13.50, 13.02; 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, 4.50, 3.00, 2.50, 2.00, 9.24, 12.00, 11.25; 161121323, VICTOR SIMENOV THOME, 4.50, 4.00, 4.00, 4.00, 14.29, 16.50, 15.53; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 12.30, 12.50, 11.70; 161105215, VINICIUS ALVES BRANQUINHO, 5.00, 3.00, 3.00, 2.00, 8.22, 13.00, 12.27; 161104584, VINICIUS ASSUMPÇÃO, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 4.25, 16.50, 16.18; 161114220, VINICIUS BORGES MIATELO, 5.00, 3.00, 3.00, 2.50, 5.27, 13.50, 13.13; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO, 5.00, 3.00, 3.00, 2.50, 11.25, 13.50, 12.62; 161112949, VINICIUS BUENO JUBE MACHADO, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 4.27, 14.50, 14.20; 161106828, VINICIUS COSTA DA CRUZ, 5.00, 3.50, 3.50, 2.50, 4.26, 14.50, 14.19; 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA, 4.50, 4.50, 4.50, 4.50, 10.24, 18.00, 17.17; 161100759, VINICIUS PRUDENCIO AMOR, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 8.29, 17.00, 16.45; 161115573, VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA, 4.50, 3.00, 3.00,

2.50, 6.24, 13.00, 12.50; 161111338, VINICIUS SANTIAGO SILVA, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 9.28, 12.50, 11.86; 161100644, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO, 4.00, 2.50, 2.00, 1.50, 5.29, 10.00, 9.66; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 3.27, 13.00, 12.78; 161108218, VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO, 5.00, 3.00, 2.50, 2.00, 2.25, 12.50, 12.34; 161110358, VITOR PEREIRA ALMEIDA, 4.50, 3.00, 2.50, 2.00, 5.20, 12.00, 11.50; 161102502, VITOR PEREIRA CAPELI, 4.00, 4.00, 4.00, 4.50, 4.30, 16.50, 16.23; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA, 3.50, 3.50, 3.00, 3.50, 10.29, 13.50, 12.81; 161103341, WAGNER DIAS DA SILVA, 4.00, 3.00, 2.50, 2.00, 11.21, 11.50, 10.45; 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR, 4.50, 3.00, 2.50, 2.50, 6.29, 12.50, 12.09; 161102318, WALBER ESTEVAN GONCALVES MELO, 5.00, 3.50, 3.50, 4.24, 15.50, 15.17; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO, 4.50, 4.00, 3.50, 4.00, 5.29, 16.00, 15.66; 161109242, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 3.21, 16.00, 15.71; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 4.30, 18.00, 17.73; 161101148, WANDERILDO ANTONIO ARAGAO JUNIOR, 4.50, 3.00, 2.50, 3.27, 12.50, 12.28; 161102986, WANDERSON COSTA MAGALHAES (sub judice), 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 6.24, 15.00, 14.50; 161111511, WANGLE SAMUEL COSTA LEO, 4.50, 3.00, 2.50, 2.00, 10.29, 12.00, 11.31; 161120762, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 2.21, 12.50, 12.31; 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS, 3.50, 3.50, 3.00, 2.50, 9.23, 12.50, 11.72; 161104966, WELBER RODRIGUES MENDES, 4.50, 3.00, 2.50, 2.50, 1.24, 12.50, 12.42; 161102202, WELBERT MOREIRA EMOS, 4.50, 3.00, 2.00, 2.27, 12.50, 12.35; 161103277, WELINGTON CAMPOS LIMA, 4.00, 3.50, 3.50, 2.50, 7.28, 13.50, 13.00; 161103285, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, 3.00, 2.00, 1.00, 1.00, 6.21, 7.00, 6.43; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA, 3.00, 4.00, 3.50, 4.00, 6.27, 14.50, 14.06; 161114645, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO, 5.00, 3.50, 3.00, 2.50, 2.24, 14.00, 13.83; 161112810, WENDERSON RODRIGUES RAMOS, 3.50, 4.00, 3.50, 4.00, 10.24, 15.00, 14.17; 161100021, WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS, 2.00, 5.00, 4.50, 4.50, 4.29, 16.00, 15.72; 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 1.28, 18.00, 17.93; 161113267, WESLEY JOSE BRASIL, 3.00, 3.50, 3.50, 3.50, 3.25, 13.50, 13.26; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE, 4.50, 3.00, 2.50, 2.00, 5.23, 12.00, 11.57; 161110035, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA, 4.00, 4.00, 3.50, 4.00, 2.21, 15.50, 15.31; 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 5.30, 17.50, 17.17; 161115032, WILKER OLIVEIRA DE SOUZA, 4.00, 2.50, 2.00, 2.00, 6.24, 10.50, 10.00; 161108901, WILLIAM DE CASTRO VIEIRA, 4.50, 5.00, 5.00, 5.29, 19.00, 18.66; 161122550, WILLIAN APARECIDO RODRIGUES SOARES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.13, 0.00, 0.00; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3.30, 18.00, 17.80; 161108564, WILSON DE AGUIAR CORREIA, 3.50, 4.00, 4.00, 4.00, 7.30, 15.50, 15.03; 161100297, WILSON FERREIRA DE LIMA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 2.30, 17.50, 17.37; 161106599, WINDSON CARLOS DE FARIA, 4.50, 3.00, 2.50, 2.50, 8.28, 12.50, 11.93; 161100190, YURI BASILIO CARDOSO, 5.00, 3.50, 3.00, 2.50, 2.28, 14.00, 13.86; 161102694, YURI SANTIAGO BRANDAO BLANCO, 5.00, 3.00, 2.50, 2.50, 1.29, 13.00, 12.93; 161112019, YURI SIMAO DE SOUZA, 2.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2.29, 11.50, 11.36. 1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161110227, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 4.00, 4.00, 3.50, 2.50, 6.30, 14.00, 13.60; 161109874, AELANA LEITE PEREIRA, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 4.20, 15.00, 14.60; 161108251, AMANDA FERREIRA DA ROCHA, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 2.21, 13.00, 12.81; 161100046, ANA CECILIA CAVALCANTE QUESADO, 2.50, 3.00, 3.00, 2.00, 3.30, 10.50, 10.30; 161100708, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 4.00, 2.50, 2.50, 1.50, 3.30, 10.50, 10.30; 161100800, ANDREA SOARES DA ROCHA, 4.00, 4.00, 3.00, 3.00, 2.24, 14.00, 13.83; 161109520, ANNANDA AZEVEDO E SOUZA LEITE, 5.00, 4.00, 4.00, 3.50, 2.25, 16.50, 16.34; 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS, 4.50, 3.00, 3.00, 2.30, 12.50, 12.37; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE, 4.50, 4.00, 4.00, 3.50, 3.30, 16.00, 15.80; 161100555, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR, 3.50, 4.00, 3.00, 3.00, 2.21, 13.50, 13.31; 161111920, BARBARA ANDRESSA CRUZ LISBOA, 4.50, 3.50, 3.50, 3.50, 2.24, 15.00, 14.83; 161100786, BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUSS, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3.23, 15.50, 15.24; 161101728, BEATRIZ BOTELHO MENEZES LIMA, 3.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2.21, 12.50, 12.31; 161116460, BRUNA THAIS PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO, 4.50, 3.50, 3.00, 3.50, 1.29, 14.50, 14.43; 161105341, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, 4.50, 5.00, 4.50, 4.50, 0.21, 18.50, 18.50; 161113293, CAMILA VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS, 3.00, 2.50, 2.00, 1.50, 1.22, 9.00, 8.91; 161106072, CARLA FROTA DANTAS (sub judice), 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 0.21, 14.00, 14.00; 161102010, CAROLINA COSTA MELO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 2.30, 18.00, 17.87; 161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO, 3.00, 4.00, 3.50, 3.50, 6.23, 14.00, 13.48; 161102964, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 3.27, 16.50, 16.28; 161109039, CAROLINE SILVA MENEZES, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 0.30, 19.00, 19.00; 161115132, CICELY WELUMA ROSSI DE LIMA, 3.50, 4.00, 4.00, 3.50, 4.21, 15.00, 14.62; 161104305, CRISTIANE MARIA DIETER, 4.50, 4.50, 4.00, 4.50, 4.22, 17.50, 17.14; 161104255, DAYANE COSTA LEMOS, 5.00, 4.00, 3.00, 3.50, 3.27, 15.50, 15.28; 161100852, DRIELLY RODRIGUES ALVES, 4.00, 4.50, 4.50, 4.00, 3.26, 17.00, 16.77; 161102953, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 4.30, 17.50, 17.23; 161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 6.29, 15.00, 14.59; 161121626, GABRIELA GUIMARAES PAIVA, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 7.24, 15.00, 14.42; 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 3.00, 2.21, 13.50, 13.31; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 9.29, 16.50, 15.88; 161109927, GRACY KELLY DA SILVA MORAIS, 4.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1.23, 15.00, 14.91; 161112045, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, 4.00, 5.00, 4.00, 4.50, 1.30, 17.50, 17.43; 161100313, HELOISA DAVILA BRAGA SILVA, 4.50, 4.50, 4.00, 4.00, 3.28, 17.00, 16.79; 161101917, INAIARA SILVA TORRES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 0.23, 16.50, 16.50; 161108154, JACKELINE CRISTINNE DE MORAES VILAS BOAS, 4.00, 2.50, 2.00, 1.50, 2.28, 10.00, 9.86; 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 2.30, 18.00, 17.87; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO, 4.50, 5.00, 4.50, 4.00, 0.26, 18.00, 18.00; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA, 4.50, 5.00, 4.00, 4.00, 3.30, 17.50, 17.30; 161100965, JESSICA BARBOSA PEREIRA, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 7.30, 17.00, 16.53; 161100653, JESSICA DA SILVA FERREIRA, 3.50, 4.50, 4.00, 4.00, 8.21, 16.00, 15.24; 161117664, JESSICA SILVA DAMASIO, 4.00, 4.00, 4.00, 3.00, 4.23, 15.00, 14.65; 161115330, JESSICA VARGAS LESPINASSE ARAUJO, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 5.30, 14.00, 13.67; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO, 4.00, 4.50, 4.50, 4.50, 2.28, 17.50, 17.36; 161104060, JOSEVANIA DA SILVA DE BARROS, 5.00, 4.00, 3.00, 3.00, 3.26, 15.00, 14.77; 161103840, JULIANA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 7.20, 15.50, 14.80; 161103035, JULIANA FEITOZA DA CUNHA, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 6.27, 18.00, 17.56; 161110077, JULIANA TORQUATO BRASIL, 4.50, 3.50, 3.50, 3.00, 9.30, 14.50, 13.90; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS, 5.00, 4.50, 4.00, 4.50, 11.30, 18.00,

KELLY CRISTINA MORAIS DE SOUSA, 5.00, 5.00, 4.50, 4.00, 4, 25, 18.50, 18.18; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO, 4.50, 3.50, 3.50, 3.00, 4, 30, 14.50, 14.23; 161103339, LAIS LUZ DE MENEZES, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 5, 29, 15.00, 14.66; 161106605, LAIS REGINA DE CAMPOS CARDOSO, 5.00, 3.50, 3.00, 3.00, 8, 24, 14.50, 13.83; 161103103, LARISSA LOPES VIANA, 5.00, 4.00, 4.00, 4.50, 6, 30, 17.50, 17.10; 161101125, LARISSA PAIVA DE OLIVEIRA MORENO, 5.00, 4.00, 3.50, 3.00, 3, 22, 15.50, 15.23; 161102121, LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, 5.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 24, 15.00, 14.83; 161100890, LEILAINE SILVA DIAS, 3.00, 4.00, 3.50, 3.50, 1, 29, 14.00, 13.93; 161102171, LETICIA CARLA GUARIEIRO E CARVALHO, 5.00, 2.00, 2.00, 1.00, 8, 28, 10.00, 9.43; 161106331, LIBIAN VOLSI RODRIGUES, 4.00, 4.50, 4.00, 4.00, 2, 28, 16.50, 16.36; 161111564, LIGIA DUARTE FIGUEIREDO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 17, 0.00, 0.00; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA, 3.00, 4.00, 4.00, 4.50, 5, 24, 15.50, 15.08; 161105610, LORENA FERRAZ DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 15, 0.00, 0.00; 161120623, LORRAYNE SALMONE DE MELO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 8, 0.00, 0.00; 161100873, LUDMILA DANIELE LOPES, 4.00, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 20, 14.50, 14.40; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 2, 25, 18.50, 18.34; 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA, 4.00, 3.50, 3.00, 2.50, 7, 26, 13.00, 12.46; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 3, 30, 16.00, 15.80; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO, 4.00, 3.50, 3.50, 3.00, 2, 22, 14.00, 13.82; 161102261, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE, 5.00, 5.00, 4.50, 4.50, 7, 27, 19.00, 18.48; 161113617, MARIANA DA CRUZ ALVES, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 3, 29, 16.00, 15.79; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN, 5.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 30, 17.50, 17.43; 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ, 4.00, 4.50, 4.00, 4.50, 3, 29, 17.00, 16.79; 161102200, MARIANE ROVARIS, 5.00, 2.00, 1.50, 1.00, 5, 30, 9.50, 9.17; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, 5.00, 4.00, 3.50, 3.50, 4, 25, 16.00, 15.68; 161106685, MARINA DE FREITAS ANDRADE, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 5, 21, 13.00, 12.52; 161105612, MAYARA AGUIAR CAETANO, 3.50, 3.00, 2.50, 2.00, 8, 30, 11.00, 10.47; 161114736, MAYSA DE ARAUJO MELO, 4.00, 4.00, 4.00, 4.00, 5, 30, 16.00, 15.67; 161114078, PAMELA CAMARA DOS SANTOS, 4.50, 2.50, 2.00, 1.00, 4, 28, 10.00, 9.71; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO, 4.50, 4.50, 4.50, 5.00, 0, 30, 18.50, 18.50; 161113781, PAULA PIMENTEL GUIMARAES, 5.00, 4.00, 4.00, 4.00, 3, 28, 17.00, 16.79; 161116639, RENATA FERRARI, 3.00, 4.00, 4.00, 3.50, 0, 21, 14.50, 14.50; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES, 3.00, 4.00, 3.50, 4.00, 4, 30, 14.50, 14.23; 161100185, SARAH ALMEIDA SANTOS, 3.00, 3.50, 3.00, 3.00, 4, 30, 12.50, 12.23; 161121645, SORAYA CARDOSO SANTOS, 3.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 29, 14.00, 13.93; 161104392, TAIANE BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO, 2.50, 2.50, 1.50, 1.00, 4, 21, 7.50, 7.12; 161115197, TAMARA OLIVEIRA CANDIDO, 2.50, 4.00, 3.50, 3.00, 1, 27, 13.00, 12.93; 161113296, TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 19, 0.00, 0.00; 161105044, TAMIRES VITORIA DE MORAES, 3.00, 4.50, 4.00, 4.50, 1, 25, 16.00, 15.92; 161100294, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 30, 18.00, 17.93; 161100014, THAIS DE COUTO TOLEDO, 4.00, 5.00, 4.50, 4.50, 1, 30, 18.00, 17.93; 161121511, THALITA FERREIRA SOARES, 3.00, 4.50, 4.00, 4.00, 1, 26, 15.50, 15.42; 161108614, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO, 3.50, 4.50, 4.50, 5.00, 0, 29, 17.50, 17.50; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES, 4.50, 3.50, 2.50, 2.00, 12, 30, 12.50, 11.70; 161109925, VANESSA GOMES LOPES, 5.00, 4.50, 4.50, 4.50, 2, 23, 18.50, 18.33; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO, 5.00, 4.00, 3.50, 2.00, 7, 30, 14.50, 14.03; 161102978, VIVIANE DE SOUZA RAMOS, 3.50, 3.50, 3.00, 3.00, 8, 24, 13.00, 12.33; 161113784, YASMIN AMANDA LOPES PAULINO, 4.50, 3.50, 3.00, 2.00, 0, 24, 13.00, 13.00.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da prova discursiva.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3 Os recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9 O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de texto da prova discursiva, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até o dia 30 de julho de 2017.

2.10 Após o prazo determinado no subitem 2.9 deste edital, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de texto da prova discursiva.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal

## CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC EDITAL Nº 13/DGP - PMDF, DE 10 DE MAIO DE 2017.

### RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), conforme a seguir.

#### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado preliminar dos candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar no item Tema/Texto; (TX), pontuação preliminar no item Argumentação (AR); pontuação preliminar no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação preliminar no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

1.1.1 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA (CÓDIGO 801): 162100048, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, 2, 2, 1, 9, 30, 7, 6.40.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da prova discursiva.

2.2 O candidato, se desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3 Os recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9 O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de texto da prova discursiva, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até o dia 30 de julho de 2017.

2.10 Após o prazo determinado no subitem 2.9 deste edital, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de texto da prova discursiva.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA - CEL QOPM

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 054.001.523/2017. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor do Certo - Centro de Recuperação de Traumatologia Ortopedia Ltda, de CNPJ nº 24.887.036/0001-05, contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com a contratação emergencial de serviços médicos (honorários médicos) de modo a atender o paciente policial militar DOMINGOS DIAS DE SOUSA. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF28 de abril de 2017. ROGERIO BRITO DE MIRANDA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

#### PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 1001/2016

PROCESSO Nº SEI-053-036469/2016/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de pneus especiais com características on/off road para o CBMD, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, bem como nos documentos constantes do processo. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 13/06/2017 às 14h. LOCAL: Sala de Licitações do CBMD, sito ao SAM Quadra B bloco D, Brasília - DF, Brasil, CEP 70.620-000. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG do CBMD: 170394) e [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Inf.: (+55-XX-61) 39013481 e (+55-XX-61) 39018565. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. Diretor da DICOA.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

PROCESSO: 052.002.027/2016. OBJETO: Aquisição de material de Informática - fitas LTO6 e Drive LTO5, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 147.796,67 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais, sessenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 24 de maio de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de maio de 2017.

LORELEI DE ALBUQUERQUE P. S. FAUSTINO  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017.

PROCESSO: 052.002.215/2016. OBJETO: Aquisição de material de construção para serem utilizados na manutenção das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 13/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresa LOK TENDAS E PRODUTOS PARA EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ 97.533.452/0001-70, para os itens 1, 5, 10, 11 e 13 no valor total de R\$ 118.097,40 (cento e dezoito mil, noventa e sete reais e quarenta centavos); FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 01.649.554/0001-87, para o item 02, no valor de R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais); RVA BRASILIA CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 26.392.234/0001-15, para os itens 3 e 4, no valor total de R\$ 63.996,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais); IMPERIO MDF COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 02.815.283/0001-55, para os itens 6, 7 e 12, no valor de R\$ 22.021,20 (vinte e dois mil, vinte e um reais e vinte centavos); COMERCIAL CANDANGA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 14.128.522/0001-88, para os itens 8, 9 e 14 no valor total de R\$ 12.345,00 (doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais); INFRACORP COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 19.518.708/0001-67, para o item 15, no valor de R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais); COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA - para o item 16, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 09 de maio de 2017

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 015/2016 - ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame a empresa: FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com o preço total de R\$ - 10.312.789,95, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e documentos constantes nos autos do processo nº 112.002.995/2016, exarado na Ata do dia 02 de maio de 2017, no entanto a empresa vencedora apresentou expediente alegando não haver mais interesse, visto que sua proposta já se encontra vencida, na forma do disposto § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Portanto, a Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES - NOVACAP, na forma prevista no § 2º do art. 64 da Lei acima citada, convocou a empresa classificada em 2º lugar para executar o objeto do certame nas mesmas condições do primeiro, inclusive no preço, o que foi aceito pela 2ª colocada CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, revalidando a sua proposta por 60 (sessenta) dias corridos, para conclusão da pista do circuito, drenagem e sinalização do Autódromo Internacional Nelson Piquet, localizado no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, no setor de Recreações Público Norte (SRPN), Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Em 10 de maio de 2017  
FERNANDO MORAIS  
Chefe

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0045/2017 - CAESB. PROCESSO: 092.006730/2016. PE nº 146/2016. ASSINATURA: 07/04/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratórios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIOS - Código 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA; VALOR: R\$7.269,24 (sete mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para OS ITENS 9, 38, 39, 52, 54, 55 e 58; QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME; VALOR: R\$2.342,25 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para O ITEM 32; MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME; VALOR: R\$ 11.711,68 (onze mil e setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos) para OS ITENS 17 e 45; QUALY COMERCIAL - EIRELI; VALOR: R\$ 20.988,03 (vinte mil e novecentos e oitenta e oito reais e três centavos) para OS ITENS 1, 4, 5, 8, 19, 24, 25, 40, 46, 50, 51, 56, 60, 62, 63, 65 e 66; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA - ME; VALOR: R\$ 6.690,31 (seis mil e seiscentos e noventa reais e trinta e um centavos) para O ITEM 47; QUALITY CIENTIFICA; VALOR: R\$ 51.588,64 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para O ITENS 13, 35 e 37; MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP; VALOR: R\$ 7.156,32 (sete mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para O ITENS 29, 30 e 31; LABGLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 1.174,17 (um mil cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos) para OS ITENS 12, 14, 15, 49, 57, 67 e 68; RAFAEL FERNANDO SALATA - ME; VALOR: R\$ 12.972,96 (doze mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) para O ITEM 44; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIO LTDA - ME; VALOR: R\$ 348,89 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para OS ITENS 2, 3, 6 e 33; HEXIS CIENTIFICA LTDA; VALOR: R\$ 898,49 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) para OS ITENS 23 e 42; PER LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABORATORIO LTDA - EPP; VALOR: R\$ 3.856,76 (três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) para OS ITENS 7, 10, 11 e 34; DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 1.267,99 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) para OS ITENS 26 e 43. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pelas: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA: Cleuber Acerly de Oliveira; QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME: Fernando Aparecido Romachelli; MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME: Sandra Helena Guglielminetti da Silveira; QUALY COMERCIAL - EIRELI: Valdemir Ferreira Barbosa; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA - ME: Ruth Meier Silveira Alves; QUALITY CIENTIFICA: Eider Lima da Silva; MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP: Lucas Ribeiro da Silva; LABGLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: Eduardo Henrique Farias; RAFAEL FERNANDO SALATA - ME: Rafael Fernando Salata; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIO LTDA - ME: Elaine Lino Damas; HEXIS CIENTIFICA LTDA: Elena Eiko Kawamoto Gaboni; PER LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABORATORIO LTDA - EPP: Manoel José Gonçalves; DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Eduardo Losinfeldt.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)

Os itens do Pregão Eletrônico PE 009/2017, processo: 092.004957/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, objeto: Aquisição de equipamentos de instrumentação (turbidímetros, analisadores de flúor, oxigênio dissolvido, medidores de PH e sólidos suspensos) para unidades operacionais do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento de água da Caesb, foram adjudicados às empresas vencedoras da forma que se segue: HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 3 e 5 com o valor total de R\$ 289.884,60. Os itens 1, 2, 4 e 6 já foram adjudicados, conforme publicação no DODF nº 52, seção 3, pag. 55, de 16/03/2017.

Brasília/DF, 10 de maio de 2017.  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DOF nº 67, Seção 03, pag. 62, de 06/04/2017.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de distribuição de materiais (equipamentos de proteção individual/produtos químicos) e documentos por meio de moto-mensageiro entre unidades da Caesb e ainda de entregas a unidades externas, da forma que se segue: Empresa FLASH- TRANSPORTE E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.106.915/0001-25, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 241.999,84.  
Brasília/DF, 10 de maio de 2017.  
MAIRA SILVA DA COSTA

#### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO (\*)

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 068/2017-CAESB, PROCESSO: 092.000591/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de materiais para oficina de pitometria (abraçadeira, estrangulador, tip, broca, mangueira, caixa para transporte de manômetros, dentre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 26.384,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 18/05/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 04/05/2017. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações. Brasília/DF, 10 de maio de 2017. JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO, Pregoeiro.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 58, Seção 03, pag. 89, de 03/05/2017.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.526/2017. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2017, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 50/2017-SJU/ADASA, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais), do ordenador de despesas, em favor da empresa NP Treinamentos e Cursos Ltda.-ME, CNPJ nº 20.129.563/0001-91, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no curso "Governança, Controle Público e Gestão de Risco nas Aquisições", nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 57/2017. Israel Pinheiro Torres, Diretor-Presidente Substituto. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2015

Processo: 197.001.399/2015. Partes: ADASA e CLARO S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação dos serviços de telefonia na modalidade de serviço móvel pessoal nacional e internacional para comunicação de voz e dados, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, sem reajuste de preços. Valor: O valor total do termo aditivo é de R\$ 148.221,00. Prazo/vigência: fica prorrogada por 20 (vinte) meses a vigência do contrato, abrangendo o período de 04/08/2017 a 03/04/2019. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206 programa de trabalho: 04.122.60001.8517.9649; natureza da despesa: 3.3.90.39; fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA e VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA, Procuradores.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015

Processo: 197.000.296/2015. Partes: ADASA e LIGA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2015 de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e remanejamento de condicionadores de ar do tipo split, instalados nas dependências da ADASA. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 266.715,44 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Prazo/vigência: o presente termo terá vigência no período de 07 de maio de 2017 a 06 de maio de 2018. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206 programa de trabalho: 04.122.6001.2396.5360, natureza da despesa: 33.90.39; fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, EDUARDO SOUZA LIMA, Sócio - Diretor.

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.325/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, EDILSON PEREIRA DE CASTRO, nascido aos 10/10/1959, em no prazo de 10 (dez) dias oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 7640/2016, por transgressão ao inciso I e IX do Artigo 3º da Lei Distrital nº. 4.060/2007, sendo aplicada a penalidade de multa pecuniária. O processo administrativo nº 391.000.105/2017 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.  
JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.326/2017 - PRESI/IBRAM  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, REGINALDO RODRIGUES CARVALHO, RG nº 3.154.940 SSPDF, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 4256/2014, por transgressão do Art. 1º, da Lei Distrital nº 4.329/2009 e do inciso V do artigo 55 da Lei distrital nº 3031/2002, por utilizar fogo para queima de resto de poda, sendo aplicado a penalidade de advertência. O processo administrativo nº 391.001231/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2834/2001: RESOLVE: CONVOCAR os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente a acerto de contas - reposição ao erário, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: EDIANE URCINO PEREIRA, Processo nº 417.000.100/2017; JOAO CARLOS SENA ARAUJO, processo nº 417.000.099/2017; JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA, processo nº 417.000.242/2017, GECIONE FERNANDES DA CONCEIÇÃO, processo nº 417.000.241/2017, INAYA POTYRA DE FREITAS FORTES DE OLIVEIRA, processo nº 417.000.243/2017, ACRESCIO SILVA FREIRE, processo nº 417.002.066/2016; MILTON GONÇALVES DA SILVA, processo nº 417.000.244/2017.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002965/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação do Educador RENATO CÔPPE, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº08/2016, a ser realizado no Centro Educacional do Lago Norte - Brasília/DF, pra realização de oficinas na área de percussão com carga horária de 128 horas/aulas, no período de maio à agosto de 2017, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", representado exclusivamente por RENATO DA SILVA CÔPPE - CNPJ nº 26.250.667/0001-36, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de maio de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.003115/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação da Banda RAÍZE DA NOVA GERAÇÃO, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), por meio de Chamamento Público nº08/2016, para realização de 03 apresentações nos dias 30/06/2017 às 10:00 horas e dia 26/08/2017 às 10:00 e 11:00 horas, com duração de 60 minutos cada apresentação, para compor a programação do projeto "DUAS ASAS", representado exclusivamente por PAULO SÉRGIO BÍSPPO DOS SANTOS - CNPJ nº 26.223.841/0001-51, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 132010259; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de maio de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 22/2017

PROCESSO: 220.000.953/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do evento " BRASÍLIA MOTOR SHOW", cf. proposta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 06 à 07 de maio de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de

2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal IZAIAS SOARES PEREIRA, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e CARLOS AUGUSTO SENISE JÚNIOR, PROCURADOR.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 24/2017

PROCESSO: 220.000.952/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do evento " DESAFIO PREMIUM RACE", cf. proposta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 20 e 21 de maio de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal IZAIAS SOARES PEREIRA, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e CARLOS AUGUSTO SENISE JÚNIOR, PROCURADOR.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Processo nº 020.001.842/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de leitura diária, captação de publicações e envio do resultado da pesquisa por meio eletrônico: a) dos Diários Oficiais da União e Distrito Federal; b) dos Diários de Justiça dos Tribunais de Justiça dos Estados e Distrito Federal, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais Eleitorais, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral, por meio dos números de processos fornecidos pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, utilizando programa de informática (*software*) específico para os devidos fins, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor total estimado para o item: R\$ 17.550,00. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT-03.122.6003.4220.0007; ND-33.90.39; Fonte:100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Código UASG: 926121. Cadastro das propostas no citado site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 09h30min. do dia 25 de maio de 2017, horário de Brasília. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086.

Em 10 de maio de 2017

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES  
Pregoeiro

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de uso nas atividades específicas do Laboratório de Controle Externo de Obras Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 37090/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 8.520,10; enquadramento: natureza 33.90.30.03 - Material de Consumo (Itens: 13, 14 e 19); 33.90.30.19 - Material de Consumo (Item 4); 33.90.30.35 - Material de Consumo (Itens: 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 16); 33.90.30.42 - Material de Consumo (Itens: 1, 3, 5, 6, 15, 17 e 18); 44.90.52.04 - Equipamentos e Material Permanente (Itens: 21, 22 e 24); 44.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente (Item 23); e 44.90.52.48 - Equipamentos e Material Permanente (Item 20); classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 25/05/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Em 10 de maio de 2017

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Despacho nº: 206/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 10/2015-e; Assunto: Reconhecimento de dívida; Interessada: A. TELECOM TELEINFORMÁTICA.No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à diferença de reajuste da parcela de DEZEMBRO/2016 prestação de serviços de manutenção da Central Telefônica HIPATH 4000 deste TCDF, no valor de R\$ 152,79 (Cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA., com base no art. 86 do Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação. Em 08 de maio de 2017. ARIEL DIAS LIMA, Secretário-Geral de Administração Substituto.

## INEDITORIAIS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.  
CNPJ – 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à V.S<sup>as</sup>. as Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31/12/2016 e em 31/12/2015, e, por não haver fatos relevantes, deixamos de comentá-las, porém colocamo-nos à disposição de V.S<sup>as</sup>. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2016 e 31/12/2015 - Expresso em R\$ (reais)					
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>641.581,81</b>	<b>857.063,06</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.285.457,51</b>	<b>1.354.755,47</b>
CAIXA	96.254,39	119.946,08	FORNECEDORES	43.823,45	72.611,83
BANCOS	17.594,88	27.729,35	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	6.806,72	67.635,52
APLIC.FINANC.	111.115,54	56.431,89	OBRIGAÇÕES FISCAIS	74.525,50	85.560,98
IMPOSTOS A COMPENSAR	80.246,04	80.246,04	OBRIGAÇÕES C/ EMPREGADOS/DIRETORES	36.927,72	51.897,93
OUTROS CRÉDITOS	336.370,96	572.709,70	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.026.062,47	1.025.477,44
DESP.EXERC.SEG.PGS.ANT.	-	-	PROV. P/CONTR.SOCIAL S/LUCRO LIQ.	45.758,84	18,96
			DIVIDENDOS	51.552,81	51.552,81
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38.387.550,42</b>	<b>37.160.326,52</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>283.184,59</b>	<b>283.184,59</b>
DESPESAS ANTECIPADAS			CONTAS A PAGAR- GARANTIA DE LOCAÇÃO	283.184,59	283.184,59
INVESTIMENTOS	43.495,00	43.495,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>37.460.490,13</b>	<b>36.379.449,52</b>
ATIVO IMOBILIZADO	2.693.326,62	2.631.42,83	CAPITAL SOCIAL	39.440.339,74	37.396.539,74
(-)DEPRECIACIONES	(2.246.583,92)	(2.520.07,29)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(2.202.498,47)	(611.821,27)
OBRAS EM ANDAMENTO	<u>37.896.862,72</u>	<u>37.005.028,98</u>	RESERVA DE CAPITAL – P/INC.FISCAL	472,69	472,69
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.029.132,23</b>	<b>38.017.389,58</b>	RESERVA LUCRO – RES.LEGAL	905.799,39	905.799,39
			LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	<u>(683.623,22)</u>	<u>(1.311.544,03)</u>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.029.132,23</b>	<b>38.017.389,58</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 31/12/2015		
	2016	2015
Receita Operacional Bruta	3.375.578,60	2.937.311,51
(-) Imp. Incid. S/Receita	<u>(312.236,44)</u>	<u>(271.107,53)</u>
LUCRO BRUTO	3.063.342,16	2.666.203,98
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	(1.581.382,86)	(1.230.774,79)
Gerais	(1.054.419,34)	(1.624.241,51)
Outras Despesas Operacionais	(111.398,85)	(70.603,75)
Receitas Financeiras	15.569,59	16.409,12
Impostos e Taxas	(56.048,24)	(95.331,12)
Enc.Financ.Líq.- Ganho financ		
RESULTADO OPERACIONAL	<b>275.662,46</b>	<b>(338.338,07)</b>
RECEITAS E DESP.NÃO OPERAC.		
Outras Receitas não Operacionais	15.015,23	602,00
(-)Desp. Não Operacionais		
RESULT LÍQ.ANTES PROV.	<b>290.677,69</b>	<b>(337.736,07)</b>
(-) PROV. P/CSLL	(36.181,79)	
(-) PROV. P/IRPJ	<u>(82.715,01)</u>	
LUCRO/PREJ LÍQ. DO EXERCÍCIO	171.780,89	(337.736,07)
Lucro/Prejuízo por Ação	0,0183	(0,0379)
Vlr. Patrimonial da Ação	3,9852	4,0876

DLPA EM 31/12 DE 2016 E EM 31/12/2015		
	2016	2015
Saldo inicial de Lucros Acumulados	-	-
Ajuste de exercício anterior	-	-
Ajuste de exercício anterior	-	-
Resultado Líquido do Exercício	171.780,89	(337.736,07)
Destinações dos resultados atuais:		
Incorporação p/aumento de Capital	-	-
Saldo à disposição da Assembléia	-	-
Constituição da Reserva Legal	-	-
Saldo final de Lucros Acumulados	<b>171.780,89</b>	<b>(337.736,07)</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015		
	2016	2015
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro Líquido do Período		
<b>Itens do Resultado que não interferem no Caixa</b>	171.780,89	(337.736,07)
Depreciação	(273.493,37)	443.207,33
Mutações Patrimoniais	-	-
Diminuição de Impostos a Compensar	-	(450,42)
Aumento / Diminuição de Créditos	(236.338,74)	172.480,35
Diminuição das Despesas Antecipadas	-	(7.189,82)
Aumento de Fornecedores	28.788,38	(29.086,16)
Aumento / Diminuição dos Salários	14.970,21	25.981,17
Aumento das Obrigações	(71.279,25)	(506.603,54)
Aumento das Provisões	45.739,88	(18,96)
<b>(=) Caixa Líquido da Atividade Operac.</b>	<b>(319.832,00)</b>	<b>(239.416,12)</b>
<b>2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aplicações no Ativo Imobilizado	61.896,79	53.052,42
Aplicações em Obras em Andamento	891.833,74	2.370.270,46
Aquisição de Investimento	-	-
<b>(=) Caixa Líq. das Atividades de Invest.</b>	<b>953.730,53</b>	<b>2.423.269,88</b>
<b>3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Dividendos	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Aporte de Capital	453.122,80	1.499.078,96
<b>(=) Caixa Líq. Atividades de Financ.</b>	<b>453.122,80</b>	<b>1.499.078,96</b>
<b>AUMENTO NO CAIXA</b>	<b>(1.273.562,53)</b>	<b>(1.163.607,04)</b>
<b>4 - AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</b>		
Saldo de Caixa e equival no início do exercício	(709.287,05)	454.319,99
Saldo de Caixa e equival no final do exercício	(1.982.849,58)	(709.287,05)
<b>Aumento / Redução das disponibilidades</b>	<b>(1.273.562,53)</b>	<b>(1.163.607,04)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, suas alterações e em conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação societária, que a partir da edição da Lei 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Em 2007 foram iniciadas as obras de construção civil de novo edifício, anexo ao Ed. Pio X, na SHLS 716 que ainda não foram concluídas. A OHB informa aos seus acionistas que foi feito a retificação do valor das ações de 2015 no ano de 2016. A qual será ratificado em Ata de AGE.

Brasília, 31 de dezembro de 2016  
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA VIEIRA  
Contador-CRC-DF 014952/O-7

## BRASAL BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A

S/A Trecho 01 Quadra 01 Lote 555 Brasília – DF

CNPJ.: 00.000.885/0001-29 NIRE.: 53.3.0000109-0

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

ATIVO (R\$)			PASSIVO (R\$)		
	2016	2015		2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.988.635</b>	<b>16.854.027</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.101.242</b>	<b>11.152.600</b>
Caixa e Equivalentes de Caixas	1.205.910	472.840	Fornecedores	6.493.122	3.279.360
Clientes	5.591.782	4.917.703	Obrigações Bancárias	766.417	2.857.758
Estoques	9.456.809	8.671.324	Obrigações Trabalhistas	1.271.838	869.417
Adiantamento a Fornecedores	229.686	564.712	Obrigações Fiscais	196.234	105.023
Adiantamento a Funcionários	72.873	167.992	Outras Contas a Pagar	54.219	46.743
Impostos a Recuperar	245.043	190.738	Recebimentos Antecipados	2.319.413	3.994.300
Outros Créditos	1.186.532	1.868.718			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>289.333.334</b>	<b>286.025.515</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.248.447</b>	<b>1.952.511</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.782.379</b>	<b>2.770.843</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.248.447</b>	<b>1.952.511</b>
Créditos com Partes Ligadas	268.420	268.420	Obrigações Partes Ligadas	353.169	-
Depósitos Judiciais Vinculados	1.567.141	1.460.971	Financiamentos Diversos	-	256.000
Despesas Antecipadas L.P.	525.352	525.352	Contingências Diversas	895.278	1.696.511
Créditos Tributários	421.466	516.100			
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>274.511.219</b>	<b>269.608.752</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>294.972.280</b>	<b>289.774.431</b>
Participação Coligadas e Controladas	274.511.219	269.608.752	Capital Social	231.208.520	231.208.520
Outros Investimentos	-	-	Reserva Legal	17.894.394	22.740.240
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12.034.730</b>	<b>13.640.913</b>	Reserva Estatutária	3.096.167	11.143.469
Terrenos e Edificações	10.055.137	10.055.137	Reserva Reflexa	54.230.466	37.575.349
Móveis Utensílios Instalações	491.211	488.011	Prejuízos Acumulados	- 11.457.268	- 12.893.148
Máquinas / Equipamentos / Ferramentas	865.418	856.568			
Veículos	3.167.279	4.450.405			
Equipamentos de Informática	286.361	283.740			
(-) Depreciação Acumulada	- 2.943.328	- 2.638.140			
Valores a Amortizar	161.373	161.373			
(-) Amortização Acumulada	- 48.721	- 16.181			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>5.006</b>	<b>5.006</b>			
Obra de arte	5.006	5.006			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>307.321.969</b>	<b>302.879.542</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>307.321.969</b>	<b>302.879.542</b>

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (R\$)		
	2016	2015
<b>Receita Bruta</b>	<b>119.079.980</b>	<b>128.647.071</b>
(-) deduções	- 6.572.481	- 7.557.399
<b>= Receita líquida</b>	<b>112.507.499</b>	<b>121.089.672</b>
(-) Custos de Vendas	- 102.100.511	- 111.261.728
<b>= Lucro Operacional Bruto</b>	<b>10.406.988</b>	<b>9.827.944</b>
(-) Despesas com Pessoal	- 5.486.782	- 5.138.725
(-) Despesas Administrativas	- 3.754.908	- 4.827.597
(-) Outras Despesas Administrativas	- 219.293	- 326.688
(-) Depreciação/Amortização	- 1.144.907	- 1.071.373
(+/-) Outras Receitas/Desp Operacionais	422.113	241.570
<b>= Lucro Operacional Líquido</b>	<b>223.210</b>	<b>- 1.294.868</b>
(+/-) Resultado Não Operacional	- 11.489.906	- 249.068.666
(+/-) Resultado Financeiro	- 129.437	- 277.050
<b>= Lucro Antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>- 11.396.133</b>	<b>- 250.640.584</b>
(-) Provisão p/ Contribuição Social	- 22.536	-
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	- 38.599	-
<b>= Resultado do Exercício</b>	<b>- 11.457.268</b>	<b>- 250.640.584</b>

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO 2016 (R\$)		
	2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	- 11.457.268	- 250.640.584
Resultado Antes IR / CS	- 11.396.133	- 250.640.584
Depreciação	887.593	1.071.373
Resultado com Equivalência	11.752.651	248.871.150
Despesas com Juros	231.327	434.249
Resultado Ajustado	1.475.437	- 263.813
Clientes	- 674.079	1.915.088
Estoques	- 785.485	3.124.582
Fornecedores e outros	3.221.239	- 8.234.362
Juros Pagos	- 231.327	- 156.331
Obrigações Trabalhistas	402.421	- 480.038
Obrigações Fiscais	21.862	- 87.484
Outros Créditos	- 574.092	- 1.871.715
IR e CS Pagos	- 46.092	- 25.309
Cx Líquido Proveniente das Operações	2.809.885	- 6.079.383
Compras de Imobilizado	737.567	- 2.557.783
Desmobilizações Líquidas	1.804.188	2.160.747
Cx Líquido nas Atividades de Investimentos	2.541.755	- 397.036
Recebimentos por Empréstimos	- 2.091.341	2.857.758
Pagamentos de Obrigações de LP	- 1.057.233	268.420
Operações de Mútuo	- 1.469.996	-
Cx Líquido usado nas atividades de financiamento	- 4.618.570	3.126.178
Variação Líquida de caixa e equivalentes de Caixa	733.070	- 3.350.241
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	472.840	3.823.081
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	1.205.910	472.840

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO 2016 (R\$)						
Histórico	Capital Social	Reserva Reflexa	Reserva Legal e Estatutária	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31.12.2015	231.208.520	37.575.349	33.883.709	-	-12.893.148	<b>289.774.431</b>
Resultado do Exercício	-	-	-	-	- 11.457.268	<b>-11.457.268</b>
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-4.845.845	-	4.845.845	-
Reserva Estatutária	-	-	-8.047.302	-	8.047.302	-
Saldo em 31.12.2016	<b>231.208.520</b>	<b>54.230.466</b>	<b>20.990.561</b>	-	<b>-11.457.268</b>	<b>294.972.280</b>

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2016

**Osório Adriano Filho**  
Diretor Presidente

**José Carlos Xavier de Souza**  
Contador CRC/DF 009136-O-9

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ Nº 03.186.900/0001-63 / NIRE: 533.0000589-3**  
 SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 15, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
	(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>91.474</b>	<b>32.675</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.787</b>	<b>72</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.345	20.720	Fornecedores	39.773	-
Adiantamento a Fornecedores	61.894	1.845	Obrigações Tributárias	14	72
Tributos a Recuperar	11.235	10.110	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38.861.317</b>	<b>84.502.290</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>786.531.709</b>	<b>772.238.436</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>38.861.317</b>	<b>84.502.290</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>38.055.380</b>	<b>36.782.690</b>	Coligadas e Controladas	19.096.850	52.300.000
Antecipação de Dividendos	11.090.000	13.000.000	Débito de Reorganização Acionária	35.000	300.000
Créditos de Reorganização Acionária	3.282.690	3.282.690	Dividendos Antecipados	19.724.776	31.902.030
Dividendos a Receber	3.282.690	100.000	Dividendos a Pagar	4.691	260
Outros Créditos	20.400.000	20.400.000	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>747.722.080</b>	<b>687.768.750</b>
<b>Investimentos</b>	<b>748.476.329</b>	<b>735.455.746</b>	Capital Social	198.692.953	198.692.953
Coligadas e Controladas	738.161.180	725.181.026	Reserva Legal	27.560.679	23.605.586
Terrenos e Edificações	10.315.149	10.274.720	Reserva para Aumento de Capital	28.072.804	6.015.873
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	-	Reservas Reflexa - Coligadas	136.194.470	94.129.591
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>786.623.183</b>	<b>772.271.111</b>	Lucros Acumulados	357.201.174	365.324.747
			<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>786.623.183</b>	<b>772.271.111</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2016	2015
	(R\$)	(R\$)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e CS	8.832.364	70.269.494
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.097.138)	(70.866.193)
Reserva Reflexa		
Resultado Ajustado	(264.774)	(596.698)
Fluxo de Caixa das Operações		
IR e CS Pagos		(5.778)
Pagamentos Operacionais	(21.459)	(1.998)
Cx Líquido Proveniente das Operações	(286.233)	(604.474)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Dividendos Pagos	(11.090.000)	(13.000.000)
Dividendos Recebidos	32.842.021	
Resgate de ações	(688)	
Compras de Imobilizado	(40.429)	(8.009.856)
Aquisição de cotas empresas Brasal e/ou (AFAC)	(19.985.978)	
Cx Líquido nas Atividades de Investimentos	1.724.927	(21.009.856)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Reservas para Aumento de Capital	22.056.931	636.709
Operações com Partes Ligadas - Recebimento		41.373.012
Operações com Partes Ligadas - Pagamento	(23.498.000)	(20.400.000)
Cx Líquido usado nas atividades de financiamento	(1.441.069)	21.609.721
<b>Varição Líquida de caixa e equivalentes de Caixa</b>	<b>(2.375)</b>	<b>(4.609)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	20.720	25.330
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	18.345	20.720

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2016	2015
	(R\$)	(R\$)
<b>C O N T A S</b>		
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		
(-) Despesas Administrativas	(262.577)	(622.342)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(262.577)</b>	<b>(622.342)</b>
(+/-) RESULTADOS ATIVIDADE NÃO CONTINUADA	9.094.941	70.891.837
(+) Receitas Financeiras	9.637	27.890
(-) Despesas Financeiras	(11.377)	(1.037)
(+) Receitas da Atividade Não Continuada	53.904.654	493.768.069
(-) Despesas da Atividade Não Continuada	(44.807.974)	(422.903.086)
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ / CS</b>	<b>8.832.364</b>	<b>70.269.494</b>
(-) Provisão Imposto de Renda	-	-
(-) Provisão Contribuição Social	-	-
<b>(=) LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.832.364</b>	<b>70.269.494</b>

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - A Santa Maria Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, exercendo atividade de investidora e controladora das empresas vinculadas a um grupo societário; 2 - Os registros contábeis são realizados de conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/2007, bem como com as práticas contábeis adotadas no Brasil; 3 - As receitas e despesas são contabilizados pelo regime de competência; 4 - Os investimentos nas sociedades coligadas ou controladas são atualizados pela equivalência patrimonial, em conformidade com as leis vigentes; 5 - Os imobilizados são demonstrados pelo seu valor líquido, após as depreciações legalmente regulamentadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva Reflexa	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2015	198.692.953	6.015.873	23.605.586	94.129.591	365.324.747	-	687.768.750
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	8.832.364	8.832.364
Transferência para Reserva	-	-	-	-	8.832.364	(8.832.364)	-
Reserva Legal	-	-	3.955.093	-	(3.955.093)	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Aporte de Capital	-	22.056.931	-	-	-	-	22.056.931
Reservas Reflexa - Coligadas	-	-	-	42.064.879	-	-	42.064.879
Resgate de Ações	-	-	-	-	(688)	-	(688)
(-) Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(13.000.156)	-	(13.000.156)
Saldos em 31.12.2016	198.692.953	28.072.804	27.560.679	136.194.470	357.201.174	-	747.722.080

OSÓRIO ADRIANO FILHO  
 Diretor Presidente  
 CPF: 000.321.231-91

JOSÉ CARLOS XAVIER DE SOUZA  
 Contador  
 CRC DF 009.136/O-9

**SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**  
SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 16, Zona Industrial (Guará), Brasília – DF, CEP 71.200.020  
**CNPJ 15.688.487/0001-14 NIRE 53300013845**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
	(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>130.587.204</b>	<b>70.947.530</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.161.031</b>	<b>11.203.033</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.320.939	15.048.193	Fornecedores	237.393	2.354.131
Clientes de Unidades Imobiliárias	34.831.275	-	Obrigações Trabalhistas e Sociais	232.905	1.552.220
Estoques	94.324.106	55.272.177	Obrigações Tributárias	109.513	490.284
Adiantamentos	14.711	1.889	Contas a Pagar	1.581.221	-
Impostos a Recuperar	66.766	93.322	Recebimentos Antecipados	-	6.806.398
Outros Créditos	29.406	531.949			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.688.093</b>	<b>71.178.390</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>104.245.805</b>	<b>81.826.576</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>19.810.088</b>	<b>69.256.176</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>104.245.805</b>	<b>81.826.576</b>
Créditos com Partes Ligadas	19.810.088	69.256.176	Financiamentos	94.576.901	70.970.829
			Tributos Diferidos	1.379.155	- 253.678
<b>Imobilizado</b>	<b>1.878.005</b>	<b>1.922.214</b>	Provisão para Garantia/Judiciais	1.026.144	-
Equipamentos de Informática	39.833	39.833	Dividendos a Distribuir	7.263.605	11.109.424
Outras Imobilizações	3.449.174	3.381.692			
Depreciação/Amortização	- 1.611.002	- 1.499.312	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>45.868.461</b>	<b>49.096.310</b>
			Capital Social	13.062.361	13.062.361
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>152.275.297</b>	<b>142.125.919</b>	Reserva Legal	2.612.472	2.612.472
			Reserva de Lucros	30.193.628	33.421.477
			<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>152.275.297</b>	<b>142.125.919</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
CONTAS	31/12/2016	31/12/2015
	(R\$)	(R\$)
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA E DEDUÇÕES</b>		
Venda de Unidades Imobiliárias	81.272.162	116.019.138
(-) Tributos s/ Receitas	- 1.128.451	- 2.402.327
(-) Vendas Canc./Desc. Conc.	- 27.713.461	-
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>52.430.250</b>	<b>113.616.811</b>
(-) Custos de incorporação e venda de imóveis	- 13.660.531	- 63.186.821
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>38.769.719</b>	<b>50.429.991</b>
(+/-) RECEITAS/DEPESAS OPERACIONAIS	- 1.868.256	- 2.664.936
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 610.538	-
(-) Despesas Comerciais	- 1.257.718	- 2.664.936
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>36.901.463</b>	<b>47.765.054</b>
(+/-) RESULTADOS DA ATIVIDADE NÃO CONTINUADA	- 6.351.672	2.141.546
(+) Receitas Financeiras	1.432.716	4.559.233
(-) Despesas Financeiras	- 7.629.233	- 2.417.688
(-) Despesas da atividade não continuada	- 155.154	-
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CS</b>	<b>30.549.791</b>	<b>49.906.600</b>
(-) Provisão Imposto de Renda	- 1.010.801	- 2.697.250
(-) Provisão Contribuição Social	- 484.571	- 1.222.498
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>29.054.419</b>	<b>45.986.852</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
	31/12/2016
	(R\$)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Resultado antes do IR e CS	30.549.791
Depreciação	111.690
Ajustes no Resultado de Exercícios Anteriores	-
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>30.661.481</b>
Clientes	- 41.637.672
Estoques	- 39.051.929
Fornecedores e outros	- 535.517
Obrigações Trabalhistas	- 1.319.316
Obrigações Fiscais	- 216.755
Provisão para garantia	1.026.144
Outros Créditos / Adiantamentos	489.721
<b>Cx Líquido Proveniente das Operações</b>	<b>- 50.583.843</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Compras/Venda de Imobilizado	- 67.482
Pagamento de Dividendos	- 36.128.088
<b>Cx Líquido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>- 36.195.570</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>	
Empréstimos/Financiamentos	23.606.072
Operação entre partes relacionadas	49.446.088
Cx Líquido usado nas atividades de financiamento	73.052.160
<b>Varição Líquida de caixa e equivalentes de Caixa</b>	<b>- 13.727.253</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	15.048.193
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	1.320.939

DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Lucros a Realizar	Reserva de Lucros	Totais
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>13.062.361</b>	<b>2.612.472</b>	<b>33.421.477</b>	-	<b>49.096.310</b>
Resultado do Exercício	-	-	-	29.054.419	29.054.419
Provisão Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	- 7.263.605	- 7.263.605
Acordo de Reorganização Acionária	-	-	- 25.018.664	-	- 25.018.664
Destinação do Lucro Líquido do Exercício	-	-	21.790.814	- 21.790.814	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>13.062.361</b>	<b>2.612.472</b>	<b>30.193.628</b>	-	<b>45.868.461</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:** 1 - Contexto Operacional: A sociedade tem como objetivos sociais o exercício específico e exclusivo de incorporação, construção, venda e recebimento das parcelas provenientes da venda de unidades imobiliárias do empreendimento SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis apresentadas contém informações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas normas e instruções editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); 2.1 - Base da Apresentação: As Demonstrações Contábeis do SIA Offices Empreendimentos Imobiliários S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alteradas pela Lei 11.638/2007 e pela MP nº 449/2008, nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); 3 - Principais práticas contábeis: 3.1 - Apuração de Resultado - Venda de Imóveis: Nas vendas de unidades não concluídas, foram observados os procedimentos e normas estabelecidos Pela Resolução CFC Nº 963/03 do Conselho Federal de Contabilidade e pela Orientação OCPC 01: a) O custo incorrido das unidades vendidas, incluindo terreno, são apropriados integralmente ao resultado; b) O custo incorrido de unidades não vendidas são apropriados à conta patrimonial de Estoques; c) Pelo método POC, é apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas, incluindo o terreno, em relação ao seu custo total orçado, sendo este percentual aplicado sobre o valor contratual das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim determinado o montante das receitas a serem reconhecidas; 3.2 - Caixa e Equivalente de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização. 3.3 - Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social - Pessoa Jurídica: Nas operações imobiliárias, conforme previsto na legislação fiscal, as receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e não pelo regime de competência. A sociedade optou pelo regime do Lucro Presumido para apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social conforme alíquotas definidas pela Receita federal do Brasil.

**Jean Carlos de Oliveira**  
Diretor Presidente  
CPF 039.122.596-07

**José Carlos Xavier de Souza**  
Contador - CRC/DF 009136/O-9  
CPF 351.558.251-72

**CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

CNPJ/MF nº 10.879.725/0001-55 NIRE nº 53.3.0001039-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o disposto no Artigo 9º do Estatuto Social e o disposto no Inciso 1º do Parágrafo 1º do Art. 124 da Lei nº 6.404/1976, ficam os Senhores Acionistas da CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se no próximo dia 22 de maio de 2017, na sede social, localizada no SIA, Trecho 02, Lote 630 Parte 23, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71200-020, às 11 horas, em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da prestação de contas da Diretoria, do Balanço e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2016; 2) Deliberações sobre o resultado do Exercício de 2016.

O balanço patrimonial da companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2016, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília na edição de 20 de abril de 2017 e os demais documentos que dão suporte à matéria objeto da Pauta da Ordem do Dia acima, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, no horário comercial.

Brasília, 28 de abril de 2017.

DILTON DE CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA  
DiretorVICTOR FERREIRA MACHADO  
Diretor

DAR-463/2017.

**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**

O Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal, convoca os Presidentes dos Clubes filiados a comparecerem, nos termos do artigo 16 do Estatuto, na sede da Federação, no Kartódromo do Guará, no dia 02 de junho de 2017 às 16:00 hs em primeira chamada e 16:30 em segunda chamada para eleição e posse da nova diretoria gestão 2017/2021. Brasília-DF, 05 de maio de 2017. Luiz Caland-Presidente

DAR-464/2017.

**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Brasília, 09 de maio de 2017.

Convocamos os senhores acionistas da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia" ou "Wiz") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de maio de 2017, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Finanseg Administração e Corretagem de Seguros Ltda., nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a distribuição de dividendos intercalares, a título de antecipação dos lucros apurados no 1º trimestre do exercício social em curso, no valor de R\$33.453.792,01; e (iii) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de tornar estatutários o Comitê de Gente e Remuneração e o Comitê de Auditoria da Companhia. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das

ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE para melhor organização dos trabalhos da AGE. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia ([www.wizsolucoes.com.br/ri](http://www.wizsolucoes.com.br/ri)), no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9624 ou via e-mail: [ri@wizsolucoes.com.br](mailto:ri@wizsolucoes.com.br). Fernando Carlos Borges de Melo Filho - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-468/2017.

**EBM INCORPORAÇÕES REGIONAL DF LTDA.**

CNPJ/MF nº 21.154.444/0001-51. NIRE 5320196589-9.

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Rua 25 Norte, Lote 14 Loja 11 e 12, Águas Claras - CEP 70.340-906. Presença: Totalidade dos Sócios. Mesa: Bento Odilon Moreira Filho - Presidente; Celso Antônio de Souza Junior - Secretário. Deliberações: (a) aprovação da redução do capital social em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil em vigor e o consequente cancelamento de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) quotas de titularidade da sócia EBM INCORPORAÇÕES LTDA., a qual receberá, o valor correspondente a redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato. Bento Odilon Moreira Filho - Presidente; Celso Antônio de Souza Junior - Secretário. Sócios: EBM INCORPORAÇÕES LTDA e CELSO ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR.

DAR-473/2017.

**HELIO ALVES DOS SANTOS****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Clube Campestre, no Chácara 19-B Conjunto G, Morro da Cruz. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.000.929/2013.

DAR-477/2017.

**TELFÔNICA BRASIL S/A****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 011/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da QSADF na QSA 13 Casa 41, Taguatinga Sul/DF e QQQDF na QR 404, Conj. 16, Casa 18, Samambaia/DF, processo nº 391.000.405/2017. TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DAR-480/2017.